

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIO

1.1 - INTRODUÇÃO

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos o Relatório da Administração referente ao exercício de 2025, acompanhado das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária vigente, bem como do Balanço Social, que evidencia o desempenho econômico, social e ambiental da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL perante seus associados, consumidores, parceiros e a comunidade em geral.

1.1.01 – Mensagem da Administração

Chegou o momento de nos reunirmos novamente com nossos associados para avaliar os atos e fatos do exercício de 2025. Esta é também uma oportunidade para apresentarmos nossos planos para o futuro e fortalecer a união entre todos, especialmente com a proximidade da Assembleia Geral Ordinária.

Como administração da cooperativa, e em cumprimento à legislação vigente e às boas práticas de governança cooperativa, organizamos este documento de Prestação de Contas, reunindo de forma clara e objetiva as principais informações econômicas, financeiras e sociais do período. Nosso objetivo é apresentar ao quadro social as ações mais relevantes desenvolvidas em cada área da cooperativa, evidenciando não apenas os resultados alcançados, mas também os reconhecimentos obtidos graças ao empenho e à dedicação de muitas pessoas.

Essas conquistas somente foram possíveis com o comprometimento dos colaboradores da CERGRAL, que desempenham suas funções com profissionalismo e responsabilidade. A cooperativa busca valorizar continuamente esse esforço por meio de treinamentos, fornecimento de equipamentos adequados e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

Embora o setor elétrico enfrente constantes desafios regulatórios, operacionais e econômicos, a CERGRAL segue firme em sua trajetória. Ao longo de 2025, a experiência e o comprometimento da cooperativa permitiram enfrentar com responsabilidade as demandas do setor, mantendo o foco na qualidade do fornecimento de energia e na melhoria contínua dos serviços prestados aos associados e consumidores.

Entre os marcos mais relevantes do período destaca-se o avanço das obras de implantação da Subestação, da linha de distribuição em 138 kV e do bay de conexão ao sistema de transmissão. Esse projeto representa um investimento aproximado de R\$ 33 milhões e constitui um dos mais importantes empreendimentos da história da cooperativa, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura elétrica da CERGRAL, ampliando a confiabilidade do sistema e a capacidade de atendimento ao crescimento do mercado em sua área de atuação.

Paralelamente aos investimentos estruturais, a cooperativa manteve seu compromisso com a expansão e a modernização da rede de distribuição, bem como com o fortalecimento das ações sociais e educacionais desenvolvidas junto à comunidade. Nesse contexto, destacam-se as iniciativas realizadas no âmbito do Programa Mulheres Cooperativistas e a realização da primeira edição do Programa CooperJovem, que contribui para a disseminação dos valores do cooperativismo entre crianças e jovens.

Por fim, convidamos todos a ler e avaliar as informações apresentadas neste documento, que refletem de forma transparente a situação da CERGRAL e as ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2025.

Expressamos nossa gratidão a Deus, aos associados, colaboradores, órgãos públicos, fornecedores e prestadores de serviços. Destacamos ainda as entidades de classe das quais fazemos parte – FECOERUSC, OCESC, SESCOOP, INFRACOOOP e OCB – pelo apoio e pela parceria ao longo do ano.

1.1.02 - Perfil

A CERGRAL, fundada em 17 de dezembro de 1961, é uma cooperativa de infraestrutura com sede na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 288, Centro, no município de Gravatal – SC.

Em 28 de novembro de 2008, firmou contrato com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, passando à condição de permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica. Sua área de permissão, homologada pela Resolução ANEEL nº 022/2008, abrange seis municípios do Estado de Santa Catarina.

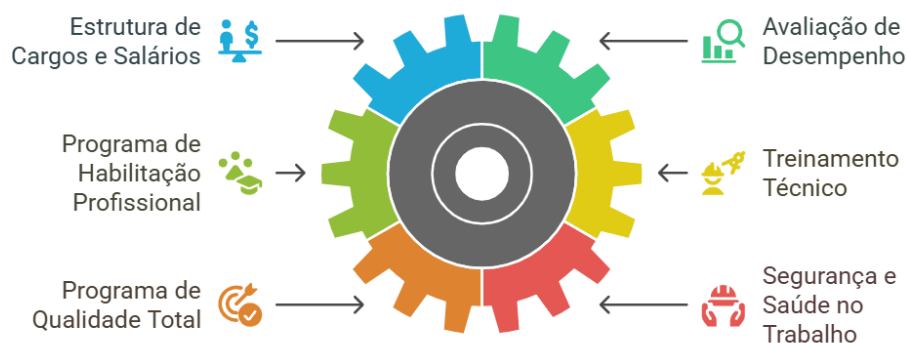
Atualmente, a cooperativa atende unidades consumidoras no município de Gravatal e parcialmente nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo e Tubarão, totalizando uma área de 180,10 km².

Há mais de 60 anos, a CERGRAL presta serviços de distribuição de energia elétrica à comunidade de sua área de atuação.

- Área de atuação: 180,10 km²
- Municípios atendidos: 4
- Unidades consumidoras: 7.373
- Associados: 9.820
- Energia distribuída: 35,20 GWh
- Extensão da rede de distribuição (projeção em solo): 345,81 km
- Investimento em infraestrutura estratégica (Subestação, linha de distribuição em 138 kV e bay de conexão): aproximadamente R\$ 33 milhões.

A imagem a seguir representa as estratégias de desenvolvimento do corpo funcional:

Estratégias de Desenvolvimento de Funcionários



A CERGRAL adota uma política de qualidade voltada à melhoria contínua na coleta de dados dos indicadores de continuidade, capacitando seus colaboradores para atender requisitos regulatórios, expectativas dos associados e demais partes interessadas na distribuição de energia elétrica.

Para garantir eficiência e qualidade no atendimento, a CERGRAL dispõe de central de atendimento em Gravatal e adota soluções atualizadas de arrecadação, por meio de boletos bancários e pagamentos via PIX, acompanhando a evolução dos meios digitais e proporcionando comodidade aos associados e consumidores.

A tabela a seguir apresenta como o sistema de distribuição da CERGRAL é composto:

Composição do Sistema de Distribuição

Redes de Distribuição - Projeção em Solo (Km)	345,81
Postes (Unidades)	7.662
Transformadores (Unidades)	636
Potência Instalada em Transformadores (KVA)	22.906

O quadro a seguir reflete o cenário operacional da CERGRAL em 31 de dezembro de 2025, destacando a quantidade de colaboradores e consumidores ativos.

COLABORADORES E CONSUMIDORES

POSIÇÃO EM	QUANTIDADE DE COLABORADORES EFETIVOS	QUANTIDADE DE CONSUMIDORES ATIVOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS
31/12/2025	34	7.244

Ao longo de mais de seis décadas de atuação, a CERGRAL consolidou sua trajetória pautada pelos princípios do cooperativismo, pela qualidade no fornecimento de energia elétrica e pelo compromisso permanente com o desenvolvimento da comunidade em sua área de atuação.

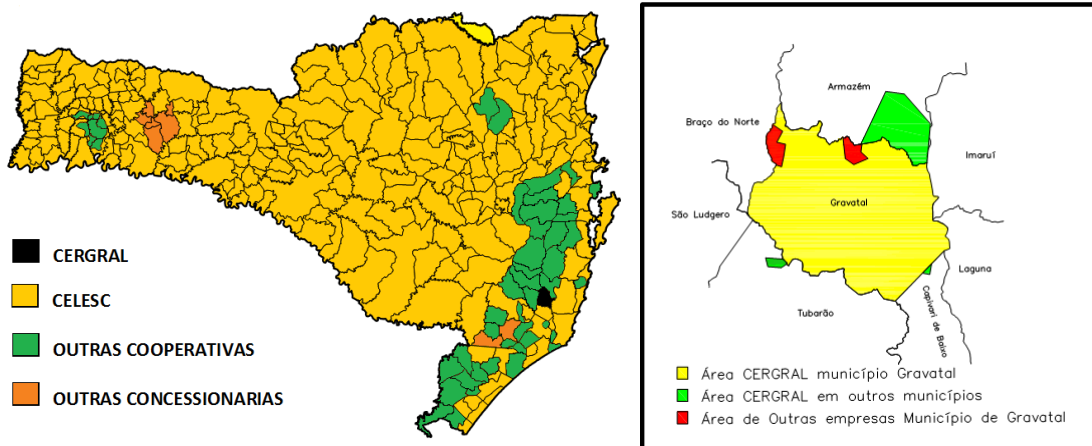
1.1.03 – Posicionamento no setor em SC

A Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC representa atualmente 22 cooperativas de eletrificação rural no estado, consolidando o cooperativismo como um importante agente de desenvolvimento econômico e social.

O cooperativismo de eletrificação rural teve papel fundamental na expansão do acesso à energia elétrica em diversas regiões do estado, especialmente em áreas que inicialmente não eram atendidas pelas concessionárias tradicionais. Nesse contexto, as cooperativas contribuíram significativamente para a melhoria da qualidade de vida das comunidades e para o fortalecimento da infraestrutura energética regional.

A CERGRAL integra esse sistema cooperativista consolidado, atuando de forma comprometida com a qualidade do fornecimento de energia elétrica, com a eficiência na gestão e com o desenvolvimento sustentável de sua área de permissão.

O mapa a seguir apresenta a localização da área de atuação da CERGRAL, bem como das demais cooperativas e concessionárias de distribuição de energia elétrica em Santa Catarina, sendo a CELESC Distribuição a principal concessionária do estado.



A tabela a seguir apresenta o posicionamento da CERGRAL em relação às cooperativas de distribuição de energia elétrica do Estado de Santa Catarina, considerando indicadores operacionais relevantes, como energia distribuída e número de unidades consumidoras com base nos dados disponíveis até 31 de dezembro de 2024.

A análise do exercício anterior não foi possível devido à indisponibilidade das informações em tempo hábil.

Distribuidora	2024		2023		Variação %
	Energia GWh	%	Energia GWh	%	
CELESC	29.317	100,00%	27.967	100,00%	4,83%
COOPERATIVAS/SC	2.268	8%	2.126	8%	6,68%
CERGRAL	35	0,1%	34	0,1%	2,94%

Distribuidora	2024		2023		Variação %
	Consumidores	%	Consumidores	%	
CELESC	3.465.509	100,00%	3.392.675	100,00%	2,15%
COOPERATIVAS/SC	285.856	8%	283.515	8%	0,83%
CERGRAL	7.373	0,2%	7.231	0,2%	1,96%

O quadro a seguir reflete a posição da CERGRAL entre as 22 cooperativas de distribuição de energia elétrica de Santa Catarina, considerando quantidade de energia distribuída e número de unidades consumidoras em 2024.

RANKING COOPERATIVAS DE SC 2024

QUANTIDADE DE COOPERATIVAS
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE SC

22

CERGRAL COLOCAÇÃO EM
QUANTIDADE DE ENERGIA
DISTRIBUIDA

19^a

CERGRAL COLOCAÇÃO EM
QUANTIDADE DE UNIDADES
CONSUMIDORAS

15^a

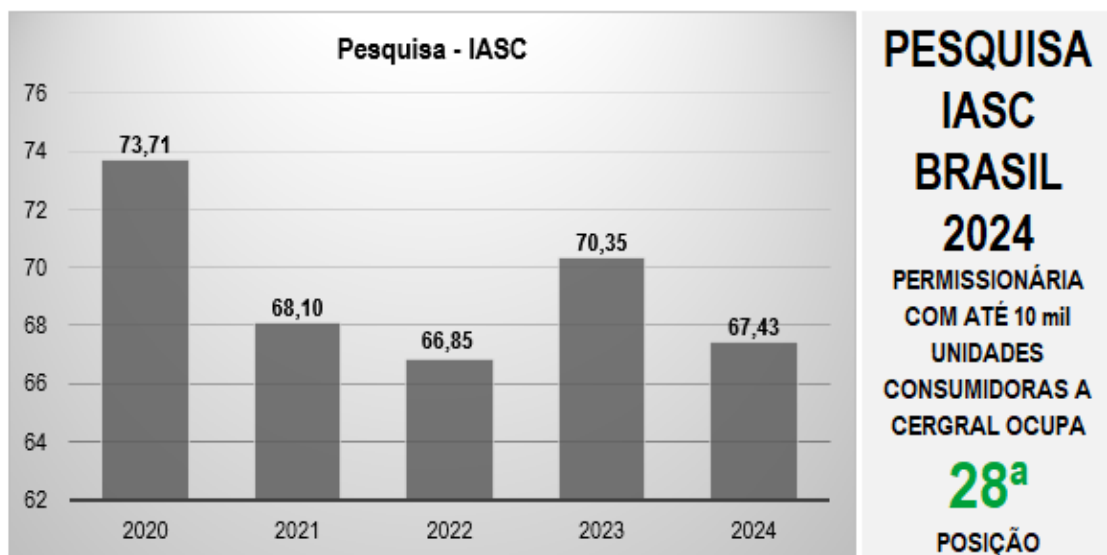
1.1.04 – Reconhecimento

Ao longo de sua história, a CERGRAL tem buscado aprimoramento contínuo e transparência com seus stakeholders (partes relacionadas), sendo reconhecida por diversas entidades nos exercícios de 2024 e 2025. A seguir, destacamos os principais reconhecimentos recebidos.

Em 2025, a CERGRAL foi certificada pela TÜV NORD Brasil - BRTÜV por manter a conformidade com as diretrizes da ISO 9001:2015, abrangendo a coleta de dados e apuração de indicadores de continuidade na distribuição de energia elétrica, tratamento de reclamações de consumidores, padrões de atendimento comercial e qualidade do produto em sua área de atuação.

O Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC), apurado anualmente desde 2000 e transformado em premiação em 2002, reconhece as distribuidoras mais bem avaliadas pelos consumidores. Desde 2014, a ANEEL ampliou a pesquisa para incluir as permissionárias, avaliando a satisfação dos consumidores residenciais atendidos por cooperativas. Em 2024, foram realizadas 150 entrevistas na área de permissão da CERGRAL, resultando em um índice de 67,43 pontos, considerado bom de acordo com a metodologia e critérios da ANEEL.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC) da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, além da classificação da cooperativa na pesquisa nacional de 2024 entre as permissionárias com até 10 mil unidades consumidoras.



1.1.05 – Estrutura Societária

O Estatuto Social da cooperativa é o documento que regulamenta seu funcionamento, aprovado pela Assembleia Geral, instância máxima que estabelece e autoriza suas regras operacionais.

A igualdade entre os associados é garantida pelo estatuto, determinando que, independentemente do número de quotas de capital, cada associado tem direito a um único voto nas assembleias.

1.2 – CENÁRIO COOPERATIVISTA

A CERGRAL Distribuição faz parte de um modelo cooperativista sólido, que há mais de seis décadas contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região. Através do cooperativismo, os associados têm

voz ativa na gestão, garantindo que os investimentos sejam direcionados à melhoria da infraestrutura elétrica e à qualidade do serviço prestado. Esse modelo promove a participação coletiva, a sustentabilidade e a busca contínua por inovação, mantendo o compromisso de fornecer energia com segurança, eficiência e responsabilidade social.

1.2.01 – Capital Social e Números de Associados

Exercício	Número de Associados	Capital (R\$)			Valores em R\$
		Subscrito	Integralizado	A Integralizar	
2021	9.013	890,00	890,00	0,00	
2022	9.204	1.825,00	1.825,00	0,00	
2023	9.378	870,00	870,00	0,00	
2024	9.622	1.220,00	1.220,00	0,00	
2025	9.820	990,00	990,00	0,00	

O gráfico a seguir apresenta a evolução do número de associados da CERGRAL entre os anos de 2021 e 2025, evidenciando um crescimento constante ao longo do período.



O quadro a seguir reflete a movimentação no quadro social da CERGRAL em 2025, destacando o número de novos associados, desligamentos e a subscrição de capital social.

EVOLUÇÃO DO QUADRO SOCIAL 2025			
ASSOCIADOS ADMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS DEMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS ADMITIDOS POR FALECIMENTO	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
198	48	22	R\$ 990,00

1.2.02 – Distribuição e Comercialização por município

Atualmente, a CERGRAL atende unidades consumidoras localizadas em quatro municípios em sua polygonal.

Município	Receita		Energia		Consumidores	
	%	R\$ mil	%	MWh	%	Unidade
Armazém	1,6%	448,14	1,6%	561,38	2,2%	160
Capivari de Baixo	0,1%	33,79	0,1%	35,73	0,3%	21
Gravatal	98,1%	28.106,39	98,1%	34.544,44	97,1%	7.159
Tubarão	0,2%	55,90	0,2%	62,27	0,4%	33
Total	100%	28.644,22	100%	35.203,82	100%	7.373

OBS: Energia elétrica (faturada)

1.2.03 – Ampliação do Sistema Elétrico

Para melhorar ainda mais a qualidade da energia fornecida aos associados, proporcionando estabilidade ao seu sistema elétrico, a CERGRAL construiu, ampliou e reformou redes nas localidades abaixo relacionadas:

Localidade	Construção/Ampliação/Reforma das redes em 2025	
	Metros	Km
Baixadinha/São Bento	224	0,22
Bela Vista	140	0,14
Ilhota	110	0,48
Indaial	210	0,21
Morro de Fátima	217	0,22
Pouso Alto	1065	1,07
Riacho/Lomba	120	0,12
Sanga da Areia/Ângulo	1005	1,01
São Miguel	150	0,15
São Roque/São Jose	300	0,30
Sertão dos Medeiros	425	0,43
Termas	1310	1,31
Tiradentes	30	0,03
Varzea das Canoas	290	0,29
Total	5.596	5,98

A tabela a seguir apresenta a extensão da rede em quilômetros (projeção em solo) entre os anos de 2025 e 2024, de acordo com a localização, dividindo entre área rural e área urbana:

Localização da Rede	Extensão das redes em Km - Projeção em solo		
	2025	2024	Variação
Área Rural	272,51	265,50	2,64%
Área Urbana	73,30	59,11	24,01%
Total	345,81	324,61	6,53%

A tabela a seguir apresenta o número de consumidores por quilômetros de rede, também distribuído de acordo com a localização, dividindo entre área rural e área urbana:

Localização da Rede	Número consumidores por Km - 2025	
	Consumidores Por Km	
Área Rural	4.190	15,76
Área Urbana	3.054	49,57
Total	7.244	
	Média Geral	22,12

Informamos aos associados que o planejamento de 2025 e as ações executadas envolveram reformas, ampliações e construção de novas redes, garantindo o suprimento de energia da CERGRAL para atender à demanda e apoiar o desenvolvimento contínuo do município.

Essas medidas foram adotadas com responsabilidade pelo Conselho de Administração, refletindo o compromisso dos fundadores da cooperativa em servir a comunidade com excelência.

1.2.04 – Atividades Sociais

A CERGRAL desenvolve diversas iniciativas sociais voltadas ao fortalecimento da comunidade e à promoção do cooperativismo. As principais ações realizadas ao longo de 2025 estão apresentadas a seguir.



O quadro a seguir apresenta o impacto do Seguro Plano Família da CERGRAL em 2025, evidenciando o valor repassado, o número de famílias beneficiadas e o total de associados segurados.

SEGURO PLANO FAMÍLIA 2025

VALOR REPASSADO COM OS
SINISTROS

R\$ 232 mil

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS
BENEFICIADAS

57

TOTAL DE ASSOCIADOS SEGURADOS

5.442

1.2.05 – Organização, Legislação e Gerenciamento

A CERGRAL busca continuamente aprimorar sua gestão operacional, adotando um modelo tecnicamente avançado e investindo na capacitação de seus colaboradores para garantir o cumprimento rigoroso das exigências regulatórias da ANEEL.

Desde 2012, a cooperativa mantém ações para atender às certificações ISO 9001 e ISO 10002, assegurando padrões de qualidade nos serviços prestados e garantindo que os níveis de continuidade e tensão da energia atendam às exigências do setor elétrico.

Em linha com o aprimoramento contínuo de sua gestão e com as boas práticas de governança corporativa, a CERGRAL implementou um *Canal de Denúncias* destinado aos colaboradores, com o objetivo de possibilitar a comunicação de situações que possam representar descumprimento de normas internas, princípios éticos ou da legislação aplicável. A adoção desse canal atende às exigências legais vigentes e reforça o compromisso da cooperativa com a transparência, a integridade e a responsabilidade na condução de suas atividades.

No que se refere à proteção de informações, a CERGRAL observa as disposições da *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)*, adotando medidas técnicas e administrativas voltadas à segurança e ao tratamento adequado dos dados pessoais de associados, consumidores, colaboradores, fornecedores e demais partes relacionadas. Essas ações visam assegurar a confidencialidade, a integridade e a correta utilização das informações, em conformidade com a legislação vigente.

1.2.06 – Planejamento

Em 2026, a CERGRAL continuará direcionando esforços para a melhoria contínua dos índices de qualidade do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com os indicadores estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Como parte dessa estratégia, será mantido o programa de monitoramento da qualidade da energia na rede de distribuição, com a instalação de 16 novos medidores de qualidade de energia, que se somarão aos 180 equipamentos já existentes. Esses equipamentos permitirão o acompanhamento contínuo e em tempo real de parâmetros elétricos, possibilitando análises mais precisas sobre o comportamento da rede e subsidiando ações técnicas voltadas ao aprimoramento da confiabilidade do fornecimento.

Dando continuidade ao planejamento estratégico iniciado em 2024 e desenvolvido ao longo de 2025, as obras estruturantes da CERGRAL — compreendendo a Linha de Distribuição em 138 kV, a nova Subestação com potência de transformação de 26 MVA e o Bay de conexão na subestação da Axia, antiga Eletrosul — encontram-se em fase final de conclusão. Para o ano de 2026, os esforços estarão concentrados na finalização das etapas complementares dessas instalações, incluindo ajustes operacionais, acabamentos civis, comissionamentos adicionais de equipamentos, otimizações nos sistemas de proteção, automação e

telecomunicações, bem como na consolidação dos procedimentos operacionais associados à nova infraestrutura.

Esse conjunto de obras representa um dos mais importantes investimentos da história da CERGRAL, com recursos aproximados de R\$ 33 milhões, voltados à ampliação e modernização da infraestrutura elétrica da cooperativa. A implantação da nova subestação, da linha de distribuição em 138 kV e do bay de conexão contribuirá para o aumento da confiabilidade do sistema, o fortalecimento da segurança operacional e a ampliação da capacidade de atendimento ao crescimento do mercado atendido.

Com a entrada em operação da nova conexão ao Sistema Interligado Nacional por meio da rede básica, foi possível estruturar uma nova configuração operacional para o sistema de distribuição da CERGRAL. Nesse contexto, foram construídos três novos alimentadores de distribuição, projetados para suportar a demanda máxima da subestação e proporcionar maior flexibilidade operativa, permitindo manobras mais eficientes, melhor divisão de cargas e maior capacidade de atendimento ao crescimento do mercado consumidor.

Após a conclusão desses novos alimentadores, a cooperativa dará continuidade aos trabalhos de reforço e modernização das redes existentes, com o objetivo de aprimorar ainda mais os níveis de qualidade e continuidade do fornecimento de energia. Entre as ações previstas está a instalação e realocação estratégica de bancas de reguladores de tensão em novos pontos da rede, permitindo maior controle dos níveis de tensão ao longo dos alimentadores e contribuindo para a manutenção dos parâmetros de qualidade estabelecidos pela regulação do setor elétrico.

No campo da gestão energética, a CERGRAL continuará atuando no Ambiente de Contratação Livre (ACL), mantendo sua estratégia de aquisição de energia no mercado livre. A cooperativa seguirá acompanhando as condições do mercado e buscando as melhores oportunidades de contratação, com foco na otimização dos custos de energia e na manutenção da modicidade tarifária para seus associados.

No campo das ações sociais e de educação cooperativista, a CERGRAL também dará continuidade à participação em iniciativas voltadas ao fortalecimento do cooperativismo na comunidade, entre elas o Programa Mulheres Cooperativistas e o Programa CooperJovem, ambos desenvolvidos no âmbito do Sistema OCB com apoio do SESCOOP. Essas iniciativas contribuem para a formação de lideranças, para a disseminação dos princípios cooperativistas e para o fortalecimento do vínculo institucional da cooperativa com a comunidade. As ações desenvolvidas nesses programas estão detalhadas no item 1.5.02 – Responsabilidade Social.

Paralelamente aos investimentos estruturais no sistema elétrico, a cooperativa seguirá priorizando a expansão e modernização da rede de distribuição, contemplando a extensão de redes para atendimento a novas unidades consumidoras, melhorias em circuitos existentes, substituição de equipamentos e execução de manutenções preventivas e corretivas. Essas ações visam garantir que o crescimento do mercado seja acompanhado por uma infraestrutura elétrica robusta, segura e confiável, assegurando elevados padrões de qualidade no fornecimento de energia aos associados da CERGRAL.

1.3 – CENÁRIO PERMISSIONÁRIA

A CERGRAL Distribuição, como permissionária de energia elétrica, atua sob regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), garantindo o fornecimento contínuo e seguro aos seus consumidores.

Com foco na qualidade e eficiência, a cooperativa investe constantemente na modernização de sua infraestrutura, visando a melhoria dos indicadores de desempenho e a satisfação dos associados. O compromisso com a transparência e a gestão eficiente fortalece sua atuação no setor elétrico, assegurando a sustentabilidade operacional e a conformidade com as normas regulatórias.

1.3.01 – Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica

A CERGRAL atende unidades consumidoras localizadas em áreas rurais e urbanas de sua área de permissão. Atualmente, a CERGRAL possui unidades consumidoras do Grupo A no mercado livre.

Localização dos Consumidores Ativos	Número de Consumidores				
	2025		2024		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Área Rural	58%	4.190	58%	4.109	1,97%
Área Urbana	42%	3.054	42%	2.969	2,86%
Total	100%	7.244	100%	7.078	2,35%

OBS: Base Dezembro

O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos consumidores ativos da CERGRAL de acordo com sua localização, dividindo-os entre área rural e área urbana.



O quadro a seguir reflete o crescimento da base de consumidores da CERGRAL em 2025, evidenciando o acréscimo no número de unidades consumidoras e o percentual de crescimento em relação ao ano anterior.

EVOLUÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS 2025

ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS

166

TOTAL DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS EM DEZEMBRO

7.244

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

2,35%

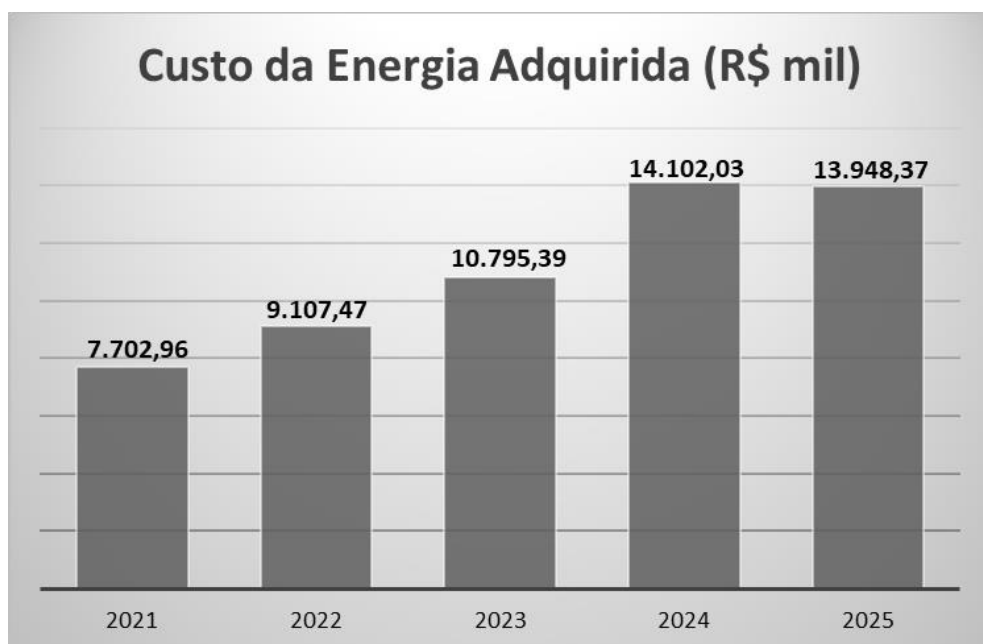
1.3.02 – Comportamento do Mercado

1.3.02.01 - Suprimento

A CERGRAL não possui geração própria de energia elétrica, sendo a energia comercializada adquirida predominantemente no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e, de forma complementar, no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), por intermédio da CELESC Distribuidora S.A.

Descrição	Valores em R\$ mil				Variação
	2025	2024	2024	2024	
Energia elétrica comprada para revenda	57%	8.010,27	58%	8.311,26	-3,62%
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	3%	387,68	3%	356,34	8,79%
Encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição	40%	5.550,42	39%	5.434,43	2,13%
Total do custo da energia elétrica adquirida	100%	13.948,37	100%	14.102,03	-1,09%

O gráfico a seguir apresenta a evolução do custo da energia adquirida pela CERGRAL entre os anos de 2021 e 2025, evidenciando um crescimento contínuo ao longo do período, com redução observada no ano de 2025.



O quadro a seguir reflete a variação dos custos e desempenho da distribuição de energia da CERGRAL em 2025, destacando a redução no custo da energia adquirida, o crescimento no volume de energia comprada e o percentual de perdas no sistema.

EVOLUÇÃO NO MERCADO 2025

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA
TARIFA DE ENERGIA ADQUIRIDA

-1,09%

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA
QUANTIDADE DE ENERGIA ADQUIRIDA

3,89%

PERCENTUAL DE ENERGIA COM
FUGAS E PERDAS

8,86%

1.3.02.02 – Balanço Energético

Por meio do Balanço Energético, são apuradas as perdas de energia elétrica, classificadas em perdas técnicas e perdas não técnicas.

Descrição	Em GWh				
	2025		2024		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
(+) Energia elétrica adquirida Celesc	3%	1,16	4%	1,34	-13,43%
(+) Energia elétrica adquirida Mercado Livre	53%	20,75	64%	23,96	-13,40%
(+) Geração Distribuída (Microgeração)	9%	3,36	6%	2,27	48,02%
(+) Energia elétrica adquirida Cotas Garantia Física	14%	5,17	15%	5,47	-5,48%
(+) Energia elétrica adquirida Cotas Energia Nuclear	3%	1,23	3%	1,19	3,36%
(+) Consumidor Livre	16%	5,95	6%	1,89	214,81%
(+) Energia elétrica adquirida Proinfa	2%	0,60	2%	0,67	-10,45%
(=) Total da energia elétrica adquirida	100%	38,22	100%	36,79	3,89%
(-) Energia elétrica distribuída	91%	34,83	92%	33,78	3,11%
(=) Perdas na distribuição	8,86%	3,39	8,18%	3,01	12,62%

OBS: Energia elétrica (lida)

O gráfico a seguir apresenta a evolução das perdas de energia da CERGRAL entre os anos de 2021 e 2025. Esse indicador representa a diferença entre a energia adquirida e a efetivamente faturada aos consumidores, podendo envolver perdas técnicas (naturais do sistema elétrico) e comerciais (fraudes, erros de medição, entre outros).



Os níveis de perdas de energia elétrica são continuamente monitorados pela CERGRAL, por meio de ações de controle, medição e aprimoramento operacional, com o objetivo de aumentar a eficiência do sistema de distribuição e reduzir perdas técnicas e não técnicas.

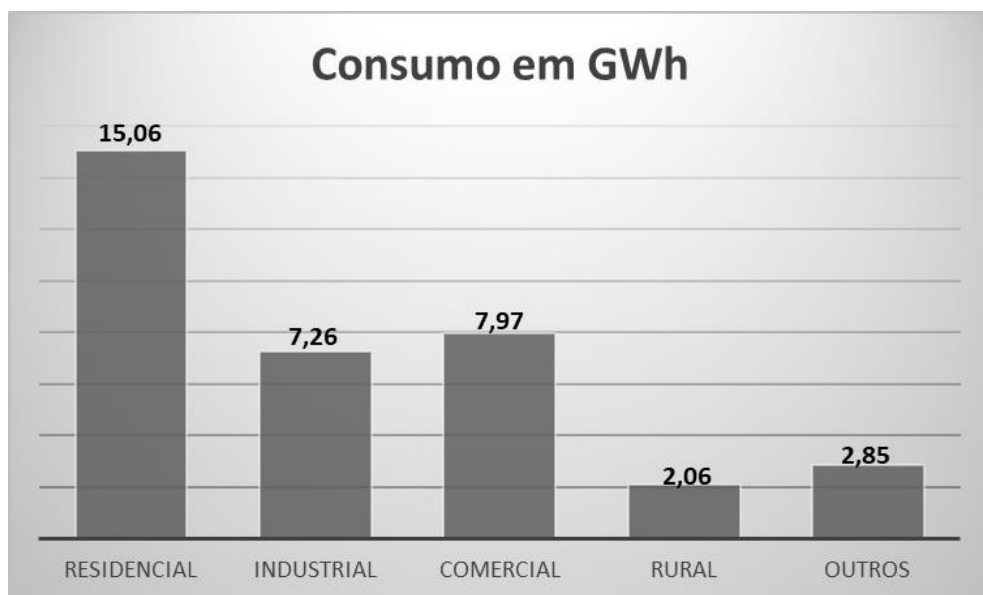
1.3.03 - Distribuição Direta por Classe de Consumo

O mercado da CERGRAL é composto predominantemente por consumidores cativos, contando também com unidades consumidoras do Grupo A atendidas no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Classe	Consumo por classe de consumidores - em GWh				
	2025		2024		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	42%	15,06	42%	14,49	3,93%
Industrial	21%	7,26	21%	7,09	2,40%
Comercial	23%	7,97	23%	7,79	2,31%
Rural	6%	2,06	6%	1,93	6,74%
Outros	8%	2,85	8%	2,83	0,71%
Poderes Públicos	20%	0,58	20%	0,56	3,57%
Iluminação Pública	71%	2,01	71%	2,01	0,00%
Serviço Público	9%	0,26	9%	0,26	0,00%
Total	100%	35,20	100%	34,13	3,14%

OBS: Energia elétrica (faturada)

O gráfico a seguir apresenta o consumo de energia elétrica em Gigawatt hora (GWh) por classe de consumo, evidenciando a distribuição da demanda entre os diferentes tipos de consumidores atendidos pela CERGRAL.



O quadro a seguir reflete o crescimento do consumo de energia na área de atuação da CERGRAL em 2025, destacando a variação total no consumo, a classe com maior crescimento e o percentual de aumento nessa categoria.

EVOLUÇÃO NO CONSUMO 2025

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA QUANTIDADE DE CONSUMO

3,14%

CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

Rural

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO

6,74%

Verifica-se predominância no crescimento das classes residencial e rural no perfil de consumo da cooperativa no exercício de 2025, refletindo as características socioeconômicas da área de atuação da CERGRAL.

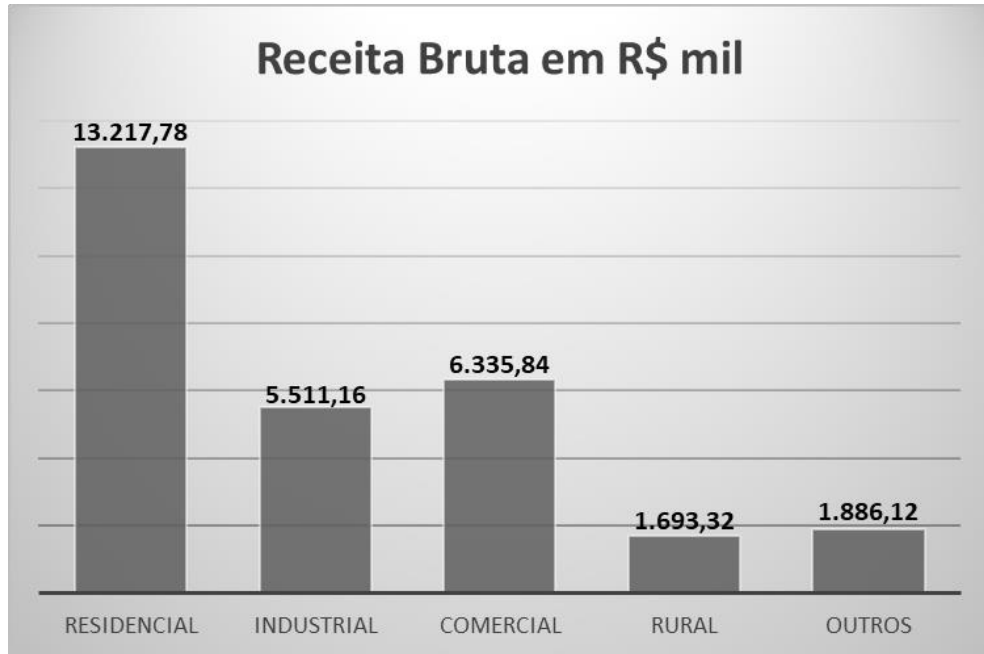
1.3.04 - Receita

A receita bruta decorrente do fornecimento de energia elétrica faturada no exercício está apresentada na tabela a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil				
	2025		2024		Variação
	%	R\$	%	R\$	
Residencial	46%	13.217,78	44%	11.958,41	10,53%
Industrial	19%	5.511,16	21%	5.542,58	-0,57%
Comercial	22%	6.335,84	22%	5.859,02	8,14%
<u>Rural</u>	<u>6%</u>	<u>1.693,32</u>	<u>6%</u>	<u>1.512,29</u>	<u>11,97%</u>
Outros	7%	1.886,12	7%	1.770,62	6,52%
Poderes Públicos	2%	538,30	2%	486,52	10,64%
Iluminação Pública	4%	1.135,51	4%	1.064,56	6,66%
Serviço Público	1%	212,31	1%	219,54	-3,29%
Total	100%	28.644,22	100%	26.642,92	7,51%

OBS: Energia elétrica (faturada)

O gráfico a seguir apresenta a receita bruta da CERGRAL em milhares de reais (R\$ mil), segmentada por tipo de consumidor. Os valores demonstram a contribuição de cada classe para o faturamento da cooperativa.



O quadro a seguir reflete o crescimento da receita da CERGRAL em 2025, destacando a variação total, a classe de consumo com maior crescimento e seu percentual de aumento.

EVOLUÇÃO DA RECEITA 2025

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA RECEITA

7,51%

CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

Rural

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO

11,97%

A composição da receita acompanha a estrutura do mercado atendido pela cooperativa, com maior predominância de crescimento das classes residencial e rural.

1.3.05 – Número de Consumidores

O número de consumidores para os quais foi comercializada energia elétrica no exercício, está demonstrado na tabela a seguir:

Classe	Número de Consumidores				
	2025		2024		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	81%	5.987	81%	5.844	2,45%
Industrial	1%	80	1%	82	-2,44%
Comercial	9%	639	9%	621	2,90%
Rural	8%	567	8%	591	-4,06%
Outros	1%	100	1%	93	7,53%
Poderes Públicos	74%	74	76%	71	4,23%
Iluminação Pública	6%	6	6%	6	0,00%
Serviço Público	20%	20	17%	16	25,00%
Total	100%	7.373	100%	7.231	1,96%

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do número de consumidores atendidos pela CERGRAL, segmentados por categoria. Os dados revelam a predominância da classe residencial no total de unidades consumidoras.



O quadro a seguir reflete a variação na base de consumidores da CERGRAL em 2025, destacando o crescimento no número total de consumidores, a classe com maior crescimento e seu percentual de aumento.



A tabela a seguir apresenta a participação na formação da receita das classes de consumo conforme a distribuição a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil			
	2024		2025	
	Consumidores	Receita	Consumidores	Receita
Residencial, Rural	89%	6.554	52%	14.911,10
Industrial, Comercial, Outros	11%	819	48%	13.733,12
Total	100%	7.373	100%	28.644,22

O quadro a seguir reflete a participação das classes de consumidores na receita da CERGRAL em 2025, dividindo-os em dois grupos: Residencial e Rural e Industrial, Comercial e Outros.

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA 2025

CLASSE: RESIDENCIAL E RURAL	CLASSE: INDUSTRIAL, COMERCIAL E OUTROS
QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS	QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS
6.554	819
89%	11%
FATURAMENTO EM R\$ MIL	FATURAMENTO EM R\$ MIL
R\$ 14.911,10	R\$ 13.733,12
52%	48%

A composição da receita acompanha a estrutura do mercado atendido pela cooperativa, com maior participação das classes residencial e rural.

1.3.06 – Tarifas

A tarifa de energia elétrica corresponde ao valor regulado pela ANEEL, pago pelos consumidores pelo acesso à energia fornecida pela distribuidora.

No Brasil, as tarifas seguem o modelo "Price Cap" (tarifa pelo preço), no qual a agência reguladora estabelece os valores tarifários considerando as características da área de concessão ou permissão e os custos eficientes da prestação do serviço.

O conjunto de tarifas aplicadas aos consumidores, conforme a classe de consumo, compõe a receita requerida, essencial para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão ou permissão.

1.3.06.01 – Tarifas Médias

A tabela a seguir apresenta a tarifa média de fornecimento de energia elétrica da CERGRAL em dezembro:

Classe	Tarifa Média de Fornecimento - Em R\$/MWh		
	2025	2024	Varição
Residencial	765,34	731,08	4,69%
Industrial	540,71	634,28	-14,75%
Comercial	663,14	654,85	1,27%
Rural	758,54	734,07	3,33%
Outros	525,53	507,88	3,48%

OBS: Sem ICMS

O quadro a seguir reflete o valor médio da tarifa de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2025, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior.

TARIFA MÉDIA DE FORNECIMENTO

MÊS	VALOR EM MWh	VARIAÇÃO DO ANO ANTERIOR
Dez/2025	R\$ 676,08	0,13%

1.3.06.02 – Abertura das Tarifas por Classe

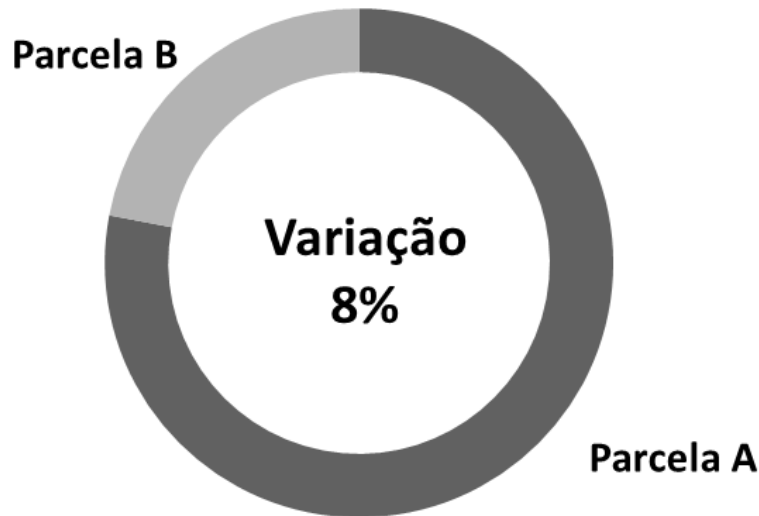
As tarifas de energia elétrica são reguladas pela ANEEL e refletem os custos eficientes da prestação do serviço.

A estrutura tarifária é composta pelas Parcela A (suprimento, encargos setoriais e impostos) e parcela B (operação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica), correspondentes, respectivamente, aos custos não gerenciáveis e aos custos gerenciáveis da distribuidora.

Valores em R\$ mil							
Composição da Tarifa	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Outros	Total
Receita com a Tarifa aplicada	13.217,78	5.511,16	6.335,84	1.693,32	538,30	1.347,82	28.644,22
(-) Impostos	2.084,99	1.004,70	1.103,82	285,88	79,61	314,69	4.873,69
PIS	20,01	9,64	10,59	2,74	0,76	3,02	46,76
COFINS	92,35	44,50	48,89	12,66	3,53	13,94	215,87
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	1.972,63	950,56	1.044,34	270,48	75,32	297,73	4.611,06
(-) Encargos Setoriais	2.048,44	987,07	1.084,47	280,88	78,21	309,17	4.788,24
Fiscalização	22,32	10,75	11,82	3,06	0,85	3,37	52,17
Bandeira	137,35	66,18	72,71	18,83	5,24	20,73	321,04
ERCAP	16,67	8,03	8,82	2,29	0,64	2,52	38,97
ESS-ER	291,81	140,61	154,49	40,01	11,14	44,04	682,10
CDE	1.506,28	725,84	797,45	206,54	57,51	227,34	3.520,96
Escassez Hidrica	74,01	35,66	39,18	10,15	2,83	11,17	173,00
(-) Custo da energia	5.967,17	2.875,41	3.159,11	818,21	227,83	900,62	13.948,35
Energia	3.426,83	1.651,29	1.814,22	469,88	130,84	517,21	8.010,27
PROINFA	165,85	79,92	87,80	22,74	6,33	25,03	387,67
TUSD	2.374,49	1.144,20	1.257,09	325,59	90,66	358,38	5.550,41
(=) Residual (Custos gerenciáveis)	3.117,18	643,98	988,44	308,35	152,65	-176,66	5.033,94

Parcela	Valores em R\$ mil				
	2025		2024		Variação
	%	R\$	%	R\$	
Parcela A	82%	23.610,28	82%	21.846,94	8%
Parcela B	18%	5.033,94	18%	4.795,98	5%
Tarifa Aplicada	100%	28.644,22	100%	26.642,92	8%

O gráfico seguinte apresenta a variação tarifária de 8%, segmentando a composição da tarifa de energia elétrica entre Parcela A e Parcela B.



1.3.06.03 – Análise da Tarifa

As tarifas de distribuição de energia elétrica no Brasil estão representadas pelos custos gerenciáveis (Parcela B) e pelos custos não gerenciáveis (Parcela A). A tabela a seguir, apresenta a abertura da tarifa de energia elétrica da CERGRAL.

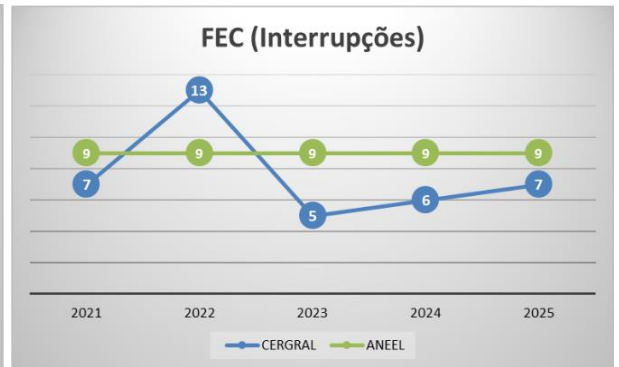
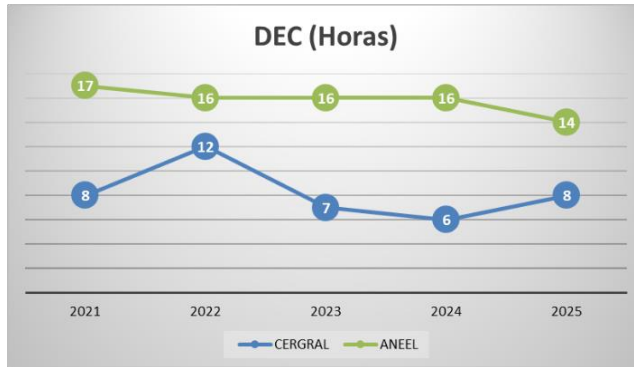
Custos	2025	2024	Valores em R\$
			Variação
(=) Custo Não Gerenciável p/ Consumidor (A)	3.046,05	3.021,29	1%
(=) Custo Gerenciável p/ Consumidor (B)	838,97	663,25	26%
(=) Receita por Consumidor	3.885,02	3.684,54	5%

1.3.07 – Qualidade do Fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor) e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada na tabela abaixo:

Ano	DEC	FEC	Tempo Médio de Atendimento a Emergências
	(Tempo/Horas)	(Interrupções)	(Horas)
2021	8	7	2:34
2022	12	13	2:18
2023	7	5	2:18
2024	6	6	2:35
2025	8	7	1:17

Os gráficos a seguir apresentam a evolução dos indicadores de continuidade do fornecimento de energia da CERGRAL em comparação com os valores de referência da ANEEL entre os anos de 2021 e 2025. Composto pelo DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – em horas) e pelo FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor).



Os indicadores de continuidade apresentados demonstram o compromisso da CERGRAL com a melhoria da qualidade do fornecimento, mantendo resultados alinhados às metas regulatórias estabelecidas pela ANEEL.

1.3.08 – Atendimento ao Consumidor

A CERGRAL não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

1.3.09 – Tecnologia da Informação

A administração da CERGRAL mantém atenção permanente às tecnologias da informação, especialmente no que se refere à qualidade dos serviços prestados aos consumidores e ao cumprimento das exigências do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Nesse contexto, a CERGRAL mantém uma página na rede mundial de computadores, disponível em www.cergral.com.br, e está presente nas redes sociais Facebook e Instagram por meio do perfil @cergral. A cooperativa também disponibiliza o aplicativo Cergral Mobile, bem como canais de atendimento via WhatsApp e pelo telefone 0800 658 7060.

Esses canais têm como objetivo modernizar e facilitar o acesso às informações por parte de associados, consumidores e demais interessados. Neles estão disponíveis informações corporativas e conteúdo de interesse geral relacionados às atividades da cooperativa.

Adicionalmente, a CERGRAL observa as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), adotando medidas voltadas à segurança da informação e à proteção dos dados pessoais de associados, consumidores, colaboradores e demais partes relacionadas.

1.3.10 - Desempenho Econômico-Financeiro

O quadro a seguir reflete os principais indicadores financeiros da CERGRAL no ano de 2025 em milhares de reais (R\$ mil), comparados ao desempenho de 2024, evidenciando as variações ocorridas ao longo do período.

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO

RESULTADO LÍQUIDO 2025	RESULTADO LÍQUIDO 2024	VARIAÇÃO
R\$ 2.944,13	R\$ 2.496,30	17,94%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2025	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2024	VARIAÇÃO
R\$ 38.799,60	R\$ 26.080,19	48,77%
CUSTOS GERENCIÁVEIS 2025	CUSTOS GERENCIÁVEIS 2024	VARIAÇÃO
R\$ 22.466,92	R\$ 10.317,58	117,75%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024	VARIAÇÃO
R\$ 26.084,04	R\$ 23.139,33	12,73%

Lucro(Sobra) Líquido Últimos Anos - Em R\$ mil		
Exercício	Valor	%
2021	2.293,87	13%
2022	3.119,67	15%
2023	2.715,64	12%
2024	2.496,30	10%
2025	2.944,13	8%

OBS: % Com base na ROL

O gráfico a seguir apresenta a evolução do lucro líquido da CERGRAL entre os anos de 2021 e 2025, em milhares de reais (R\$ mil), evidenciando variações no desempenho financeiro da cooperativa ao longo do período.



Apresentamos abaixo o EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization) ou LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da CERGRAL. Esse indicador mede a capacidade operacional de geração de caixa da cooperativa, desconsiderando efeitos financeiros e contábeis não operacionais.

Valores em R\$ mil			
Reconciliação do Resultado Operacional	2025	2024	Variação
Resultado Operacional	2.384,30	1.660,58	43,58%
(+/-) Resultado Financeiro	1.131,27	1.423,92	-20,55%
(+) Depreciação e Amortização	614,25	569,78	7,80%
EBITDA	4.129,82	3.654,28	13,01%

O gráfico a seguir apresenta a evolução do EBITDA ou LAJIDA da CERGRAL entre os anos de 2022 e 2025, o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.



1.3.11 - Investimentos

Em 2025, os investimentos da CERGRAL foram de vital importância para a confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e respostas rápidas às ocorrências nas redes elétricas.

Investimentos em R\$ mil			
Classe	2025	2024	Variação
Terrenos	0,00	52,75	-100,00%
Edificações	0,00	21,63	-100,00%
Máquinas e Equipamentos	23.858,37	1.813,48	1215,61%
Móveis e Utensílios	108,51	0,00	0,0000%
Total	23.966,88	1.887,86	11,70

Os investimentos realizados no período foram viabilizados por meio de recursos combinados, incluindo recursos próprios da cooperativa e financiamento obtido junto à instituição financeira Sicoob – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, destinados às obras de implantação da subestação, da linha de distribuição em 138 kV e do bay de conexão.

O quadro a seguir reflete os investimentos realizados pela CERGRAL em 2025, comparados ao ano de 2024, em milhares de reais (R\$ mil), destacando os recursos aplicados em máquinas e equipamentos, edificações e terrenos.

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTOS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2025	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2024	VARIAÇÃO
R\$ 23.858,37	R\$ 1.813,48	1215,61%
EDIFICAÇÕES 2025	EDIFICAÇÕES 2024	VARIAÇÃO
R\$ 0,00	R\$ 21,63	-100,00%
TERRENOS 2025	TERRENOS 2024	VARIAÇÃO
R\$ 0,00	R\$ 52,75	-100,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS 2025	MÓVEIS E UTENSÍLIOS 2024	VARIAÇÃO
R\$ 108,51	R\$ 0,00	0,00%

Esses investimentos estão alinhados ao planejamento estratégico da cooperativa e visam fortalecer a infraestrutura do sistema elétrico, garantindo maior confiabilidade operacional e capacidade de atendimento ao crescimento do mercado.

1.3.12 – Captação de Recursos

No exercício de 2025, a CERGRAL contratou financiamento no valor de R\$ 15 milhões, junto à instituição financeira Sicoob – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, destinado ao apoio do investimento em curso para a melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, notadamente a construção da subestação, da linha de distribuição em 138 kV e do bay de conexão, cujo custo total está estimado em R\$ 33 milhões.

Os demais investimentos realizados no período foram efetuados com recursos próprios da cooperativa.

1.3.13 – Valor adicionado

O valor adicionado representa os valores correspondentes a riqueza gerada pela CERGRAL no transcorrer do exercício social, sendo que ficou com a seguinte distribuição:

Distribuição	Valor Adicionado em 2025- Em R\$ mil	
	Valor	Participação
Pessoal	4.086,33	22%
Governo	11.281,54	61%
Financiadores	252,47	1%
Associados	2.944,13	16%
Total	18.564,47	100%

O quadro a seguir reflete a riqueza gerada pela CERGRAL em 2025, destacando o valor adicionado e sua representatividade na receita operacional bruta.

Valor Adicionado em 2024 - Em R\$ mil

VALOR ADICIONADO DA CERGRAL

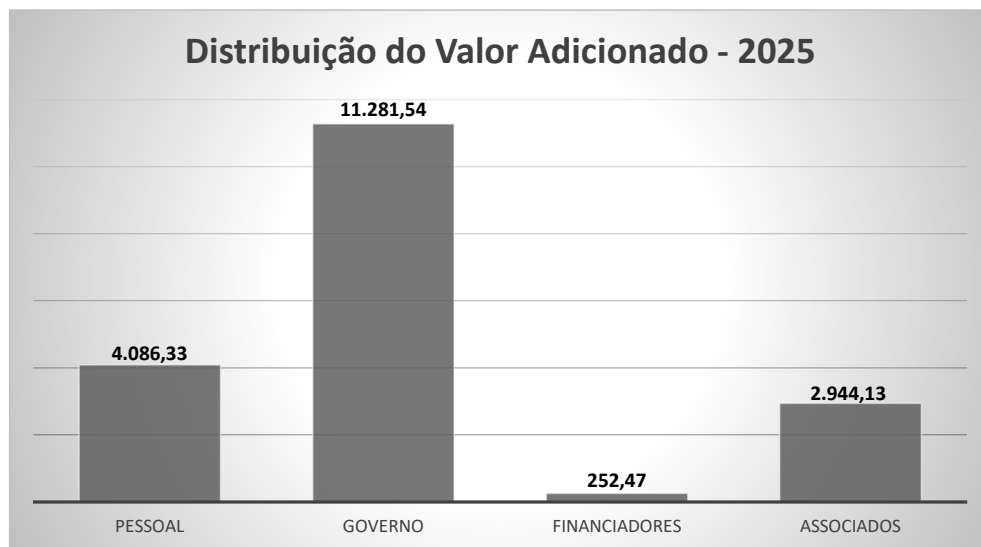
RIQUEZA GERADA

R\$ 18.564,47

REPRESENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

65,64%

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do valor adicionado pela CERGRAL em 2025, segmentado entre pessoal, governo, financiadores e associados. Esse valor representa a riqueza gerada pela cooperativa e como ela é distribuída entre seus principais beneficiários.



1.3.14 – Relação com o Mercado

A CERGRAL incentiva a capacitação contínua de seus colaboradores, promovendo a participação em seminários e cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, aprimorando seus conhecimentos no setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERGRAL é atuar de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Ser a melhor empresa nos serviços que presta reconhecida por seus resultados, mantendo-se competitiva. A imagem a seguir representa os valores que a CERGRAL busca:

Valores Fundamentais da CERGRAL



1.4 – A CERGRAL EM NÚMEROS

Os principais indicadores operacionais, econômicos e sociais da CERGRAL no exercício de 2025 estão apresentados a seguir, sintetizando o desempenho da cooperativa na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em sua área de atuação.

1.4.01 - Atendimento	2025	2024	Variação
Número de Consumidores	7.373	7.231	1,96%
Número de Empregados	34	32	6,25%
Número de Consumidores por Empregado	217	226	-3,98%
Número de Diretores	17	17	0,00%
Número de Municípios Atendidos	4	4	0,00%
Número de Agências	1	1	0,00%
Número de Postos de Atendimento	1	1	0,00%

1.4.02 - Mercado	2025	2024	Variação
Área de Concessão (Km ²)	180,1	180,1	0,00%
Geração Própria (GWh)	0	0	0,00%
Demanda Máxima (MWh/h)	8,119	7,479	8,56%
Distribuição Direta (GWh)	35,20	34,13	3,14%
Consumo Residencial Médio (KWh/ano)	2.515,52	2.478,09	1,51%
Tarifa Médias Fornecimento (R\$ por MWh)	676,08	675,18	0,13%
População Atendida (IBGE 2022)	12.435	12.435	0,00%

1.4.03 - Financeiros	2025	2024	Variação
Receita Operacional Bruta (R\$/mil)	48.461,55	33.825,05	43,27%
Receita Operacional Líquida (R\$/mil)	38.799,60	26.080,19	48,77%
Lucro Líquido (R\$/mil)	2.944,13	2.496,30	17,94%
Patrimônio Líquido (R\$/mil)	26.084,04	23.139,33	12,73%

1.4.04 - Performance	2025	2024	Variação
Custo Médio por Funcionário (R\$)	11.030,81	10.583,16	4,23%
Energia Comprada por Funcionário (MWh)	1.124,12	1.149,69	-2,22%
Energia Comprada por Consumidor (MWh)	5,18	5,09	1,77%

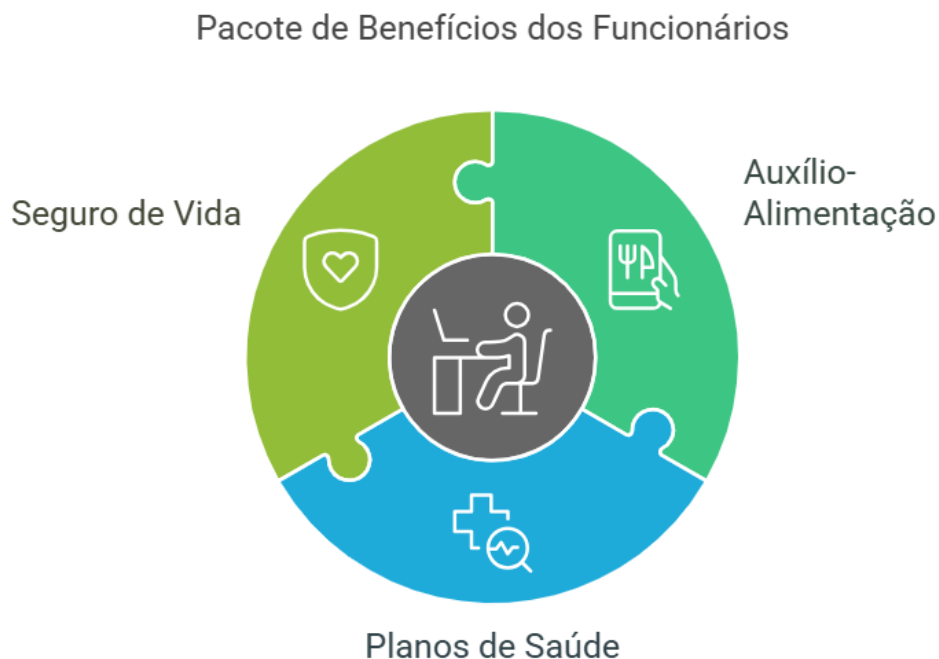
1.4.05 - Capacidade de pagamento	2025	2024	Conceito
Liquidez imediata	0,26	1,64	Capacidade de pagamento de todo passivo circulante apenas com disponibilidades. Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tem no disponível.
Liquidez corrente	0,92	2,96	Capacidade de pagamento de dívida de curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tem no ativo circulante.
Endividamento geral	0,97	0,33	Indicador de solvência ou cobertura de dívida com todos os credores. Para cada R\$ 1,00 no patrimônio líquido, a empresa tem de dívida.
Endividamento de curto prazo	40%	82%	Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida, o percentual desta que vence a curto prazo é.
1.4.06 - Atividade	2025	2024	Conceito
Giro do ativo (vezes)	1,06	0,91	É a quantidade de vezes que a empresa consegue transformar o ativo em vendas. Quanto mais giro melhor.
Giro do PL (vezes)	0,54	0,68	É a quantidade de vezes que a empresa consegue transformar o capital próprio em vendas. Quanto maior melhor.
Margem bruta	5%	5%	Lucro bruto percentual obtido em cada venda (antes dos juros e impostos). Quanto maior melhor.
Margem operacional	6%	6%	Lucro operacional percentual obtido em cada venda (antes dos juros e impostos). Quanto maior melhor.
Margem líquida	8%	10%	Lucro final percentual obtido em cada venda. Quanto maior melhor.
Rentabilidade do ativo - bruta	5%	5%	Representa a capacidade operacional de geração de lucro antes dos impostos e do resultado financeiro. Quanto maior melhor.
Rentabilidade do PL	13%	13%	Representa a remuneração do capital próprio. Indicador final de rentabilidade. Quanto maior melhor.
1.4.07 - Eficiência social e política	2025	2024	Conceito
Faturamento por consumidor	3.885,02	3.684,54	Indica o valor do faturamento bruto por consumidor da cooperativa.
Participação na atividade	75%	75%	Indica o percentual de consumidores em relação ao total de associados.
Composição do capital	192,19	196,08	Indica qual o valor médio de capital que cada sócio tem na cooperativa.
Grau de representatividade	0,17%	0,18%	Indica o percentual dos sócios conselheiros e administradores em relação ao total de associados.
1.4.08 - Outros	2025	2024	Conceito
Folha de pagto s/Faturamento	12%	15%	Indica quanto representa o valor da folha de pagamento em relação ao faturamento bruto da cooperativa.
Tributos s/Faturamento	17%	17%	Indica quanto representa os tributos sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Encargos Setoriais	17%	12%	Indica quanto representa os encargos setoriais sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Suprimento de Energia	49%	53%	Indica quanto representa o suprimento de energia sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Total do Itens	95%	97%	Indica o quanto representa a soma dos itens: folha, tributos, encargos setoriais e suprimento de energia sobre o faturamento bruto da cooperativa.

1.5 – BALANÇO SOCIAL

1.5.01 – Recursos Humanos

Em 2025 a CERGRAL desenvolveu seu papel social proporcionando aos seus colaboradores: palestras, cursos e seminários sempre considerando a especificidade de cada função exercida. Colaborou financeiramente no ensino superior através de recursos do SESCOOP.

A imagem a seguir apresenta os benefícios que CERGRAL proporciona para todos os seus colaboradores:



1.5.02 – Responsabilidade Social

A CERGRAL mantém um forte compromisso com a comunidade de Gravatal-SC, apoiando escolas e associações comunitárias por meio de patrocínios. Além disso, colabora com o município nos preparativos natalinos, realizando a instalação da iluminação e decoração em igrejas, praças e ruas principais, proporcionando um ambiente festivo para visitação e eventos culturais.

Segurança no Trabalho - CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da CERGRAL realizou reuniões mensais em 2025 para cumprir a Norma Regulamentadora nº 5, abordando temas como:

- ✓ Identificação de riscos em cada função;
- ✓ Fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- ✓ Divulgação de informações sobre prevenção de acidentes.

Essas ações visam garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo incidentes e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

Programa Aprendiz Cooperativo

Em 2025, a CERGRAL contratou dois jovens por meio do Programa Aprendiz Cooperativo, baseado na Lei da Aprendizagem, que capacita e insere jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho. O programa incentiva:

- ✓ Desenvolvimento de valores éticos e cidadania;
- ✓ Aprimoramento da educação básica;
- ✓ Qualificação técnica e profissional.

Com essas iniciativas, a CERGRAL reafirma seu compromisso com a responsabilidade social, a segurança no trabalho e a formação profissional, fortalecendo sua relação com a comunidade e seus colaboradores.

Programa Mulheres Cooperativistas

A CERGRAL participa do Programa Mulheres Cooperativistas, iniciativa promovida no âmbito do Sistema OCB, com apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), voltada ao fortalecimento da participação feminina no cooperativismo. Ao longo dos últimos anos, a cooperativa vem participando de forma contínua do programa, atualmente na 3ª turma, evidenciando a continuidade e o compromisso institucional com essa iniciativa.

Por meio de ações formativas, encontros e atividades educativas, o programa promove o desenvolvimento pessoal, social e profissional das participantes, estimulando o protagonismo, a cidadania e a liderança cooperativista, além de contribuir para a disseminação dos princípios e valores do cooperativismo.

Programa CooperJovem

A CERGRAL desenvolve o Programa CooperJovem, iniciativa do Sistema OCB com apoio do SESCOOP, que tem como finalidade disseminar a educação cooperativista entre crianças e jovens, incentivando valores como cooperação, responsabilidade social, solidariedade e cidadania.

O programa busca aproximar o cooperativismo do ambiente educacional e comunitário, contribuindo para a formação de jovens conscientes e comprometidos com os princípios cooperativistas, bem como para o fortalecimento do vínculo institucional da cooperativa com a comunidade. Em 2025 foi realizada 1ª turma do programa, com previsão de continuidade e ampliação das atividades nos próximos anos.

A CERGRAL também conduz suas atividades observando princípios de responsabilidade social e ambiental, buscando atuar de forma sustentável e contribuir para o desenvolvimento da comunidade em sua área de atuação.

1.5.03 - BALANÇO SOCIAL

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balanço Social
 (Valores expressos em milhares de reais)

1 Base de Cálculo	2025			2024		
Ingresso e Receita Líquida (RL)	38.799,60			26.080,19		
Resultado Operacional (RO)	2.384,30			1.660,58		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	5.064,01			4.587,30		
2 Indicadores Sociais Internos	Valor (R\$/mil)	% S/FPB	%S/RL	Valor (R\$/mil)	% S/FPB	%S/RL
Encargos Sociais Compulsórios	1.233,86	24,37%	3,18%	1.013,10	22,08%	3,88%
Saúde - Convênio Assist. Médica e Farmácia	84,28	1,66%	0,22%	72,61	1,58%	0,28%
Alimentação	272,62	5,38%	0,70%	242,92	5,30%	0,93%
Outros - Seguros	72,25	1,43%	0,19%	84,96	1,85%	0,33%
Total - Indicadores Laborais	1.663,01	32,84%	4,29%	1.413,59	30,82%	5,42%
3 Indicadores Sociais Externos	Valor (R\$/mil)	% S/RO	%S/RL	Valor (R\$/mil)	% S/RO	%S/RL
Tributos (excluídos encargos sociais)	10.233,39	429,20%	26,37%	8.333,07	501,82%	31,95%
Total - Indicadores Sociais	10.233,39	429,20%	26,37%	8.333,07	501,82%	31,95%
4 Indicadores do Corpo Funcional	Em Unidades			Em Unidades		
Empregados ao final do período	34			32		
Admissões durante o período	4			3		
Demissões durante o período	2			3		
Empregados acima de 45 anos	11			11		
Mulheres que trabalham na empresa	7			7		
5 Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania						
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	6,6			6,8		
Número total de acidentes de trabalho	1			1		

1.6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.6.01 – Agradecimentos

A administração da CERGRAL agradece aos associados e consumidores, que são a razão da existência da cooperativa e contribuem para torná-la motivo de orgulho para Gravatal-SC.

Expressamos também nossa gratidão às entidades de classe das quais participamos – FECOERUSC, OCESC, SESCOOP, INFRACOOP e OCB – pelo apoio e pela parceria ao longo do exercício.

Nosso reconhecimento estende-se aos colaboradores, cuja dedicação e compromisso foram fundamentais para o sucesso da cooperativa, bem como aos conselheiros, que participaram ativamente das decisões estratégicas.

Agradecemos, por fim, às superintendências da ANEEL, com as quais mantivemos um relacionamento harmonioso e sempre pautado pelo diálogo e pela cooperação institucional.

A administração da CERGRAL reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da qualidade do fornecimento de energia elétrica, com a transparência na gestão e com o desenvolvimento sustentável da comunidade em sua área de atuação.

Com os resultados alcançados, seguimos confiantes no caminho do crescimento e, com ânimo renovado, iniciamos 2026 determinados a continuar avançando e fortalecendo o papel da CERGRAL no desenvolvimento da região.

1.6.02 – Composição do Grupo Responsável pela Gestão

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente:	João Vanio Mendonça Cardoso
Vice-Presidente:	Pedro Paulo Esmeraldino
Secretário:	Ginaldo Rafael Correa
Conselheiro Efetivo:	Vera Lucia Lessa da Silva
Conselheiro Efetivo:	Mariza Vandresen
Conselheiro Suplente:	Rosilda Fermio Borges Mendes
Conselheiro Suplente:	Edgar Scremin Martins

REPRESENTANTES JUNTO A FECOERUSC

Representante Efetivo:	Eder Mota Marcos
Representante Efetivo:	Hamilton Neves
Representante Suplente:	Vilian de Medeiros Vieira
Representante Suplente:	Fabiana Martins Prudêncio

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Efetivo:

Andréia Fernandes

Conselheiro Efetivo:

Fabício Fernandes Lorenzetti

Conselheiro Efetivo:

Richardson Cesconetto

Conselheiro Suplente:

Fernanda de Oliveira dos Santos

Conselheiro Suplente:

Giovani Rodrigues da Rosa

Conselheiro Suplente:

Marcio Sá de Medeiros

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E N.E. SOCIETÁRIAS

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2025	2024
<u>Circulante</u>		<u>9.260,01</u>	<u>18.538,28</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	2.583,64	10.248,85
Contas a Receber de Clientes - Consumidores	7	3.337,90	3.048,78
Tributos Compensáveis	8	870,54	701,51
Estoques	9	214,84	94,97
Ativos Financeiros Setoriais	10	374,45	627,57
Despesas Pagas Antecipadamente	11	22,95	22,95
Subvenção CDE	12	612,23	349,73
Outros Ativos Circulantes	13	1.243,46	3.443,92
<u>Não Circulante</u>		<u>42.025,31</u>	<u>12.251,02</u>
Realizável a Longo Prazo		10.828,39	3.311,18
Tributos Compensáveis	8	4,51	21,46
Ordens em Curso	14	6.778,92	-
Depósitos Judiciais e Cauções	15	174,15	-
Ativo Financeiro Indenizável	16	3.870,81	3.289,72
Investimentos	17	18,68	18,68
Intangível	18	31.178,24	8.921,16
TOTAL DO ATIVO		<u>51.285,32</u>	<u>30.789,30</u>
PASSIVO	NE	2025	2024
<u>Circulante</u>		<u>10.086,65</u>	<u>6.265,73</u>
Fornecedores	19	3.409,43	1.208,15
Empréstimos e Financiamentos	20	1.512,73	-
Obrigações Sociais e Tabalhistas	21	666,11	539,00
Tributos a Recolher	22	1.280,28	1.115,59
Encargos Setoriais	23	1.352,54	992,27
Passivos Financeiros Setoriais	24	518,36	1.317,77
Outros Passivos Circulantes	25	1.347,20	1.092,95
<u>Não Circulante</u>		<u>15.114,65</u>	<u>1.384,25</u>
Empréstimos e Financiamentos	20	13.614,60	-
Tributos a Recolher	22	235,70	188,00
Provisão para Litígios	26	1.208,95	1.140,84
Outros Passivos Não Circulantes	25	55,40	55,41
<u>Patrimônio Líquido</u>	27	<u>26.084,02</u>	<u>23.139,32</u>
Capital Social		1.887,27	1.886,70
Reservas de Sobras		22.292,92	19.804,34
Sobras a Disposição da Assembleia Geral		1.903,83	1.448,28
TOTAL DO PASSIVO		<u>51.285,32</u>	<u>30.789,30</u>

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2025	2024
<u>Ingresso e Receita Operacional</u>	28	48.461,55	33.825,06
Fornecimento de Energia Elétrica		8.484,68	8.899,67
Ingresso e Receita Disponibilidade da Rede Elétrica		20.416,62	17.941,38
Ingresso e Receita de Construção		13.193,18	1.971,18
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		6.367,07	5.012,83
<u>(-) Deduções do Ingresso e Receita Operacional</u>	29	9.661,95	7.744,87
Tributos Sobre Ingresso e Receita		4.873,70	4.414,59
Encargos Setoriais		4.788,25	3.330,28
<u>(=) Ingresso e Receita Operacional Líquida</u>	30	38.799,60	26.080,19
<u>(-) Dispêndio e Custo do Serviço de Energia Elétrica</u>	31	32.701,76	21.456,41
Energia Elétrica Comprada para Revenda		8.397,95	8.667,60
Encargo de Uso de Rede Elétrica		5.550,42	5.434,43
Pessoal		3.284,50	2.969,39
Material		1.120,57	1.123,32
Serviços de Terceiros		233,61	517,64
Depreciação e Amortização		569,16	546,02
Dispêndio e Custo de Construção		13.193,18	1.971,18
Outros Dispêndios e Custos		352,37	226,83
<u>(=) Resultado Operacional Bruto</u>		6.097,84	4.623,78
<u>(-) Dispêndios e Despesas Operacionais</u>		3.713,53	2.963,20
Dispêndios e Despesas com Vendas	31	9,34	4,16
Dispêndios e Despesas Gerais e Administrativas	31	3.595,20	2.875,04
Outros Ingressos/Receitas e Dispêndios/Despesas Líquidas	31	108,99	84,00
<u>(=) Resultado do Serviço</u>		2.384,31	1.660,58
<u>(+/-) Resultado Financeiro</u>	32	1.131,27	1.423,92
<u>(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL</u>		3.515,58	3.084,50
(-) IRPJ	33	413,83	421,39
(-) CSLL	33	157,62	166,81
<u>(=) Resultado Líquido do Exercício</u>		2.944,13	2.496,30

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração do Resultado Abrangente
 (Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2025	2024
Resultado Líquido do Exercício		2.944,13	2.496,30
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Resultado Abrangente do Exercício		2.944,13	2.496,30

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 (Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reservas de Sobras				Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria	Reserva de Resultados a Realizar		
Saldo em 31/12/2023	1.875,75	1.909,33	2.664,75	12.201,04	283,30	1.697,90	20.632,07
<u>Aumento de Capital:</u>							
- Por Integralização de Quotas	10,95	-	-	-	-	-	10,95
<u>Destinação do Resultado - AGO</u>							
- Aumento de Reservas	-	-	169,79	1.528,11	-	1.697,90	-
<u>Aumento de Reservas</u>							
- Ajuste a Valor Justo de Itens do Ativo	-	-	-	-	81,63	81,63	-
<u>Realização de Reservas</u>							
Por Disposição Estatutária	-	-	277,00	518,12	-	795,12	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.496,30	2.496,30
Destinações Estatutárias	-	130,63	1.173,67	457,21	-	1.761,51	-
Saldo em 31/12/2024	1.886,70	2.039,96	3.731,21	13.668,24	364,93	1.448,28	23.139,32
<u>Aumento de Capital:</u>							
- Por Integralização de Quotas	0,57	-	-	-	-	-	0,57
<u>Destinação do Resultado - AGO</u>							
- Aumento de Reservas	-	-	-	1.448,28	-	1.448,28	-
<u>Aumento de Reservas</u>							
- Ajuste a Valor Justo de Itens do Ativo	-	-	-	-	92,59	92,59	-
<u>Realização de Reservas</u>							
Por Disposição Estatutária	-	-	368,36	651,28	-	1.019,64	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.944,13	2.944,13
Destinações Estatutárias	-	176,84	1.171,58	618,93	-	1.967,35	-
Saldo em 31/12/2025	1.887,27	2.216,80	4.534,43	15.084,17	457,52	1.903,83	26.084,02

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração dos Fluxos de Caixa
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	2.944,13	2.496,30
<u>Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:</u>		
Despesa (Receita) que Não Afetam o Caixa:	1.141,23	875,50
Depreciação e Amortização	763,22	703,08
Baixas do Intangível em Serviço	309,90	89,79
Provisões no Passivo Não Circulante	68,11	82,63
Variações no Ativo	- 5.904,15	- 3.267,42
Contas a Receber de Clientes - Consumidores	- 289,12	88,04
Tributos Compensáveis	- 152,08	- 92,12
Estoque	- 119,87	5,73
Ativos Financeiros Setoriais	253,12	271,35
Despesas Pagas Antecipadamente	-	1,32
Subvenção CDE	- 262,50	- 26,19
Ordens em Curso	- 6.778,91	-
Ativo Financeiro Indenizável	- 581,09	- 585,47
Outros Realizáveis	2.026,30	- 2.930,08
Variações no Passivo	2.355,88	1.301,73
Fornecedores	2.201,28	282,95
Obrigações Sociais e Tabalhistas	127,11	131,08
Tributos a Recolher	212,39	233,81
Encargos Setoriais	360,27	750,79
Passivos Financeiros Setoriais	- 799,41	- 278,16
Outras Exigibilidades	254,24	181,26
Total das Atividades Operacionais	537,09	1.406,11
Atividades de Investimento		
Participações Societárias – Outras Cooperativas	-	-
Aplicações no Intangível - Obras de Distribuição	- 23.033,30	- 2.128,97
Aplicações no Intangível - Instalações Gerais	- 296,90	- 173,92
Total das Atividades de Investimento	- 23.330,20	- 2.302,89
Atividades de Financiamento		
Aumentos de Capital	0,57	10,95
Empréstimos e Financiamentos	15.127,33	-
Total das Atividades de Financiamento	15.127,90	10,95
Total dos Efeitos no Caixa	- 7.665,21	- 885,83
Saldo Inicial de Caixa	10.248,85	11.134,68
Saldo Final de Caixa	2.583,64	10.248,85
Varição no Caixa	- 7.665,21	- 885,83

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração do Valor Adicionado
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Ingressos e Receitas	48.361,33	33.775,37
Venda de Energia	28.901,29	26.841,05
Ingresso e Receita de Construção	13.193,18	1.971,18
Prestação de Serviços	88,03	55,84
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-
Outros Resultados Operacionais	6.188,17	4.911,46
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros	30.566,35	19.219,34
Insumos Consumidos	30.566,35	19.219,34
Energia Comprada para Revenda	8.397,95	8.667,59
Encargo de Uso de Rede Elétrica	5.550,42	5.434,43
Outros Insumos Adquiridos	886,37	687,92
Material e Serviços de Terceiros	2.538,43	2.458,22
Dispêndio e Custo da Construção	13.193,18	1.971,18
(=) Valor Adicionado Bruto	17.794,98	14.556,03
(-) Depreciações e Amortizações	- 614,25	- 569,78
(=) Valor Adicionado Líquido	17.180,73	13.986,25
(+) Valor Adicionado Transferido	1.383,74	1.632,24
Ingressos e Receitas Financeiras	1.383,74	1.632,24
(=) Valor Adicionado a Distribuir	18.564,47	15.618,49
Distribuição do Valor Adicionado:	18.564,47	15.618,49
Pessoal	4.086,33	3.767,59
Remunerações	3.400,99	3.173,70
Encargos Sociais - FGTS	293,06	216,32
Auxílio Alimentação	272,62	242,92
Convênio Assistencial e Outros Benefícios	119,66	134,65
Governo	11.281,54	9.146,28
Federal	6.563,13	4.877,63
Estadual	4.623,15	4.259,92
Municipal	95,26	8,73
Financiadores	252,47	208,32
Outros Encargos Financeiros	252,47	208,32
Cooperados	2.944,13	2.496,30
Sobras Retidas	2.944,13	2.496,30
Valor Adicionado (médio) por Empregado	546,01	488,08

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que definiu a política nacional de cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Para fins fiscais e tributários a CERGRAL está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2025, a CERGRAL realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho de administração em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2026.

2. DA PERMISSÃO

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.632 de 21 de outubro de 2008 e assinatura do contrato de permissão em 28 de novembro de 2008.

2.1. Prazo da Permissão – 30 (trinta) anos, contados a partir da data da celebração do contrato.

Em 15 de abril de 2021 a CERGRAL celebrou o quarto aditivo ao contrato de permissão no qual o seu prazo de vigência passou de vinte, originalmente contratado, para trinta anos, encerrando-se em 21 de outubro de 2038.

A alteração do prazo da permissão foi resultado do ofício enviado à ANEEL em 13 de fevereiro de 2017, no qual solicitava a celebração de termo aditivo ao contrato de permissão alterando o prazo de vigência da permissão de 20 anos para 30 anos nos termos do parágrafo 3º do Art. 23 da Lei nº 9.074/1995.

2.2. Objetivo da Permissão – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de Permissão – municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

2.4. Mecanismo de Atualização das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas passem por processos anuais de reajuste e revisão. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência

Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas denominadas parcela A e parcela B para fins de sua determinação.

Parcela A: representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

A Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016, retirou das permissionárias menores de 500 GWh, caso da CERGRAL, a obrigatoriedade de investir nos programas de P & D e PEE, componentes da parcela A.

Parcela B: representa os custos “gerenciáveis”, inerentes às operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Tomou-se também como base as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Estão ainda de acordo com a Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício.

Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos no curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações no curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

4.3. Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

4.5. Ativos e Passivos Regulatórios - Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL, firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 022/2008-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão.

O Comunicado Técnico – CTG 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com o Comunicado Técnico – CTG 08, o aditamento aos Contratos de Concessão e de Permissão, representou um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte – Poder Concedente. Esse novo evento altera, a partir dessa data, o ambiente e as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas quanto à capacidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo.

A cooperativa efetuou o reconhecimento dos saldos de outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em subtítulos específicos denominados Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios em contrapartida de Receita de Ativo Regulatório e de Passivo Regulatório, no resultado.

4.6. Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.7. Ativo Indenizável (Permissão) - Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da

ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão. Até a edição da MP Nº 579/2012, convertida em Lei Federal nº 12.783/2013, o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da permissão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de permissão.

A MP 579/2012 confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. Conseqüentemente a cooperativa ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de Agosto de 2013 através da Nota Técnica ANEEL Nº 373 de 21 de agosto de 2013.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

4.8. Intangível - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível e a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A cooperativa entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição.

4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A cooperativa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a cooperativa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a cooperativa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

4.10. Benefícios a Empregados - Os pagamentos de benefícios como salários, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo - Os ativos e passivos de longo prazo da cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

4.12. Provisão para Litígios - Os Passivos contingentes são provisionados sempre que a perda for avaliada como provável, com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.13. Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas - A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.13.1. Ingresso e Receita Não Faturada – Corresponde ao ingresso/receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e ao ingresso/receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.13.2 Ingresso e Receita de Construção – A cooperativa contabiliza ingressos/receitas e dispêndios/custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) todo ingresso/receita de construção está relacionado com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como dispêndio/custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.14. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas tem regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

4.15. Tributação do Resultado - A tributação dos ganhos e resultados é calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado.

Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.16. Operações com Terceiros – As operações com não associados são escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a ITG 2004 – Entidades Cooperativas, conforme apresentado na demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL nota 33.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos - A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

Caixa e Equivalentes de Caixa: apresentados na nota 6;

Contas a Receber - Consumidores: apresentados na nota 7;

Outros Ativos: apresentados na nota 13;

Ativo Financeiro Indenizável: apresentados na nota 16;

Fornecedores: apresentados na nota 19.

5.2. Valor Justo

Instrumentos Financeiros	2025		2024	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Ativo	11.229,75	11.229,75	17.940,68	17.940,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.583,64	2.583,64	10.248,85	10.248,85
Contas a Receber de Clientes - Consumidores	3.337,90	3.337,90	3.048,78	3.048,78
Ativos Financeiros Setoriais	374,45	374,45	627,57	627,57
Subvenção CDE	612,23	612,23	349,73	349,73
Ativo Financeiro Indenizável	3.870,81	3.870,81	3.289,72	3.289,72
Outros	450,72	450,72	376,03	376,03
Passivo	19.055,12	19.055,12	1.900,82	1.900,82
Fornecedores	3.409,43	3.409,43	1.208,15	1.208,15
Passivos Financeiros Setoriais	518,36	518,36	692,67	692,67
Empréstimos e Financiamentos	15.127,33	15.127,33	-	-

5.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

Instrumentos Financeiros	Destinados a Venda	Empréstimos e Recebíveis	Outros Passivos Financeiros	Total
Ativo	3.870,81	7.358,94	-	11.229,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	2.583,64	-	2.583,64
Contas a Receber de Clientes - Consumidores	-	3.337,90	-	3.337,90
Ativos Financeiros Setoriais	-	374,45	-	374,45
Subvenção CDE	-	612,23	-	612,23
Ativo Financeiro Indenizável	3.870,81	-	-	3.870,81
Outros	-	450,72	-	450,72
Passivo	-	-	19.055,12	19.055,12
Fornecedores	-	-	3.409,43	3.409,43
Passivos Financeiros Setoriais	-	-	518,36	518,36
Empréstimos e Financiamentos	-	-	15.127,33	15.127,33

5.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

5.4.1. Risco de Crédito: Advém da possibilidade de a cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

5.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital: Advém da escolha da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Tipo de Aplicação	Remuneração	2025	2024
Caixa e Bancos			126,14	327,28
Aplicações no Mercado Aberto				
Sicoob	RDC - CDI	97% CDI	2.457,50	9.921,57
			2.457,50	9.921,57
			2.583,64	10.248,85

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco,

para resgate a partir de 90 dias.

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES – CONSUMIDORES

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência, líquido da provisão para perdas prováveis no recebimento dos créditos. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

	Saldos		Vencidos		Total	
	Vincendos		até 90 dias	mais 90 dias	2025	2024
Consumidores						
Residencial	1.370,20		338,77	19,12	1.728,09	1.570,80
Industrial	311,71		30,96	1,90	344,57	324,34
Comercial	643,39		74,71	2,56	720,66	677,04
Rural	153,75		26,22	1,32	181,29	176,18
Poder Público	64,30		-	0,25	64,55	52,10
Iluminação Pública	110,39		-	-	110,39	95,45
Serviços Públicos	-	53,71	5,34	75,24	26,87	34,56
Parcelamento Energia		83,31	-	-	83,31	59,66
Serviços Taxados/Outros		66,72	10,46	1,00	78,18	58,65
	2.750,05		486,46	101,39	3.337,90	3.048,78

Os valores a receber de não associados contidos na tabela acima eram de R\$ 62,83 mil no encerramento do exercício de 2025.

8. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	2025	2024
Ativo Circulante		
IRPJ a Recuperar	247,60	230,39
CSLL a Recuperar	124,21	138,41
IRRF s/Aplicações Financeiras	314,76	209,91
INSS a Recuperar	76,91	-
ICMS a Recuperar	107,06	122,80
	870,54	701,51
Ativo Não Circulante		
ICMS a Recuperar	4,51	21,46
	4,51	21,46

8.1. ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a infraestrutura de prestação do serviço da cooperativa (Ativo Permanente - CIAP), instituído pela Lei Complementar nº 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar nº 102/2000.

8.2. Imposto de Renda a Compensar - Os valores registrados como Imposto de Renda a Compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

8.3. Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado mensalmente com base no lucro real, conforme balancete de redução, considerado o método mais vantajoso de pagamento dos tributos pela administração. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 29.

A cooperativa, em consonância com o NBC TG 32 (R4) Tributos Sobre o Lucro, contabiliza seu passivo fiscal diferido referente à Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse passivo se refere ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da cooperativa.

9. ESTOQUES

	2025	2024
Materiais por Categoria		
Condutores	64,82	23,44
Estruturas	79,05	35,89
Medidores	25,00	13,52
Chaves	28,30	16,14
Outros Materiais	17,67	5,98
	214,84	94,97

10. ATIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

Ativos financeiros setoriais são componentes financeiros da tarifa e representam as diferenças temporárias nos custos/dispêndios não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos/dispêndios integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que o ingresso/receita correspondente é faturado aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CERGRAL, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no CTG 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

	2025	2024
Ativos Financeiros Setoriais		
Programas Sociais e Governamentais - Bônus Redução Consumo	0,80	0,80
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	0,84	0,28
CDE - Neutralidade	71,43	-
PROINFA - Neutralidade	6,83	1,85
ESS-EER - Neutralidade	9,57	4,67
IF - CUSD Energia	65,22	139,64
CVE - Energia/Encargos	-	103,27
Outros - CFT	-	22,90
ERCAP - Energia	-	2,47
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Amortização</u>		
IF - CUSD Energia	169,28	351,69
ESS-EER - Neutralidade	50,48	-
	374,45	627,57

11. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

As despesas/dispêndios antecipadas referem-se aos gastos com prêmios de seguro pagos antecipadamente, tendo como cobertura religadores, edifício sede da cooperativa e frota de veículo, conforme nota 36.

	2025	2024
Prêmios de Seguro Pago Antecipadamente	22,95	22,95

12. SUBVENÇÃO CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem como finalidade conceder descontos tarifários aos usuários de baixa renda, rural, irrigante; custear a geração de energia nos sistemas isolados por meio da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC); pagar indenizações de concessões; incentivar o programa de subvenção à expansão da malha de gás natural; garantir a modicidade tarifária; promover a competitividade do carvão mineral nacional; entre outros.

A Subvenção CDE representa os valores mensais de subsídio relativos aos descontos tarifários a serem repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE às distribuidoras no período de competência de setembro de 2025 a agosto de 2026, inclusive, com a previsão de subsídio direcionado a custear os benefícios tarifários das unidades consumidoras participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE). Esses valores representam, também, os ajustes referentes às diferenças entre os valores previstos e os realizados no período de setembro de 2024 a agosto de 2025.

	2025	2024
Subvenção CDE a Receber	612,23	349,73

13. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Outros ativos circulantes são valores a receber em até doze meses, decorrentes de outras operações normais e eventuais próprias da atividade da cooperativa.

	2025	2024
Empregados	63,65	88,96
Adiantamento a Fornecedores	660,77	2.465,08
Diferença Mensal de Receita - DMR	25,25	15,87
Uso Mútuo de Postes	307,23	122,94
Serviços em Curso	43,08	497,97
Outros	143,48	253,10
	1.243,46	3.443,92

14. ORDENS EM CURSO

Ordens em curso compreende a parte do custo alocado na construção da linha de transmissão de 16 km, entre a cidade de Tubarão – SC e Gravatal – SC, destinada migração da compra de energia elétrica de 69 kV para 138 kV, cuja entrada em operação é esperada para fevereiro de 2026.

	2025	2024
Ordens em Curso - Rede de Transmissão Tubarão - Gravatal - SC	6.778,92	-

15. DEPÓSITOS JUDICIAIS E CAUÇÕES

Depósitos judiciais e cauções são valores decorrentes de discussões na esfera judicial sobre os valores de indenização para as servidões de passagens relacionadas a construção da linha de transmissão, de 16 km, entre a cidade de Tubarão – SC e Gravatal – SC, cuja entrada em operação é esperada para fevereiro de 2026.

	2025	2024
Depósitos Judiciais e Cauções - Servidão de Passagem	174,15	-

16. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica n. 022/2008, de 28 de novembro de 2008 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Medida Provisória Nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013) a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. No exercício de 2013 o saldo do ativo financeiro foi ajustado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2013 através da Nota Técnica ANEEL nº 373 de 21 de agosto de 2013 e atualizado

pelo IPCA a partir de então.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Ativo Financeiro Indenizável
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.704,25
Transferência para Ativo Financeiro	451,99
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	133,48
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.289,72
Transferência para Ativo Financeiro	440,80
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	140,29
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.870,81

	2025	2024
Ativo Intangível - Permissão	30.819,27	8.665,17
Ativo Intangível - Outros	358,97	255,99
Soma do Intangível	31.178,24	8.921,16
Ativo Financeiro Indenizável	3.177,59	2.736,78
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	693,22	552,94
Soma do Financeiro	3.870,81	3.289,72

17. INVESTIMENTOS

	Participação	Valor	
		2025	2024
Participações Societárias			
Fecoesusc	0%	0,94	0,94
SICOOB	0%	16,11	16,11
SICRED	0%	1,63	1,63
		18,68	18,68

18. INTANGÍVEL

	Custo	Amortização Acumulada	Valor Residual	Transf. Ativo Financeiro	Obrigações Especiais	Saldo
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15.772,04	5.181,93	10.590,11	2.284,80	894,18	7.411,13
Direito de uso da permissão	18.154,81	5.797,62	12.357,19	2.736,79	956,19	8.664,21
Outros intangíveis	256,95	-	256,95	-	-	256,95
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.411,76	5.797,62	12.614,14	2.736,79	956,19	8.921,16
Direito de uso da permissão	42.372,18	6.409,02	35.963,16	3.177,59	1.966,30	30.819,27
Outros intangíveis	358,97	-	358,97	-	-	358,97
Saldo em 31 de dezembro de 2025	42.731,15	6.409,02	36.322,13	3.177,59	1.966,30	31.178,24

18.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela CERGRAL, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

18.2. Obrigações Especiais - As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

18.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A CERGRAL tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;
- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da concessão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição. Assim, a premissa de valorização do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas acima, a cooperativa não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

18.4. Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida) - A cooperativa avaliou o valor de recuperação dos seus ativos intangíveis com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

19. FORNECEDORES

	2025	2024
Suprimento de Energia Elétrica		
Celesc Distribuidora S.A	741,22	381,68
CCEN	31,88	33,83
CCGF	86,26	81,51
Prime Energy Comercializadora	258,19	305,90
CCEE	163,01	271,19
	1.280,56	1.074,11
Materiais e Serviços		
Material	250,19	0,89
Serviço	890,31	14,28
	1.140,50	15,17
Encargo de Conexão	988,37	118,87
	3.409,43	1.208,15

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos são valores devidos a instituições financeiras pela contratação de recursos financeiros aplicados em obras de ampliação do sistema de distribuição de energia elétrica. No encerramento do exercício, a contratação de financiamento refere-se ao contrato com as seguintes características: Cédula de Crédito Bancário – CCB junto ao SICCOOB CREDIVALE/SC, com valor devido na contratação de R\$ 15.057.217,43, em 21 de maio de 2025, com vencimento em 17 de dezembro de 2035, para liquidação em 120 parcelas, 180 dias de carência, encargos financeiros com taxa de juros remuneratórios pós-fixados de 2.4265% a.a. e juros remuneratórios de 100% do CDI e sistema de amortização decrescente – SAC Decrescente.

	2025	2024
Empréstimos e Fianciamentos		
Parcelas Vencíveis no Circulante		
SICCOOB - Contrato 108566-4	1.512,73	-
Parcelas Vencíveis no Não Circulante		
SICCOOB - Contrato 108566-4	13.614,60	-

21. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2025	2024
Folha de Pagamento Líquida	241,59	208,94
Provisões Trabalhistas		
Férias	305,43	262,27
Encargos Sociais Sobre Férias	119,09	67,79
	424,52	330,06
	666,11	539,00

22. TRIBUTOS A RECOLHER

	2025	2024
Passivo Circulante		
IRPJ a Recolher	384,78	393,53
ISS PMG a Recolher	28,26	6,06
IRRF a Recolher	0,63	0,44
ICMS a Pagar	436,99	401,78
PIS Faturamento a Recolher	6,93	3,71
CSLL a Recolher	144,99	148,33
CS na Fonte	1,98	1,28
COFINS a Recolher	31,98	17,11
INSS a Recolher	221,91	105,59
PIS a pagar	2,50	2,24
FGTS a Pagar	19,33	35,52
	1.280,28	1.115,59
Passivo Não Circulante		
IRPJ Diferido	173,31	138,24
CSLL Diferido	62,39	49,76
	235,70	188,00

23. ENCARGOS SETORIAIS

	2025	2024
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	407,44	262,07
Taxa de Fiscalização - TFSEE	4,70	4,17
Demais Encargos Setoriais	940,40	726,03
	1.352,54	992,27

24. PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

Passivos financeiros setoriais são componentes financeiros da tarifa, assim como os ativos financeiros setoriais, representam as diferenças temporárias nos custos/dispêndios não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CERGRAL, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no CTG 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

	2025	2024
Passivos Financeiros Setoriais		
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	0,45	1,01
CDE - Neutralidade	38,03	64,07
PROINFA - Neutralidade	3,64	5,65
ESS-EER - Neutralidade	5,09	7,79
Retenção Bandeiras Tarifárias	-	275,84
CFT - Previsão Risco Hidrológico	-	150,65
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Amortização</u>		
TFSEE - Neutralidade	1,67	3,07
CDE - Neutralidade	113,73	219,95
PROINFA - Neutralidade	15,29	27,45
ESS-EER - Neutralidade	-	50,55
Outros - CFT	340,39	511,74
	518,29	1.317,77

25. OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Outros passivos, circulantes e não circulantes, são valores a pagar, decorrentes de outras operações normais e eventuais próprias da atividade da cooperativa. São classificados como circulante quando exigíveis em até doze meses e, acima deste prazo, classificados como não circulante.

	2025	2024
Passivo Circulante		
<u>Outras Contas a Pagar</u>		
Consumidores	1.164,45	934,63
Convênios de Arrecadação	182,75	158,32
	1.347,20	1.092,95
Passivo Não Circulante		
Outros Credores - Capital Social a Devolver/Sobras a Distribuir	55,40	55,41

26. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

Provisão para litígios é composta por valores estimados para exigibilidades esperadas, de matéria tributária, cuja administração possui entendimentos divergente da autoridade tributária e que a assessoria jurídica classifica como possível desfecho desfavorável à cooperativa. Os detalhes sobre as matérias de entendimento divergente estão detalhados na nota 37.

	2025		Depósito Judicial	2024		Depósito Judicial
	Valor da Provisão			Valor da Provisão		
	No Exercício	Acumulada		No Exercício	Acumulada	
Fiscais						
PIS s/ Receita Bruta	56,00	132,55	Sem dep.	14,71	120,42	Sem dep.
COFINS s/ Receita Bruta	12,11	611,78	Sem dep.	67,93	555,80	Sem dep.
ICMS s/ TUSD	-	464,62	Sem dep.	-	464,62	Sem dep.
	68,11	1.208,95		82,64	1.140,84	

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1. Capital Social

27.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.887,27 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024 o capital social estava

representado por 1.886,70 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

27.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 9.820 associados em 31 de dezembro de 2025, no ano de 2024 eram 9.629 associados.

27.2. Natureza e Finalidade das Reservas

27.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

27.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

27.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

27.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.

27.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2025	2024
Resultado do Exercício	2.944,13	2.496,30
Destinações		
RATES	-	1.173,67
Reserva Legal	-	130,63
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	-	457,21
Reserva de Resultados a Realizar	-	81,63
	2.059,94	1.843,14
Realização de Reservas		
RATES	368,36	277,00
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	651,28	518,12
	1.019,64	795,12
Sobras a Disposição da AGO	1.903,83	1.448,28

28. INGRESSO/RECEITA OPERACIONAL

	2025	2024
a) Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	4.480,85	4.057,60
Industrial	734,03	1.720,60
Comercial, Serviços e Outras Atividades	2.068,09	2.031,88
Rural	600,15	531,78
Poder Público	173,15	157,14
Iluminação Pública	365,24	343,85
Serviço Público	35,51	44,16
Renda Não Faturada	27,66	12,66
	8.484,68	8.899,67
b) Ingresso e Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		
Residencial	9.739,18	8.158,10
Industrial	1.595,41	3.473,24
Comercial, Serviços e Outras Atividades	4.495,01	4.101,61
Rural	1.304,43	1.073,46
Poder Público	376,34	317,21
Iluminação Pública	793,86	694,10
Serviço Público	77,19	89,14
Consumidores Livres	1.970,94	10,80
Renda Não Faturada	64,26	23,72
	20.416,62	17.941,38
c) Ingresso e Receita de Construção	13.193,18	1.971,18
d) Outros Ingressos e Receitas Operacionais		
Uso Mútuo de Postes	758,86	639,92
Doações, Contribuições e Subvenções	5.396,07	4.215,42
Rendas de Prestação de Serviços	88,03	55,84
Outras Receitas	124,11	101,65
	6.367,07	5.012,83
	48.461,55	33.825,06

29. DEDUÇÕES DA RECEITA/INGRESSOS

	2025	2024
Tributos Sobre Ingresso e Receita		
COFINS	215,87	133,46
PIS	46,77	28,91
ICMS	4.611,06	4.252,22
	4.873,70	4.414,59
PEE	-	-
CDE	3.520,97	2.733,88
TFSEE - Taxa de Fiscalização	52,17	44,23
Outros Encargos	1.215,11	552,17
	4.788,25	3.330,28
	9.661,95	7.744,87

30. INGRESSO E RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Receita Bruta	PIS/PASEP e COFINS	ICMS	Encargos do Consumidor	Receita Líquida
Em 2025					
Fornecimento de Energia Elétrica	8.484,68	- 59,19	- 1.039,24	- 1.079,17	6.307,08
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	20.416,62	- 203,45	- 3.571,82	- 3.709,08	12.932,27
Receita de Construção	13.193,18	-	-	-	13.193,18
Outras Receitas Operacionais	6.367,07	-	-	-	6.367,07
	48.461,55	- 262,64	- 4.611,06	- 4.788,25	38.799,60
Em 2024					
Fornecimento de Energia Elétrica	8.899,67	- 53,79	- 1.408,76	- 1.103,32	6.333,80
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	17.941,38	- 108,58	- 2.843,46	- 2.226,96	12.762,38
Receita de Construção	1.971,18	-	-	-	1.971,18
Outras Receitas Operacionais	5.012,83	-	-	-	5.012,83
	33.825,06	- 162,37	- 4.252,22	- 3.330,28	26.080,19

31. DISPÊNDIOS, CUSTOS E DESPESAS

	Dispêndios e Custos de Bens e/ou Serviços	Dispêndios e Despesas com Vendas	Dispêndios e Despesas Gerais e Administrat.	Outros Ing./Rec. (Disp./Disp.) Líquidas	Total
Em 2025 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	- 8.010,27	-	-	-	8.010,27
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra	- 387,68	-	-	-	387,68
Encargo de Uso de Rede Elétrica	- 5.550,42	-	-	-	5.550,42
Pessoal e Administradores	- 3.284,50	-	- 1.779,51	-	5.064,01
Material	- 1.120,57	-	- 208,16	-	1.328,73
Serviços de Terceiros	- 233,61	-	- 976,09	-	1.209,70
Depreciação e Amortização	- 569,16	-	- 45,09	-	614,25
Dispêndio e Custo de Construção	- 13.193,18	-	-	-	13.193,18
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	- 352,37	- 9,34	- 586,35	- 108,99	1.057,05
	- 32.701,76	- 9,34	- 3.595,20	- 108,99	- 36.415,29
Em 2024 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	- 8.311,26	-	-	-	8.311,26
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra	- 356,34	-	-	-	356,34
Encargo de Uso de Rede Elétrica	- 5.434,43	-	-	-	5.434,43
Pessoal e Administradores	- 2.969,39	-	- 1.617,91	-	4.587,30
Material	- 1.123,32	-	- 85,87	-	1.209,19
Serviços de Terceiros	- 517,64	-	- 731,39	-	1.249,03
Depreciação e Amortização	- 546,02	-	- 23,76	-	569,78
Dispêndio e Custo de Construção	- 1.971,18	-	-	-	1.971,18
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	- 226,83	- 4,16	- 416,11	- 84,00	731,10
	- 21.456,41	- 4,16	- 2.875,04	- 84,00	- 24.419,61

31.1. Dispêndio/Custo de Construção – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a ITG 01 (R1) Contratos de Concessão, deve ser registrada como custo. Em contrapartida registra a receita/ingresso correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.

32. DETALHAMENTO DO RESULTADO FINANCEIRO

	2025	2024
Ingressos e Receitas Financeiras		
Rendas de Aplicação Financeira	972,09	1.209,07
Acréscimo Moratório S/Fatura de Energia	250,64	255,65
Ajuste a Valor Justo de Ativos	140,29	133,48
Outros Ingressos e Receitas Financeiras	20,72	34,04
	1.383,74	1.632,24
(-) Dispêndios e Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias	119,86	191,98
Encargos Sobre Financiamentos	127,33	-
Outros Dispêndios e Despesas Financeiras	5,28	16,34
	252,47	208,32
	1.131,27	1.423,92

33. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA EFEITO DE CÁLCULO DO IRPJ E CSLL

Contas	Operações com		Soma	Resultados Diferidos	Total
	Associados	Terceiros			
1 - Receita Operacional Bruta	33.423,39	1.720,86	35.144,25	13.193,18	48.337,43
2 - Deduções da Receita Bruta	9.419,57	242,38	9.661,95	-	9.661,95
2.1 - Impostos e Contrib. Sobre a Receita	4.754,21	119,49	4.873,70	-	4.873,70
2.2 - Encargos Setoriais	4.665,36	122,89	4.788,25	-	4.788,25
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	24.003,82	1.478,48	25.482,30	13.193,18	38.675,48
4 - Custo do Serviço de Energia Elétrica	18.791,40	649,06	19.440,46	13.193,18	32.633,64
5 - (=) Resultado Operacional Bruto (3-4)	5.212,42	829,42	6.041,84	-	6.041,84
6 - Despesas Operacionais	3.444,04	777,49	2.666,55	140,29	2.526,26
Despesas Gerais e Administrativas	3.461,94	195,60	3.657,54	-	3.657,54
Despesas Menos Receitas Financeiras	-	17,90	-	140,29	1.131,28
7 - Result. Liq. Exerc. Antes Tributação (5-6)	1.768,38	1.606,91	3.375,29	140,29	3.515,58
8 - Tributos Incidentes Sobre o Resultado	-	523,75	523,75	47,70	571,45
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	378,76	378,76	35,07	413,83
Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL	-	144,99	144,99	12,63	157,62
9 - Resultado Líquido do Exercício em 2025 (7-8)	1.768,38	1.083,16	2.851,54	92,59	2.944,13
Resultado Líquido do Exercício em 2024	1.306,15	1.108,51	2.414,66	81,64	2.496,30

34. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO E ATIVIDADES DE NEGÓCIOS

34.1. Segmentos e Atividades de Negócios

34.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

34.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

34.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

34.3. Principais Clientes - As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2025 chegaram a perfazer um montante de R\$ 1.773mil, representando 7,45% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

35. PARTES RELACIONADAS

A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido a igualdade de direito entre os associados nas deliberações sociais das sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com clientes e fornecedores de bens e serviços à cooperativa, na condição de associados, são considerados como partes não relacionadas.

	2025			2024		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Pessoal chave da administração						
Presidência e conselhos	-	-	465,35	-	-	431,96
Encargos sociais	-	-	98,09	-	-	91,41
	-	-	563,44	-	-	523,37

36. SEGUROS

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo a frota de veículos, equipamentos e prédio sede da entidade conforme descrito a seguir:

Descrição do Bem	Vigência	Importância Segurada	Prêmio Total
Veículos			
Frotas de Veículos	21/09/2026	2.000,00	15,24
		2.000,00	15,24
Máquinas e Equipamentos			
Religadores	16/05/2026	787,00	7,49
		787,00	7,49
Edificações			
Prédio Sede	14/06/2026	844,00	1,67
		844,00	1,67
Garantia - Compra de Energia Elétrica			
Garantia Contratada	15/11/2026	761,00	11,42
		761,00	11,42
		3.631,00	24,40

37. CONTINGÊNCIAS

37.1. Tributária – PIS/COFINS

37.1.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis n.º 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.º 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999,

aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF nº 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei nº 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de novembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 12 de janeiro de 2015 a cooperativa foi novamente notificada acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa. De acordo com a notificação, os membros da quarta câmara da segunda turma ordinária da terceira seção de julgamento acordaram em não reconhecer da matéria na parte preclusa. A parte preclusa refere-se a matéria já discutida na esfera judicial quanto a não incidência dos tributos sobre os atos cooperativos. Na parte conhecida negaram a exclusão das despesas financeiras e administrativas da base de cálculo dos tributos requerida na defesa.

Em 30 de novembro de 2016 a cooperativa foi citada em execução fiscal pela 1º Vara Federal de Tubarão - SC - Justiça Federal para efetuar o pagamento do tributo em dívida ativa acrescido dos encargos moratórios num total de R\$ 1.332.561,03. Ante a citação realizou depósito judicial junto à Caixa Econômica Federal para garantir a cobrança enquanto preparava interposição de recurso.

Em 1º de setembro de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista em janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios.

As provisões passivas relativas a parte notificada foram baixadas em face da liquidação do débito com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. Em 1º de setembro de 2017 a obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista previsto para janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios, reduzindo substancialmente o valor devido. A decisão foi considerada estrategicamente vantajosa.

37.1.1.1. Tratamento do Tributo Após o Período Notificado - Mesmo discordante a cooperativa passou a recolher o tributo conforme a metodologia constante do auto de infração a partir da competência julho/2006, exceto em relação as despesas administrativas.

A incidência dos tributos sobre o ato cooperativo permanece em discussão e de modo específico a exclusão das despesas administrativas da base de cálculo. Neste sentido a cooperativa mantém provisão para possíveis litígios decorrentes desta exclusão para os cinco últimos exercícios – 2021 a 2025.

O valor total da provisão para contingências em litígios relacionados ao pagamento da Contribuição para o PIS e da COFINS, em 31 de dezembro, estava assim representado:

2025	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo	88,66	409,22	497,88
<u>Acréscimos Moratórios</u>			
- Multa	22,17	102,30	124,47
- Juros	21,72	100,26	121,98
	43,89	202,56	246,45
	132,55	611,78	744,33
2024	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo	81,19	374,66	455,85
<u>Acréscimos Moratórios</u>			
- Multa	20,29	93,66	113,95
- Juros	18,95	87,47	106,42
	39,24	181,13	220,37
	120,43	555,79	676,22

37.1.2. Provisão para Litígio Fiscal Tributário – ICMS Sobre TUSD

Com o advento da Medida Provisória nº 255, de 29 de junho de 2022, adotada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, versando sobre a redução da alíquota do ICMS sobre energia elétrica, entre outros temas tributários e, em decorrência da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, houve entendimento claro sobre a não incidência do ICMS sobre a TUSD. Mesmo diante da clareza de entendimento, a Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC enviou consulta à Secretaria de Estado da Fazenda solicitando esclarecimento específico sobre o tema, obtendo resposta considerada afirmativa sobre a não incidência do tributo sobre a TUSD.

Diante das normas e entendimentos acima a cooperativa passou a não tributar a TUSD sobre o faturamento, aplicando o procedimento para as competências correspondentes ao período de setembro a dezembro de 2022.

Em 20 de dezembro de 2022 um dos representantes dos auditores fiscais do Grupo Setorial Energia Elétrica – GESENE manifestou-se diretamente ao superintendente da FECOERUSC nos seguintes termos:

Por ora, a SEF/SC não irá implementar a não incidência sobre os serviços de transmissão, distribuição e encargos setoriais fixada pela LC 194/2022, pois aguarda negociações que estão sendo conduzidas no STF, bem como, o desenlace da ADI 7195 que será julgada no mesmo tribunal.

Ante a manifestação da autoridade de fiscalização a cooperativa alterou novamente o procedimento tributário, retornando a tributação da TUSD pela incidência do ICMS.

Para os valores do tributo cujo período de faturamento o tributo não foi cobrado, a cooperativa estimou o montante de R\$ 465 mil, contabilizando como possível perda com litígio fiscal tributário, embora espera negociar o perdão da dívida junto a autoridade tributária.

38. OUTRAS INFORMAÇÕES

38.1 Subvenção CDE – Desconto Tarifário

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 350,02 mil reais e de R\$ 100,54 mil reais em 31 de dezembro de 2024.

38.2 Subvenção CDE – Baixa Densidade de Carga

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar a reduzida densidade de carga do mercado da CERGRAL, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 262,21 mil reais e em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 249,19 mil reais.

38.3. Revisão Tarifária - Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016. A CERGRAL optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 18 de julho de 2016.

38.4. Reajuste Tarifário

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.540 de 23 de setembro de 2025.

A receita requerida para o processo da CERGRAL, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2025, resultou em R\$ 31.673.521,62. Deste total, 55,87% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 17.696.407,19 e à parcela B, correspondendo a 44,13%, o valor de R\$ 13.977.114,73.

Resultado da Revisão - As tarifas de aplicação da CERGRAL, constantes da Resolução Homologatória nº 3.389, de 24 de setembro de 2024, ficaram, em média, reajustadas em 19,27%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

38.5. Avais – Não existem avais concedidos em nome da cooperativa em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

38.6. Balanço Social – As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis e, portanto, não foram auditadas.

38.7. ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão – A CERGRAL elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução Normativa ANEEL n.º 933/2021, foi também elaborado as Demonstrações Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de publicação específica e encaminhamento à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

39. CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS

Conforme a Lei nº 18.847, de 2024, as cooperativas e concessionárias de energia elétrica passaram a ter direito à apropriação de crédito presumido de ICMS correspondente a 20% do imposto devido, vinculado à realização de investimentos em programas de expansão ou implantação de redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia elétrica no Estado de Santa Catarina. O benefício foi deferido à Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL por meio do Tratamento Tributário Diferenciado (TTD) nº 245000003877909, aprovado em 18 de dezembro de 2024, com prazo de vigência até 30 de novembro de 2027. O enquadramento foi formalizado por meio do Termo de Compromisso nº 08/2025 celebrado entre Estado de Santa Catarina e a Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na edição 22574 em 12 de agosto de 2025, que concedeu a liberação do benefício para apropriação no montante de R\$ 2.705.287,16 (dois milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), referente às obras especificadas processo SEF 17355/2024, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 245000010633351. A cooperativa apropriou no exercício de 2025 o valor de R\$ 768.530,42 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) do benefício autorizado, restando para os exercícios seguintes o valor de R\$ 1.930.756,74 (um milhão, novecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício social e de aprovação das demonstrações contábeis para fins de divulgação, em 12 de fevereiro de 2026, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Gravatal, 31 de dezembro de 2025.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente

Luana Mendes Leandro
Contadora

RELATÓRIO DOS
AUDITORES
INDEPENDENTES
SOBRE
DEMONSTRAÇÕES
SOCIETÁRIAS E
PARECER DO
CONSELHO FISCAL

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros e Associados da
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
Gravatal - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar,

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 12 de fevereiro de 2026.

HERMENEGILDO JOAO
VANONI:296010
45953

Assinado de forma digital por
HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953
Dados: 2026.03.12
16:24:36 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável
Contador—CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Procedemos ao exame detalhado das Contas referente ao exercício de 2025 da **Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL**, compreendendo o Balanço Patrimonial, contas de sobras e perdas, contabilidade, saldo de caixa, conciliação bancária e demais documentos, bem como o relatório da administração.

Cumprindo as determinações estatutárias que nos foi conferido, com base nas reuniões regulamentares de nossa gestão durante as quais tomamos conhecimento de todos os negócios da Cooperativa e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, conforme determina o Estatuto Social, aprovamos as contas do exercício de 2025 sem restrições.

Gravatal/SC, 12 de fevereiro de 2026.

Andreia Fernandes
Conselheiro Fiscal Efetivo

Fabricio Fernandes Lorenzetti
Conselheiro Fiscal Efetivo

Richardson Cesconetto
Conselheiro Fiscal Efetivo

Fernanda de Oliveira dos Santos
Conselheiro Fiscal Suplente

Giovani Rodrigues da Rosa
Conselheiro Fiscal Suplente

Marcio Sá de Medeiros
Conselheiro Fiscal Suplente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

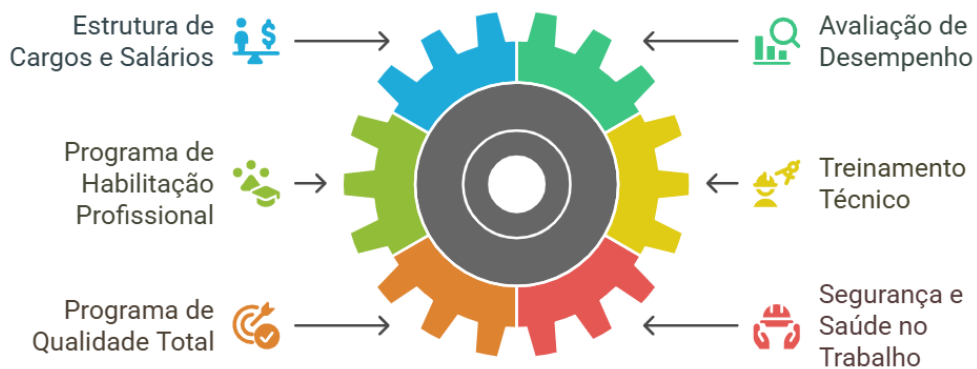
1. PERFIL

A CERGRAL, fundada em 17 de dezembro de 1961, é uma cooperativa de infraestrutura com sede na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 288, Centro, Gravatal-SC.

Em 28 de novembro de 2008, assinou contrato com a ANEEL, tornando-se permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Atua em seis municípios de Santa Catarina, atendendo Gravatal e pequenas partes de Imaruí, Armazém, Capivari de Baixo, Laguna e Tubarão, totalizando uma área de concessão de 180,10 km².

Há mais de 61 anos a CERGRAL presta os melhores serviços e para isso valoriza o seu corpo funcional. A imagem a seguir representa as estratégias de desenvolvimento do corpo funcional:

Estratégias de Desenvolvimento de Funcionários



A CERGRAL adota uma política de qualidade voltada à melhoria contínua na coleta de dados dos indicadores de continuidade, capacitando seus colaboradores para atender requisitos regulatórios, expectativas dos associados e demais partes interessadas na distribuição de energia elétrica.

Para garantir eficiência e qualidade no atendimento, dispõe de uma central de atendimento em Gravatal e realiza a arrecadação por cobrança integrada, disponível em diversas agências bancárias em todo o país.

A tabela a seguir apresenta como o sistema de distribuição da CERGRAL é composto:

Composição do Sistema de Distribuição	
Redes de Distribuição - Projeção em Solo (Km)	345,81
Postes (Unidades)	7.662
Transformadores (Unidades)	636
Potência Instalada em Transformadores (KVA)	22.906

O quadro a seguir apresentado reflete o cenário operacional da CERGRAL em 31 de dezembro de 2025, destacando a quantidade de colaboradores e consumidores ativos.

COLABORADORES E CONSUMIDORES

POSIÇÃO EM

QUANTIDADE DE COLABORADORES EFETIVOS

QUANTIDADE DE CONSUMIDORES ATIVOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS

31/12/2025

34

7.244

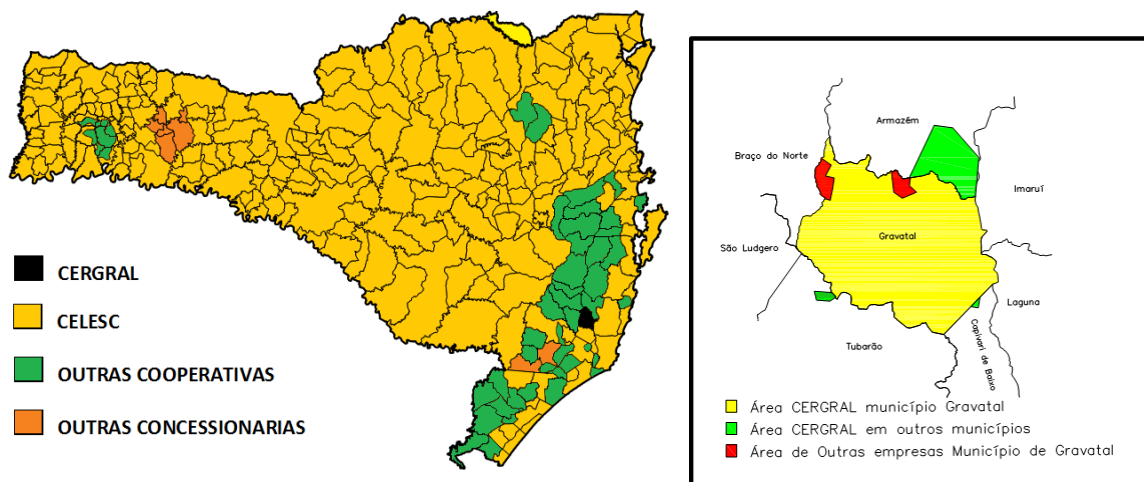
1.1. POSICIONAMENTO NO SETOR EM SC

A Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina - FECOERUSC representa as 22 cooperativas de eletrificação rural do estado, consolidando o cooperativismo como um agente do desenvolvimento econômico e social.

O cooperativismo foi essencial para a captação de recursos e a execução de projetos de eletrificação rural pelo governo. A necessidade de organização e integração entre as cooperativas resultou na criação da FECOERUSC em 25/11/1973.

Seu principal objetivo é unir esforços para defender os múltiplos interesses das cooperativas filiadas, promovendo seu fortalecimento e representatividade.

O mapa abaixo demonstra a localização da área de permissão da CERGRAL assim como das outras cooperativas e concessionárias, sendo a CELESC a principal concessionária do estado de Santa Catarina.



A tabela a seguir apresenta o posicionamento da CERGRAL em relação às 22 cooperativas de distribuição de energia elétrica de Santa Catarina e à CELESC Distribuição, considerando energia faturada e número de unidades consumidoras com base nos dados disponíveis até 31 de dezembro de 2024.

A análise do exercício anterior não foi possível devido à indisponibilidade das informações em tempo hábil.

Distribuidora	2024		2023		Variação
	Energia GWh	%	Energia GWh	%	%
CELESC	29.317	100,00%	27.967	100,00%	4,83%
COOPERATIVAS/SC	2.268	8%	2.126	8%	6,68%
CERGRAL	35	0,1%	34	0,1%	2,94%

Distribuidora	2024		2023		Variação
	Consumidores	%	Consumidores	%	%
CELESC	3.465.509	100,00%	3.392.675	100,00%	2,15%
COOPERATIVAS/SC	285.856	8%	283.515	8%	0,83%
CERGRAL	7.373	0,2%	7.231	0,2%	1,96%

O quadro a seguir apresentado reflete a posição da CERGRAL entre as 22 cooperativas de distribuição de energia elétrica de Santa Catarina, considerando quantidade de energia distribuída e número de unidades consumidoras em 2024.

RANKING COOPERATIVAS DE SC 2024

QUANTIDADE DE COOPERATIVAS DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE SC	CERGRAL COLOCAÇÃO EM QUANTIDADE DE ENERGIA DISTRIBUIDA	CERGRAL COLOCAÇÃO EM QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS
22	19 ^a	15 ^a

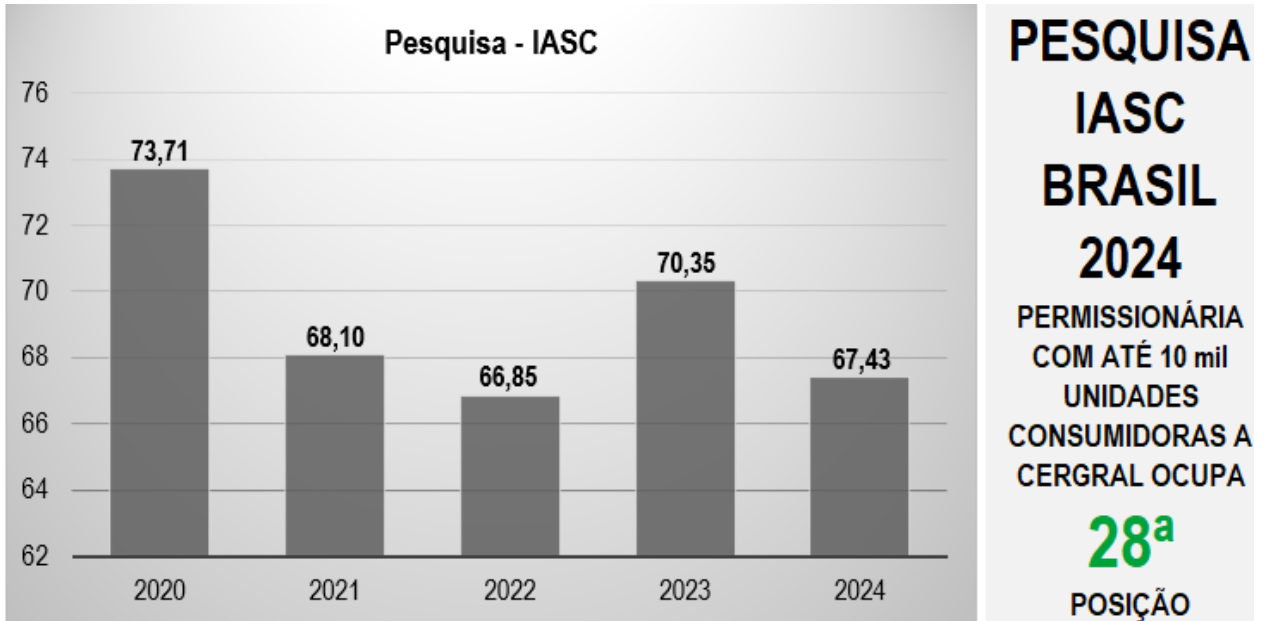
1.2. RECONHECIMENTO

Ao longo de sua história, a CERGRAL tem buscado aprimoramento contínuo e transparência com seus stakeholders (partes relacionadas), sendo reconhecida por diversas entidades nos exercícios de 2024 e 2025. A seguir, destacamos os principais reconhecimentos recebidos.

Em 2025, a CERGRAL foi certificada pela TÜV NORD Brasil - BRTÜV por manter a conformidade com as diretrizes da ISO 9001:2015, abrangendo a coleta de dados e apuração de indicadores de continuidade na distribuição de energia elétrica, tratamento de reclamações de consumidores, padrões de atendimento comercial e qualidade do produto em sua área de atuação.

O Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC), apurado anualmente desde 2000 e transformado em premiação em 2002, reconhece as distribuidoras mais bem avaliadas pelos consumidores. Desde 2014, a ANEEL ampliou a pesquisa para incluir as permissionárias, avaliando a satisfação dos consumidores residenciais atendidos por cooperativas. Em 2024, foram realizadas 150 entrevistas na área de permissão da CERGRAL, resultando em um índice de 67,43 pontos, considerado bom de acordo com a metodologia e critérios da ANEEL.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC) da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, além da classificação da cooperativa na pesquisa nacional de 2024 entre as permissionárias com até 10 mil unidades consumidoras.



1.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Estatuto Social da cooperativa é o documento que regulamenta seu funcionamento, aprovado pela Assembleia Geral, instância máxima que estabelece e autoriza suas regras operacionais.

A igualdade entre os associados é garantida pelo estatuto, determinando que, independentemente do número de quotas de capital, cada associado tem direito a um único voto nas assembleias.

1.3.1. Capital Social e Número de Associados

Exercício	Número de Associados	Capital (R\$)		
		Subscrito	Integralizado	A Integralizar
2021	9.013	890,00	890,00	0,00
2022	9.204	1.825,00	1.825,00	0,00
2023	9.378	870,00	870,00	0,00
2024	9.622	1.220,00	1.220,00	0,00
2025	9.820	990,00	990,00	0,00

O gráfico a seguir apresenta a evolução do número de associados da CERGRAL entre os anos de 2021 e 2025, evidenciando um crescimento constante ao longo do período.



O quadro a seguir apresentado reflete a movimentação no quadro social da CERGRAL em 2025, destacando o número de novos associados, desligamentos e a subscrição de capital social.

EVOLUÇÃO DO QUADRO SOCIAL 2025

ASSOCIADOS ADMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS DEMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS ADMITIDOS POR SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	FALECIMENTO
198	48	22	R\$ 990,00

2. ATIVIDADE OPERACIONAL

A CERGRAL busca continuamente aprimorar sua gestão operacional, adotando um modelo tecnicamente avançado e investindo na capacitação de seus colaboradores para garantir o cumprimento rigoroso das exigências regulatórias da ANEEL.

Desde 2012, a cooperativa mantém ações para atender às certificações ISO 9001 e ISO 10002, assegurando padrões de qualidade nos serviços prestados e garantindo que os níveis de continuidade e tensão da energia atendam às exigências do setor elétrico.

2.1. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO POR MUNICÍPIO

Atualmente A CERGRAL está atendendo unidades consumidoras localizadas em quatro municípios em sua poligonal.

Município	Receita		Energia		Consumidores	
	%	R\$ mil	%	MWh	%	Unidade
Armazém	1,6%	448,14	1,6%	561,38	2,2%	160
Capivari de Baixo	0,1%	33,79	0,1%	35,73	0,3%	21
Gravatal	98,1%	28.106,39	98,1%	34.544,44	97,1%	7.159
Tubarão	0,2%	55,90	0,2%	62,27	0,4%	33
Total	100%	28.644,22	100%	35.203,82	100%	7.373

OBS: Energia elétrica (faturada)

2.2. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Para melhorar ainda mais a qualidade da energia fornecida aos associados, proporcionando estabilidade ao seu sistema elétrico, a CERGRAL construiu, ampliou e reformou redes nas localidades abaixo relacionadas:

Localidade	Construção/Ampliação/Reforma das redes em 2025	
	Metros	Km
Baixadinha/São Bento	224	0,22
Bela Vista	140	0,14
Ilhota	110	0,48
Indaial	210	0,21
Morro de Fátima	217	0,22
Pouso Alto	1065	1,07
Riacho/Lomba	120	0,12
Sanga da Areia/Ângulo	1005	1,01
São Miguel	150	0,15
São Roque/São Jose	300	0,30
Sertão dos Medeiros	425	0,43
Termas	1310	1,31
Tiradentes	30	0,03
Varzea das Canoas	290	0,29
Total	5.596	5,98

A tabela a seguir apresenta a extensão da rede em quilômetros (projeção em solo) entre os anos de 2025 e 2024, de acordo com a localização, dividindo entre área rural e área urbana:

Localização da Rede	Extensão das redes em Km - Projeção em solo		
	2025	2024	Variação
Área Rural	272,51	265,50	2,64%
Área Urbana	73,30	59,11	24,01%
Total	345,81	324,61	6,53%

A tabela a seguir apresenta o número de consumidores por quilômetros de rede, também distribuído de acordo com a localização, dividindo entre área rural e área urbana:

Localização da Rede	Número consumidores por Km - 2025	
	Consumidores Por Km	
Área Rural	4.190	15,38
Área Urbana	3.054	41,66
Total	7.244	
	Média Geral	20,95

O planejamento de 2025 e as ações executadas envolveram reformas, ampliações e construção de novas redes, garantindo o suprimento de energia da CERGRAL para atender à demanda e apoiar o desenvolvimento contínuo do município.

2.3. PLANEJAMENTO

Em 2026, a CERGRAL continuará direcionando esforços para a melhoria contínua dos índices de qualidade do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com os indicadores estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Como parte dessa estratégia, será mantido o programa de monitoramento da qualidade da energia na rede de distribuição, com a instalação de 16 novos medidores de qualidade de energia, que se somarão aos 180 equipamentos já existentes. Esses equipamentos permitirão o acompanhamento contínuo e em tempo real de parâmetros elétricos, possibilitando análises mais precisas sobre o comportamento da rede e subsidiando ações técnicas voltadas ao aprimoramento da confiabilidade do fornecimento.

Dando continuidade ao planejamento estratégico iniciado em 2024 e desenvolvido ao longo de 2025, as obras estruturantes da CERGRAL — compreendendo a Linha de Distribuição em 138 kV, a nova Subestação com potência de transformação de 26 MVA e o Bay de conexão na subestação da Axia, antiga Eletrosul — encontram-se em fase final de conclusão. Para o ano de 2026, os esforços estarão concentrados na finalização das etapas complementares dessas instalações, incluindo ajustes operacionais, acabamentos civis, comissionamentos adicionais de equipamentos, otimizações nos sistemas de proteção, automação e telecomunicações, bem como na consolidação dos procedimentos operacionais associados à nova infraestrutura.

Esse conjunto de obras representa um dos mais importantes investimentos da história da CERGRAL, com recursos aproximados de R\$ 33 milhões, voltados à ampliação e modernização da infraestrutura elétrica da cooperativa. A implantação da nova subestação, da linha de distribuição em 138 kV e do bay de conexão contribuirá para o aumento da confiabilidade do sistema, o fortalecimento da segurança operacional e a ampliação da capacidade de atendimento ao crescimento do mercado atendido.

Com a entrada em operação da nova conexão ao Sistema Interligado Nacional por meio da rede básica, foi possível estruturar uma nova configuração operacional para o sistema de distribuição da CERGRAL. Nesse contexto, foram construídos três novos alimentadores de distribuição, projetados para suportar a demanda máxima da subestação e proporcionar maior flexibilidade operativa, permitindo manobras mais eficientes, melhor divisão de cargas e maior capacidade de atendimento ao crescimento do mercado consumidor.

Após a conclusão desses novos alimentadores, a cooperativa dará continuidade aos trabalhos de reforço e modernização das redes existentes, com o objetivo de aprimorar ainda mais os níveis de qualidade e continuidade do fornecimento de energia. Entre as ações previstas está a instalação e realocação estratégica de bancas de reguladores de tensão em novos pontos da rede, permitindo maior controle dos níveis de tensão ao longo dos alimentadores e contribuindo para a manutenção dos parâmetros de qualidade estabelecidos pela regulação do setor elétrico.

No campo da gestão energética, a CERGRAL continuará atuando no Ambiente de Contratação Livre (ACL), mantendo sua estratégia de aquisição de energia no mercado livre. A cooperativa seguirá acompanhando as condições do mercado e buscando as melhores oportunidades de contratação, com foco na otimização dos custos de energia e na manutenção da modicidade tarifária para seus associados.

No campo das ações sociais e de educação cooperativista, a CERGRAL também dará continuidade à participação em iniciativas voltadas ao fortalecimento do cooperativismo na comunidade, entre elas o Programa Mulheres Cooperativistas e o Programa CooperJovem, ambos desenvolvidos no âmbito do Sistema OCB com apoio do SESCOOP. Essas iniciativas contribuem para a formação de lideranças, para a disseminação dos princípios cooperativistas e para o fortalecimento do vínculo institucional da cooperativa com a comunidade. As ações desenvolvidas nesses programas estão detalhadas no item 1.5.02 – Responsabilidade Social.

Paralelamente aos investimentos estruturais no sistema elétrico, a cooperativa seguirá priorizando a expansão e modernização da rede de distribuição, contemplando a extensão de redes para atendimento a novas unidades consumidoras, melhorias em circuitos existentes, substituição de equipamentos e execução de manutenções preventivas e corretivas. Essas ações visam garantir que o crescimento do mercado seja acompanhado por uma infraestrutura elétrica robusta, segura e confiável, assegurando elevados padrões de qualidade no fornecimento de energia aos associados da CERGRAL.

2.4. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A CERGRAL atende unidades consumidoras localizadas em áreas rurais e urbanas de sua área de permissão. Atualmente, a CERGRAL possui unidades consumidoras do Grupo A no mercado livre.

Localização dos Consumidores Ativos	Número de Consumidores				
	2025		2024		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Área Rural	58%	4.190	58%	4.109	1,97%
Área Urbana	42%	3.054	42%	2.969	2,86%
Total	100%	7.244	100%	7.078	2,35%

OBS: Base Dezembro

O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos consumidores ativos da CERGRAL de acordo com sua localização, dividindo-os entre área rural e área urbana.



O quadro a seguir apresentado reflete o crescimento da base de consumidores da CERGRAL em 2025, evidenciando o acréscimo no número de unidades consumidoras e o percentual de crescimento em relação ao ano anterior.

EVOLUÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS 2025		
ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS	TOTAL DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS EM DEZEMBRO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
166	7.244	2,35%

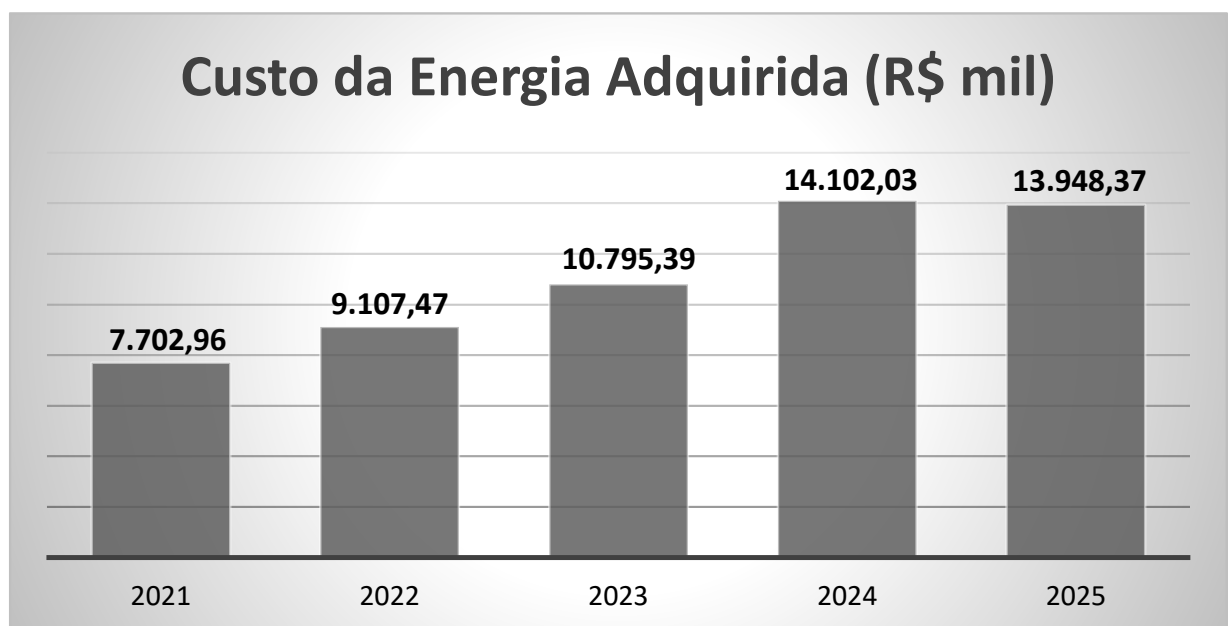
2.5. COMPORTAMENTO DO MERCADO

2.5.1. Suprimento

A CERGRAL não possui geração de energia elétrica. A energia elétrica comercializada é obtida em sua maioria no Ambiente de Contratação Livre – ACL, e uma pequena parte no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, através da CELESC Distribuidora S.A.

Descrição	Valores em R\$ mil				
	2025	2024	2024	Varição	
Energia elétrica comprada para revenda	57%	8.010,27	58%	8.311,26	-3,62%
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	3%	387,68	3%	356,34	8,79%
Encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição	40%	5.550,42	39%	5.434,43	2,13%
Total do custo da energia elétrica adquirida	100%	13.948,37	100%	14.102,03	-1,09%

O gráfico a seguir apresenta a evolução do custo da energia adquirida pela CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024, evidenciando um crescimento contínuo ao longo do período.



O quadro a seguir apresentado reflete a variação dos custos e desempenho da distribuição de energia da CERGRAL em 2025, destacando o aumento na tarifa de energia adquirida, o crescimento no volume de energia comprada e o percentual de perdas no sistema.

EVOLUÇÃO NO MERCADO 2025

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA
TARIFA DE ENERGIA ADQUIRIDA

-1,09%

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA
QUANTIDADE DE ENERGIA ADQUIRIDA

3,89%

PERCENTUAL DE ENERGIA COM FUGAS
E PERDAS

8,86%

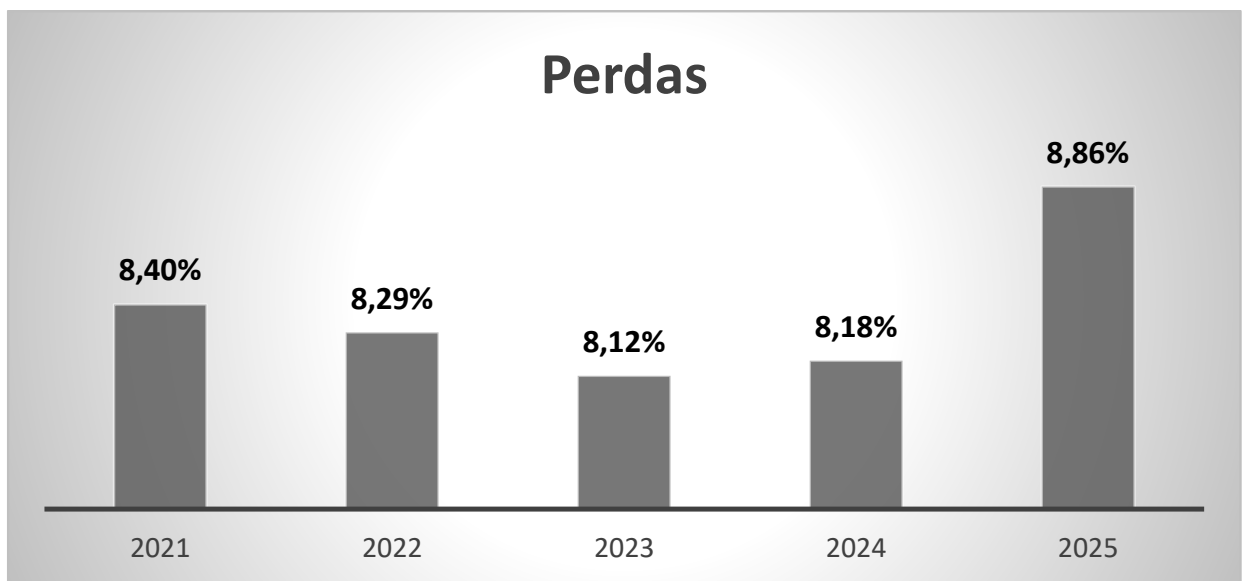
2.5.2. Balanço Energético

Através do Balanço Energético, apuram-se as perdas de energia elétrica. As perdas se subdividem em Perdas Técnicas e Perdas Não Técnicas.

Descrição	Em GWh				
	2025		2024		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
(+) Energia elétrica adquirida Celesc	3%	1,16	4%	1,34	-13,43%
(+) Energia elétrica adquirida Mercado Livre	53%	20,75	64%	23,96	-13,40%
(+) Geração Distribuída (Microgeração)	9%	3,36	6%	2,27	48,02%
(+) Energia elétrica adquirida Cotas Garantia Física	14%	5,17	15%	5,47	-5,48%
(+) Energia elétrica adquirida Cotas Energia Nuclear	3%	1,23	3%	1,19	3,36%
(+) Consumidor Livre	16%	5,95	6%	1,89	214,81%
(+) Energia elétrica adquirida Proinfa	2%	0,60	2%	0,67	-10,45%
(=) Total da energia elétrica adquirida	100%	38,22	100%	36,79	3,89%
(-) Energia elétrica distribuída	91%	34,83	92%	33,78	3,11%
(=) Perdas na distribuição	8,86%	3,39	8,18%	3,01	12,62%

OBS: Energia elétrica (lida)

O gráfico a seguir apresenta a evolução das perdas de energia da CERGRAL entre os anos de 2020 e 2024. Esse indicador representa a diferença entre a energia adquirida e a efetivamente faturada aos consumidores, podendo envolver perdas técnicas (naturais do sistema elétrico) e comerciais (fraudes, erros de medição, entre outros).



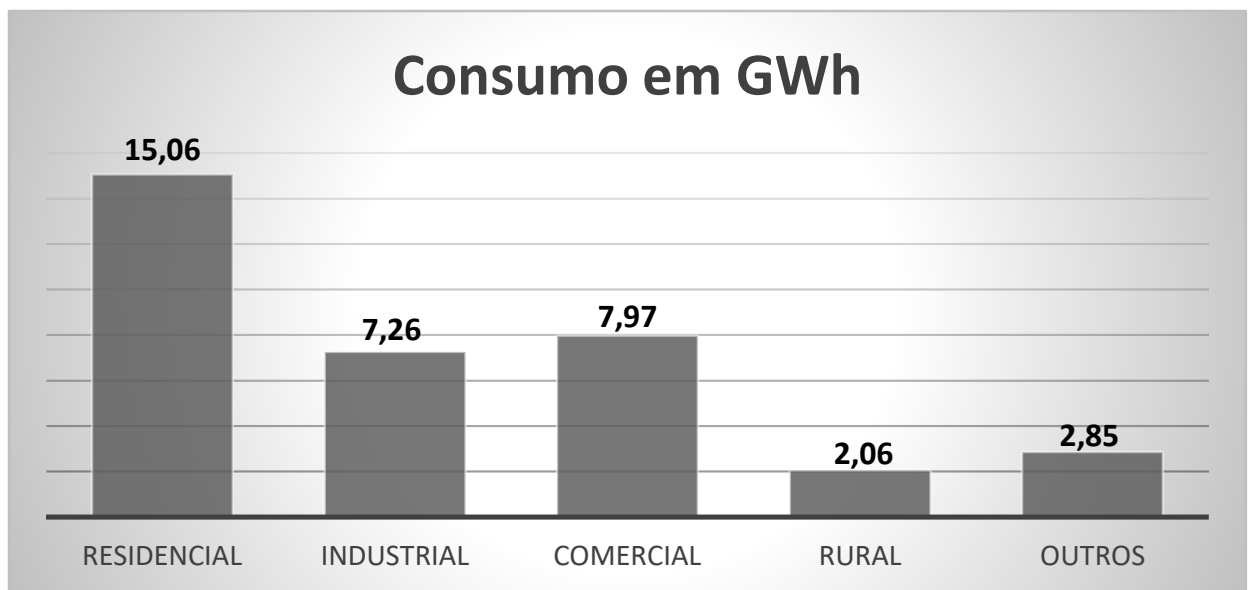
2.5.3. Distribuição Direta por Classe de Consumo

O mercado da CERGRAL é representado por 100% de consumidores cativos. A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Classe	Consumo por classe de consumidores - em GWh				
	2025		2024		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	42%	15,06	42%	14,49	3,93%
Industrial	21%	7,26	21%	7,09	2,40%
Comercial	23%	7,97	23%	7,79	2,31%
Rural	6%	2,06	6%	1,93	6,74%
Outros	8%	2,85	8%	2,83	0,71%
Poderes Públicos	20%	0,58	20%	0,56	3,57%
Iluminação Pública	71%	2,01	71%	2,01	0,00%
Serviço Público	9%	0,26	9%	0,26	0,00%
Total	100%	35,20	100%	34,13	3,14%

OBS: Energia elétrica (faturada)

O gráfico a seguir apresenta o consumo de energia elétrica em Gigawatt-hora (GWh) por classe de consumo, evidenciando a distribuição da demanda entre os diferentes tipos de consumidores atendidos pela CERGRAL.



O quadro a seguir apresentado reflete o crescimento do consumo de energia na área de atuação da CERGRAL em 2025, destacando a variação total no consumo, a classe com maior crescimento e o percentual de aumento nessa categoria.

EVOLUÇÃO NO CONSUMO 2025

PERCENTUAL DE VARIÇÃO NA QUANTIDADE DE CONSUMO

3,14%

CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

Rural

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMO COM MAIOR VARIÇÃO

6,74%

2.5.4. Número de Consumidores

O número de consumidores para os quais foi comercializada energia elétrica no exercício, está demonstrado na tabela a seguir:

Classe	Número de Consumidores				
	2025		2024		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	81%	5.987	81%	5.844	2,45%
Industrial	1%	80	1%	82	-2,44%
<u>Comercial</u>	<u>9%</u>	<u>639</u>	<u>9%</u>	<u>621</u>	<u>2,90%</u>
Rural	8%	567	8%	591	-4,06%
Outros	1%	100	1%	93	7,53%
Poderes Públicos	74%	74	76%	71	4,23%
Iluminação Pública	6%	6	6%	6	0,00%
Serviço Público	20%	20	17%	16	25,00%
Total	100%	7.373	100%	7.231	1,96%

OBS: Energia elétrica (faturada)

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do número de consumidores atendidos pela CERGRAL, segmentados por categoria. Os dados revelam a predominância da classe residencial no total de unidades consumidoras.



O quadro a seguir reflete a variação na base de consumidores da CERGRAL em 2025, destacando a redução no número total de consumidores, a classe com maior crescimento e seu percentual de aumento.

EVOLUÇÃO DE CONSUMIDORES 2025

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA QUANTIDADE DE CONSUMIDORES	CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO	PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO
1,96%	Comercial	2,90%

A tabela a seguir apresenta a participação na formação da receita das classes de consumo conforme a distribuição a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil			
	2025			
	Consumidores		Receita	
Residencial, Rural	89%	6.554	52%	14.911,10
Industrial, Comercial, Outros	11%	819	48%	13.733,12
Total	100%	7.373	100%	28.644,22

O quadro a seguir apresentado reflete a participação das classes de consumidores na receita da CERGRAL em 2024, dividindo-os em dois grupos: Residencial e Rural e Industrial, Comercial e Outros.

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA 2025

CLASSE: RESIDENCIAL E RURAL	CLASSE: INDUSTRIAL, COMERCIAL E OUTROS
QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS	QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS
6.554	819
89%	11%
FATURAMENTO EM R\$ MIL	FATURAMENTO EM R\$ MIL
R\$ 14.911,10	R\$ 13.733,12
52%	48%

2.5.5. Tarifas

A tarifa de energia elétrica é o preço regulado pela ANEEL, pago pelos consumidores pelo acesso à energia fornecida pela distribuidora.

No Brasil, as tarifas seguem o modelo "Price Cap" (tarifa pelo preço), no qual a agência reguladora define os valores para cada área de concessão ou permissão, considerando suas características específicas.

O conjunto de tarifas aplicadas aos consumidores, conforme a classe de consumo, compõe a receita requerida, essencial para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão ou permissão.

2.5.6. Tarifas Médias

A tabela a seguir apresenta a tarifa média de fornecimento de energia elétrica da CERGRAL em dezembro:

Classe	Tarifa Média de Fornecimento - Em R\$/MWh		
	2025	2024	Variação
Residencial	765,34	731,08	4,69%
Industrial	540,71	634,28	-14,75%
Comercial	663,14	654,85	1,27%
Rural	758,54	734,07	3,33%
Outros	525,53	507,88	3,48%

OBS: Sem ICMS

O quadro a seguir apresentado reflete o valor médio da tarifa de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2025, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior.

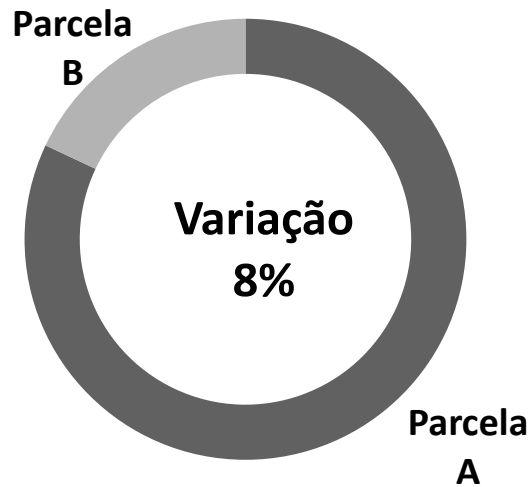
TARIFA MÉDIA DE FORNECIMENTO		
MÊS	VALOR EM MWh	VARIAÇÃO DO ANO ANTERIOR
Dez/2025	R\$ 676,08	0,13%

2.5.7. Abertura das Tarifas por Classes

As tarifas de energia elétrica devem proporcionar o equilíbrio econômico financeiro calculado pelo órgão regulador. Sendo assim, cobrirão os custos não gerenciáveis ou Parcela "A" (suprimento, encargos setoriais e impostos) e os custos gerenciáveis ou Parcela "B" (operação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica).

Composição da Tarifa	Valores em R\$ mil						
	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Outros	Total
Receita com a Tarifa aplicada	13.217,78	5.511,16	6.335,84	1.693,32	538,30	1.347,82	28.644,22
(-) Impostos	2.084,99	1.004,70	1.103,82	285,88	79,61	314,69	4.873,69
PIS	20,01	9,64	10,59	2,74	0,76	3,02	46,76
COFINS	92,35	44,50	48,89	12,66	3,53	13,94	215,87
ICMS	1.972,63	950,56	1.044,34	270,48	75,32	297,73	4.611,06
(-) Encargos Setoriais	2.048,44	987,07	1.084,47	280,88	78,21	309,17	4.788,24
Fiscalização	22,32	10,75	11,82	3,06	0,85	3,37	52,17
Bandeira	137,35	66,18	72,71	18,83	5,24	20,73	321,04
ERCAP	16,67	8,03	8,82	2,29	0,64	2,52	38,97
ESS-ER	291,81	140,61	154,49	40,01	11,14	44,04	682,10
CDE	1.506,28	725,84	797,45	206,54	57,51	227,34	3.520,96
Escassez Hidrica	74,01	35,66	39,18	10,15	2,83	11,17	173,00
(-) Custo da energia	5.967,17	2.875,41	3.159,11	818,21	227,83	900,62	13.948,35
Energia	3.426,83	1.651,29	1.814,22	469,88	130,84	517,21	8.010,27
PROINFA	165,85	79,92	87,80	22,74	6,33	25,03	387,67
TUSD	2.374,49	1.144,20	1.257,09	325,59	90,66	358,38	5.550,41
(=) Residual (Custos gerenciáveis)	3.117,18	643,98	988,44	308,35	152,65	-176,66	5.033,94

O gráfico seguinte apresenta a variação tarifária de 8%, segmentando a composição da tarifa de energia elétrica entre Parcela A e Parcela B.



2.5.8. Análise da Tarifa

As tarifas de distribuição de energia elétrica no Brasil, estão representadas pelos custos gerenciáveis (Parcela B) e pelos custos não gerenciáveis (Parcela A). A tabela a seguir, apresenta a abertura da tarifa de energia elétrica da CERGRAL.

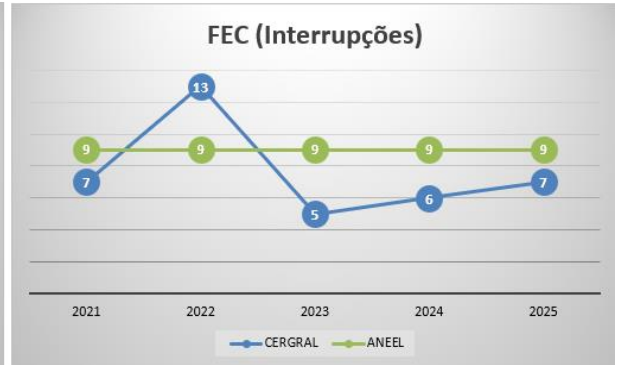
Custos	Valores em R\$		
	2025	2024	Varição
(=) Custo Não Gerenciável p/ Consumidor (A)	3.202,26	3.021,29	6%
(=) Custo Gerenciável p/ Consumidor (B)	682,75	663,25	3%
(=) Receita por Consumidor	3.885,01	3.684,54	5%

2.5.9. Qualidade do Fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor), e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada na tabela abaixo:

Ano	DEC	FEC	Tempo Médio de Atendimento a Emergências
	(Tempo/Horas)	(Interrupções)	(Horas)
2021	8	7	2:34
2022	12	13	2:18
2023	7	5	2:18
2024	6	6	2:35
2025	8	7	1:17

Os gráficos a seguir apresentam a evolução dos indicadores de continuidade do fornecimento de energia da CERGRAL em comparação com os valores de referência da ANEEL entre os anos de 2021 e 2025. Composto pelo DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – em horas) e pelo FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor).



2.5.10. Atendimento ao Consumidor

A CERGRAL não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

2.5.11. Tecnologia da Informação

A administração da CERGRAL se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CERGRAL mantém uma página na rede mundial de computadores www.CERGRAL.com.br, está nas redes sociais Facebook e Instagram através do @CERGRAL, e também possui o aplicativo Cergral Mobile. Todas essas com o objetivo de modernizar o acesso à informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis nos referidos endereços informações corporativas e de interesse geral.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O quadro a seguir apresentado reflete os principais indicadores financeiros da CERGRAL no ano de 2025 em milhares de reais (R\$ mil), comparados ao desempenho de 2024, evidenciando as variações ocorridas ao longo do período.

Exercício	Lucro(Sobra) Líquido Últimos Anos - Em R\$ mil	
	Valor	%
2021	2.102,48	13%
2022	2.925,12	15%
2023	2.499,11	12%
2024	2.318,66	10%
2025	2.753,03	8%

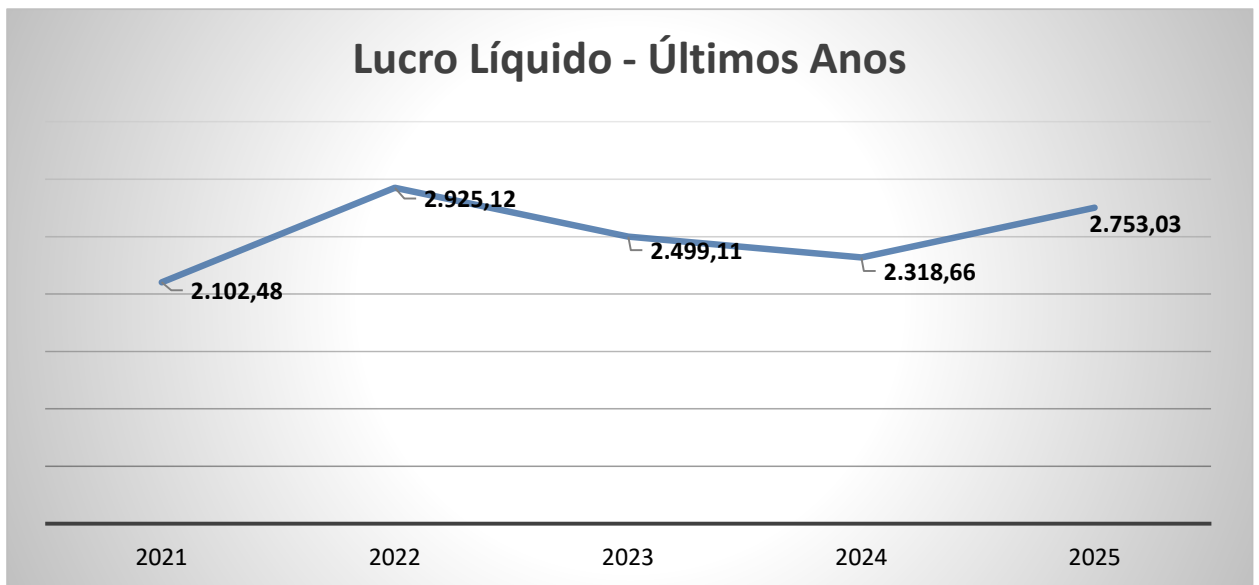
OBS: % Com base na ROL

Valores em R\$ mil

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO

RESULTADO LÍQUIDO 2025	RESULTADO LÍQUIDO 2024	VARIAÇÃO
R\$ 2.753,03	R\$ 2.318,66	18,73%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2025	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2024	VARIAÇÃO
R\$ 25.606,41	R\$ 24.109,01	6,21%
CUSTOS GERENCIÁVEIS 2025	CUSTOS GERENCIÁVEIS 2024	VARIAÇÃO
R\$ 9.372,24	R\$ 8.442,41	11,01%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024	VARIAÇÃO
R\$ 26.147,04	R\$ 23.393,44	11,77%

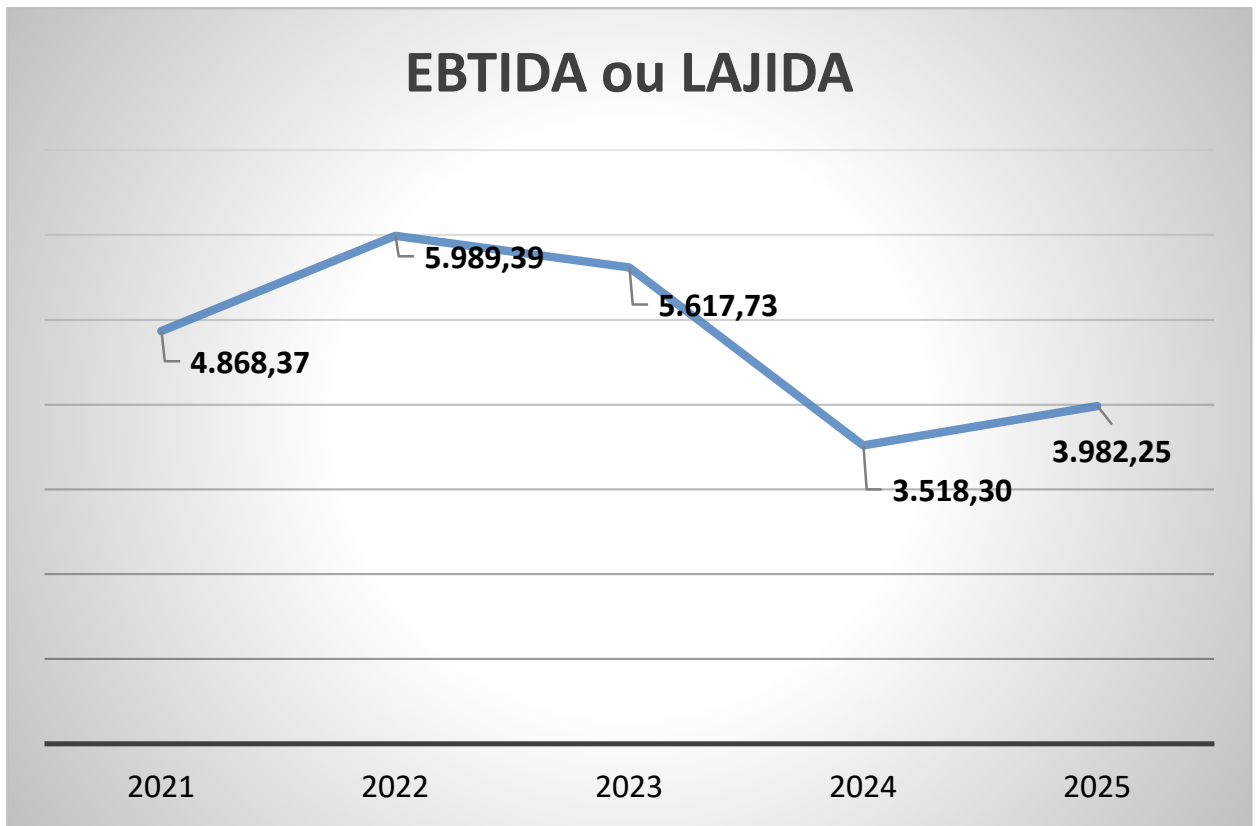
O gráfico a seguir apresenta a evolução do lucro líquido da CERGRAL entre os anos de 2021 e 2025, em milhares de reais (R\$ mil), evidenciando variações no desempenho financeiro da cooperativa ao longo do período.



Apresentamos abaixo o EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization) ou LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da CERGRAL. Esse indicador mede a capacidade operacional de geração de caixa da cooperativa, desconsiderando efeitos financeiros e contábeis não operacionais.

	Valores em R\$ mil		
Reconciliação do Resultado Operacional	2025	2024	Varição
Resultado Operacional	2.285,80	1.564,57	46,10%
(+/-) Resultado Financeiro	990,98	1.290,44	-23,21%
(+) Depreciação e Amortização	705,47	663,29	6,36%
EBITDA	3.982,25	3.518,30	13,19%

O gráfico a seguir apresenta a evolução do EBITDA ou LAJIDA da CERGRAL entre os anos de 2021 e 2025, o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.



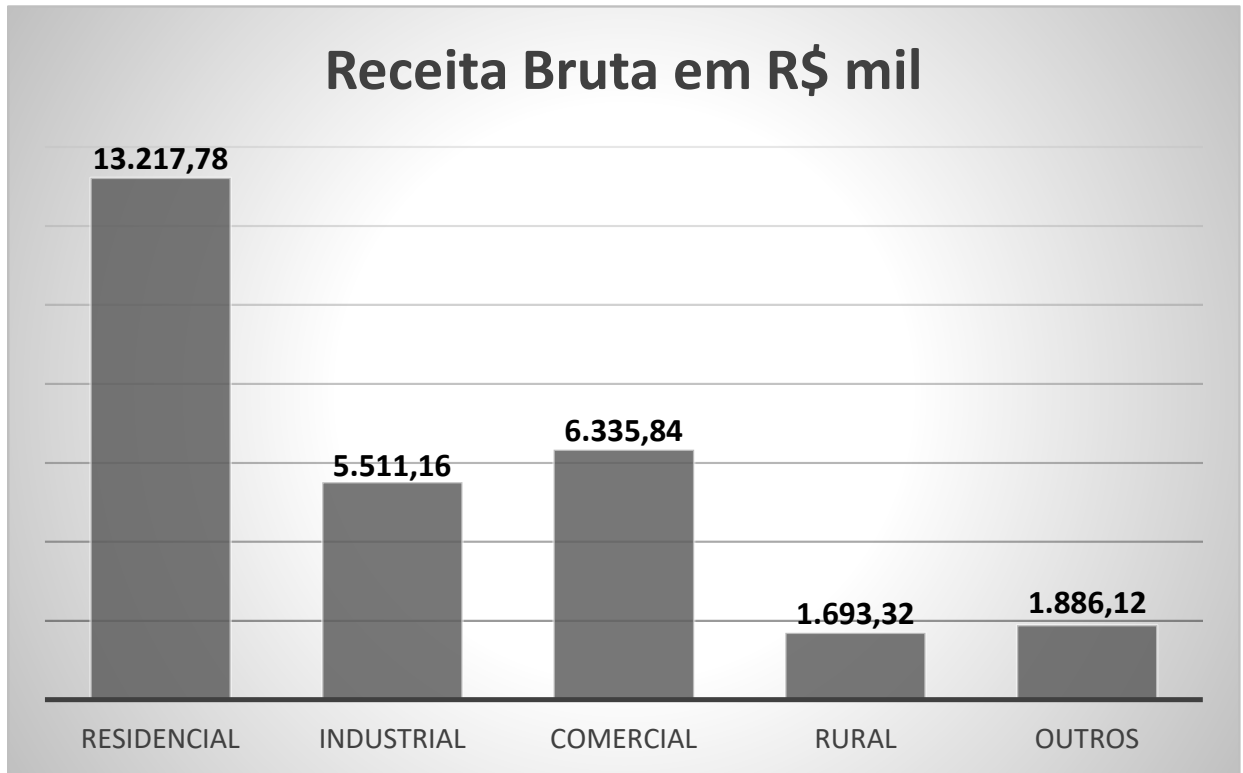
3.1. Receita

A receita bruta decorrente do fornecimento de energia elétrica faturada no exercício está apresentada na tabela a seguir:

Classe	2025		2024		Variação
	%	R\$	%	R\$	
Residencial	46%	13.217,78	44%	11.958,41	10,53%
Industrial	19%	5.511,16	21%	5.542,58	-0,57%
Comercial	22%	6.335,84	22%	5.859,02	8,14%
Rural	6%	1.693,32	6%	1.512,29	11,97%
Outros	7%	1.886,12	7%	1.770,62	6,52%
Poderes Públicos	2%	538,30	2%	486,52	10,64%
Iluminação Pública	4%	1.135,51	4%	1.064,56	6,66%
Serviço Público	1%	212,31	1%	219,54	-3,29%
Total	100%	28.644,22	100%	26.642,92	7,51%

OBS: Energia elétrica (faturada)

O gráfico a seguir apresenta a receita bruta da CERGRAL em milhares de reais (R\$ mil), segmentada por tipo de consumidor. Os valores demonstram a contribuição de cada classe para o faturamento da cooperativa.



O quadro a seguir apresentado reflete o crescimento da receita da CERGRAL em 2024, destacando a variação total, a classe de consumo com maior crescimento e seu percentual de aumento.



3.2. Investimentos

Em 2025, os investimentos da CERGRAL foram de vital importância para a confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e respostas rápidas as ocorrências nas redes elétricas.

Classe	Investimentos em R\$ mil		
	2025	2024	Variação
Terrenos	0,00	52,75	-100,00%
Edificações	0,00	21,63	-100,00%
Máquinas e Equipamentos	23.858,37	1.813,48	1215,61%
Móveis e Utensílios	108,51	0,00	0,0000%
Total	23.966,88	1.887,86	11,70

O quadro a seguir apresentado reflete os investimentos realizados pela CERGRAL em 2025, comparados ao ano de 2024, em milhares de reais (R\$ mil), destacando os recursos aplicados em máquinas e equipamentos, edificações e terrenos.

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTOS		
≡ EQUIPAMENTOS 2025	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2024	VARIAÇÃO
R\$ 23.858,37	R\$ 1.813,48	1215,61%
ESS 2025	EDIFICAÇÕES 2024	VARIAÇÃO
R\$ 0,00	R\$ 21,63	-100,00%
TERRENOS 2025	TERRENOS 2024	VARIAÇÃO
R\$ 0,00	R\$ 52,75	-100,00%
ITENSÍLIOS 2025	MÓVEIS E UTENSÍLIOS 2024	VARIAÇÃO
R\$ 108,51	R\$ 0,00	0,00%

3.3. Valor Adicionado

O valor adicionado representa os valores correspondentes a riqueza gerada pela CERGRAL no transcorrer do exercício social, sendo que ficou com a seguinte distribuição:

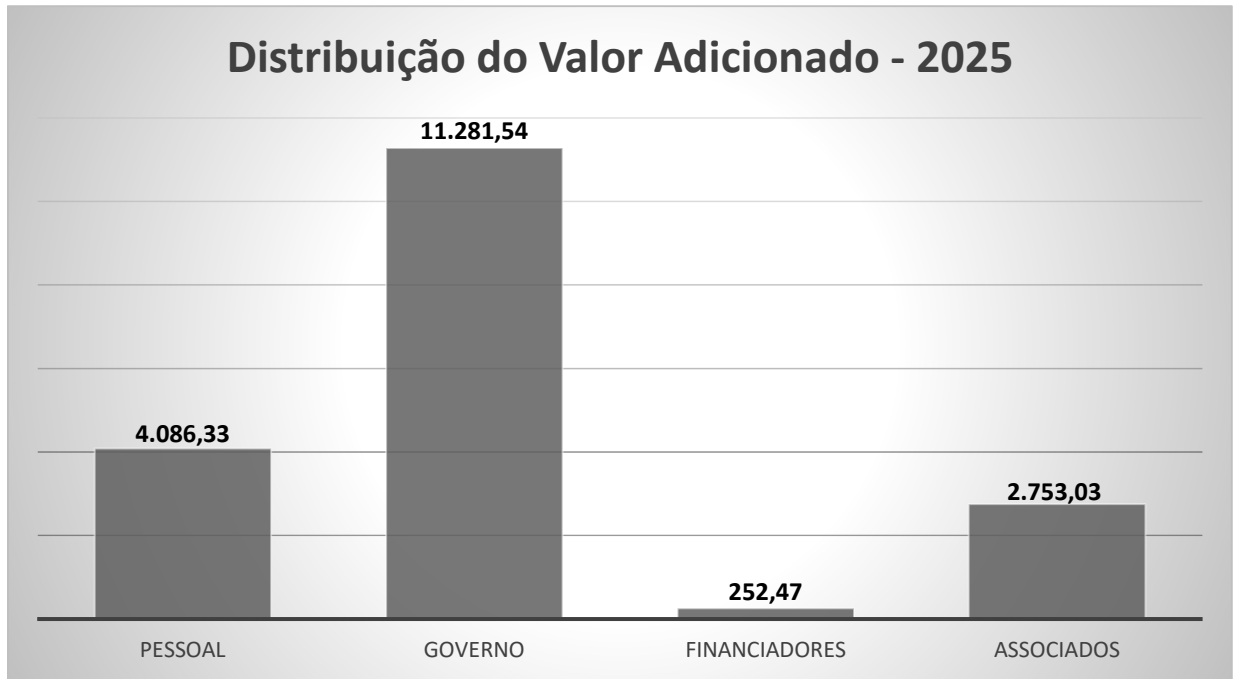
Distribuição	Valor Adicionado em 2025- Em R\$ mil	
	Valor	Participação
Pessoal	4.086,33	22%
Governo	11.281,54	61%
Financiadores	252,47	1%
Associados	2.753,03	15%
Total	18.373,37	99%

O quadro a seguir reflete a riqueza gerada pela CERGRAL em 2025, destacando o valor adicionado e sua representatividade na receita operacional bruta.

Valor Adicionado em 2024 - Em R\$ mil

VALOR ADICIONADO DA CERGRAL	
RIQUEZA GERADA	REPRESENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA
R\$ 18.373,37	64,96%

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do valor adicionado pela CERGRAL em 2025, segmentado entre pessoal, governo, financiadores e associados. Esse valor representa a riqueza gerada pela cooperativa e como ela é distribuída entre seus principais beneficiários.



4. RELAÇÃO COM O MERCADO

A CERGRAL incentiva a capacitação contínua de seus colaboradores, promovendo a participação em seminários e cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, aprimorando seus conhecimentos no setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERGRAL é atuar de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Ser a melhor empresa nos serviços que presta reconhecida por seus resultados, mantendo-se competitiva.

A imagem a seguir representa os valores que a CERGRAL busca:



4.1. A Cergral em números

1.4.01 - Atendimento	2025	2024	Varição
Número de Consumidores	7.373	7.231	1,96%
Número de Empregados	34	32	6,25%
Número de Consumidores por Empregado	217	226	-3,98%
Número de Diretores	17	17	0,00%
Número de Municípios Atendidos	4	4	0,00%
Número de Agências	1	1	0,00%
Número de Postos de Atendimento	1	1	0,00%

1.4.02 - Mercado	2025	2024	Varição
Área de Concessão (Km ²)	180,1	180,1	0,00%
Geração Própria (GWh)	0	0	0,00%
Demanda Máxima (MWh/h)	8,119	7,479	8,56%
Distribuição Direta (GWh)	35,20	34,13	3,14%
Consumo Residencial Médio (KWh/ano)	2.515,52	2.478,09	1,51%
Tarifa Médias Fornecimento (R\$ por MWh)	676,08	675,18	0,13%
População Atendida (IBGE 2022)	12.435	12.435	0,00%

1.4.03 - Financeiros	2025	2024	Varição
Receita Operacional Bruta (R\$/mil)	35.268,36	31.853,88	10,72%
Receita Operacional Líquida (R\$/mil)	25.606,41	24.109,01	6,21%
Lucro Líquido (R\$/mil)	2.753,03	2.318,66	18,73%
Patrimônio Líquido (R\$/mil)	26.147,04	23.393,44	11,77%

1.4.04 - Performance	2025	2024	Varição
Custo Médio por Funcionário (R\$)	11.030,81	10.583,16	4,23%
Energia Comprada por Funcionário (MWh)	1.124,12	1.149,69	-2,22%
Energia Comprada por Consumidor (MWh)	5,18	5,09	1,77%

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A administração da CERGRAL agradece a associados e consumidores, que são a razão da existência da cooperativa e contribuem para torná-la um orgulho para Gravatal-SC.

Expressamos também nossa gratidão às entidades de classe das quais participamos: – FECOERUSC, OCESC, SESCOOP, INFRACOOOP e OCB, pelo apoio e parceria.

Nosso reconhecimento vai ainda para os colaboradores, cuja dedicação e compromisso foram fundamentais para o sucesso da cooperativa, e aos conselheiros, que participaram ativamente das decisões estratégicas.

Agradecemos, por fim, às superintendências da ANEEL, com as quais mantivemos um contato harmonioso e esclarecedor.

Com os resultados alcançados, seguimos confiantes no caminho do êxito e, com ânimo renovado, iniciamos 2026 com o compromisso de avançar ainda mais.

6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente:	João Vanio Mendonça Cardoso
Vice-Presidente:	Pedro Paulo Esmeraldino
Secretário:	Ginaldo Rafael Correa
Conselheiro Efetivo:	Vera Lucia Lessa da Silva
Conselheiro Efetivo:	Mariza Vandresen
Conselheiro Suplente:	Rosilda Fermino Borges Mendes
Conselheiro Suplente:	Edgar Scremin Martins

REPRESENTANTES JUNTO A FECOERUSC

Representante Efetivo:	Eder Mota Marcos
Representante Efetivo:	Hamilton Neves
Representante Suplente:	Vilian de Medeiros Vieira
Representante Suplente:	Fabiana Martins Prudêncio

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Efetivo:	Andréia Fernandes
Conselheiro Efetivo:	Fabício Fernandes Lorenzetti
Conselheiro Efetivo:	Richardson Cesconetto
Conselheiro Suplente:	Fernanda de Oliveira dos Santos
Conselheiro Suplente:	Giovani Rodrigues da Rosa
Conselheiro Suplente:	Marcio Sá de Medeiros

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas prevista em Lei, a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades às quais ficaremos sujeitos.

Estamos cientes de que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeita a Outorgada às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como os signatários, às previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Gravatal – SC, 31 de dezembro de 2025

Outorgada: Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL (Contrato nº 22/2008)

João Vânio Mendonça Cardoso

Presidente

CPF nº: 702.273.819-04

Luana Mendes Leandro

Contadora

CPF nº: 005.938.879-05

CRC-SC nº: CRC/SC-035589/O-5

João Vânio Mendonça Cardoso

Diretor Financeiro

CPF nº: 702.273.819-04

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E N.E. REGULATÓRIAS

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024

Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2025	2024
Ativo Circulante		9.260,02	18.538,28
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.583,64	10.248,85
Consumidores	4	3.337,90	3.048,78
Serviços em Curso		8,60	18,46
Tributos Compensáveis		870,54	701,51
Almoxarifado Operacional		214,84	94,97
Investimentos Temporários		45,00	65,00
Ativos Regulatórios	6	374,45	627,57
Despesas Pagas Antecipadamente		22,95	22,95
Outros Ativos Circulantes		1.802,10	3.710,19
Ativo Não Circulante		43.818,93	13.273,33
Tributos Compensáveis		4,51	21,46
Depósitos Judiciais e Cauções		174,15	-
Outros Ativos Não Circulantes		6.778,92	-
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		18,68	18,68
Imobilizado	5	36.483,70	12.977,19
Intangível		358,97	256,00
TOTAL DO ATIVO		53.078,95	31.811,61
PASSIVO			
Passivo Circulante		10.086,64	6.265,73
Fornecedores		3.409,42	1.208,15
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	7	1.512,73	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas		666,11	539,00
Tributos		1.280,28	1.115,59
Encargos Setoriais		1.352,54	992,27
Passivos Regulatórios	6	518,36	1.317,77
Outros Passivos Circulantes		1.347,20	1.092,95
Passivo Não Circulante		16.845,27	2.152,44
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	7	13.614,60	-
Provisão para Litígios	9	1.208,96	1.140,83
Obrigações com Associados		55,40	55,41
Obrigações Vinculadas à Concessão	10	1.966,31	956,20
TOTAL DO PASSIVO		26.931,91	8.418,17
Patrimônio Líquido	11	26.147,04	23.393,44
Capital Social		1.887,27	1.886,70
Outros Resultados Abrangentes		520,54	619,05
Reserva de Sobras		21.835,40	19.439,41
Sobras à Disposição da Assembleia		1.903,83	1.448,28
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		53.078,95	31.811,61

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024

Demonstração do Resultado do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2025	2024
Receita Operacional	12	35.268,36	31.853,88
Fornecimento de Energia Elétrica		7.938,32	9.586,49
Ativos e Passivos Regulatórios		546,36	686,82
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		20.416,61	17.941,38
Serviços Cobráveis		88,03	55,84
Doações, Contrib. e Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		5.396,07	4.215,42
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão do Serv. de Energia		882,97	741,57
(-) Deduções da Receita Operacional		9.661,95	7.744,87
(-) Tributos sobre a Receita		4.873,70	4.414,59
ICMS		4.611,06	4.252,22
PIS-PASEP		46,77	28,91
COFINS		215,87	133,46
(-) Encargos do Consumidor		4.788,25	3.330,28
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		3.520,97	2.733,88
Outros Encargos		1.267,28	596,40
(=) Receita Operacional Líquida		25.606,41	24.109,01
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica	13	13.948,37	14.102,03
Energia Elétrica Comprada para Revenda		8.397,95	8.667,60
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		5.550,42	5.434,43
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		11.658,04	10.006,98
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		9.372,24	8.442,41
Pessoal e Administradores	14	5.064,01	4.587,30
Material		1.328,73	1.209,18
Serviços de Terceiros		1.209,70	1.249,04
Arrendamentos e Aluguéis		15,45	12,66
Seguros		23,23	25,29
Doações, Contribuições e Subvenções		91,40	111,94
Provisões		77,46	86,80
(-) Recuperação de Despesas	-	98,58	72,66
Tributos		107,34	16,42
Depreciação e Amortização		705,47	663,29
Outros Custos		731,75	466,65
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		116,28	86,50
(=) Resultado do Serviço		2.285,80	1.564,57
(+) Resultado Financeiro		990,98	1.290,44
Despesas Financeiras		252,47	208,32
Receitas Financeiras		1.243,45	1.498,76
(=) Resultado antes do IRPJ e da CSLL		3.276,78	2.855,01
Imposto de Renda		378,76	388,02
Contribuição Social		144,99	148,33
(=) Resultado líquido do exercício		2.753,03	2.318,66

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Sobras			Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
			Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria		
Saldo em 31/12/2023	1.875,75	715,06	1.909,33	2.664,75	12.201,04	1.697,90	21.063,83
<u>Aumento de Capital:</u>							
- Por Integralização de Quotas	10,95	-	-	-	-	-	10,95
<u>Destinação do Resultado - AGO</u>							
- Aumento de Reservas	-	-	-	169,79	1.528,11	1.697,90	-
Realização de Reservas	-	96,01	-	277,00	518,12	891,13	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.318,66	2.318,66
- Destinações Estatutárias	-	-	130,63	1.173,67	457,21	1.761,51	-
Saldo em 31/12/2024	1.886,70	619,05	2.039,96	3.731,21	13.668,24	1.448,28	23.393,44
<u>Aumento de Capital:</u>							
- Por Integralização de Quotas	0,57	-	-	-	-	-	0,57
<u>Destinação do Resultado - AGO</u>							
- Aumento de Reservas	-	-	-	-	1.448,28	1.448,28	-
Realização de Reservas	-	98,51	-	368,36	651,28	1.118,15	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.753,03	2.753,03
- Destinações Estatutárias	-	-	176,84	1.171,58	618,93	1.967,35	-
Saldo em 31/12/2025	1.887,27	520,54	2.216,80	4.534,43	15.084,17	1.903,83	26.147,04

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	2.753,03	2.318,66
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:		
Depreciação e Amortização	854,44	789,19
Baixas do Imobilizado	317,19	131,36
Provisões no Exigível a Longo Prazo	68,13	82,63
Variações no Ativo	- 5.323,07	- 2.681,95
Consumidores	- 289,12	88,04
Serviços em Curso	9,86	-
Tributos Compensáveis	- 152,08	- 92,13
Almoxarifado Operacional	- 119,87	5,73
Investimentos Temporários	20,00	-
Ativos Regulatórios	253,12	271,35
Despesas Pagas Antecipadamente	-	1,33
Outros Realizáveis	- 5.044,98	- 2.956,27
Variações no Passivo	3.318,28	1.311,90
Fornecedores	2.201,27	282,95
Obrigações Sociais e Trabalhistas	127,11	131,08
Tributos	164,69	181,96
Encargos Setoriais	360,27	750,79
Passivos Regulatórios	- 799,41	- 278,16
Obrigações com Associados	- 0,01	- 0,17
Obrigações Vinculadas a Concessão	1.010,11	62,02
Outros Passivos	254,25	181,43
Total das Atividades Operacionais	1.988,00	1.951,79
Atividades de Investimento		
Participações Societárias - Outras Cooperativas	-	-
Aplicações no Imobilizado	- 24.678,14	- 2.605,09
Aplicações no Intangível	- 102,97	- 243,48
Total das Atividades de Investimento	- 24.781,11	- 2.848,57
Atividades de Financiamento		
Aumentos de Capital	0,57	10,95
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	15.127,33	
Total das Atividades de Financiamento	15.127,90	10,95
Total dos Efeitos no Caixa	- 7.665,21	- 885,83
Saldo Inicial de Caixa	10.248,85	11.134,68
Saldo Final de Caixa	2.583,64	10.248,85
Variação no Caixa	- 7.665,21	- 885,83

1. SETOR ELÉTRICO NO BRASIL

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela CERGRAL é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa.

A outorgada está autorizada a requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da CERGRAL. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis, para fins Regulatórios, especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras, distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar adequadamente o desempenho financeiro ou a posição financeira e patrimonial de uma Empresa, apresentando diferenças de valores pela aplicação de algumas normas contábeis societárias distintas das normas regulatórias. Estas divergências estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor.

As demonstrações e notas explicativas foram preparadas em Reais (R\$) e estão apresentadas com valores expressos em mil Reais. A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas neste relatório, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1. Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de dezembro de 2011. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.2. Imobilizado em curso: o custo compreende o preço dos itens adquiridos acrescido dos demais custos necessários à sua entrada em operação. A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável, até o momento que antecede a entrada em funcionamento do ativo.

3.3. Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.4. Obrigações especiais vinculadas à permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

3.5. Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de dezembro de 2011 e atualizada em 31 de outubro de 2012, com base em Laudo de Reavaliação, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

3.6. Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

3.7. Base de Consolidação - Não Aplicável

Do ponto de vista conceitual, as demonstrações individuais só deveriam ser divulgadas publicamente para o caso de entidades que não tivessem investimentos em controladas. No caso de existência desses investimentos, as entidades deveriam divulgar somente as demonstrações consolidadas, conforme estabelecido nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A cooperativa não possui investimentos em controladas, havendo coincidência entre a estrutura e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

4. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES							VALORES RENEGOCIADOS					Total 2024	Total 2024		
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA					RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA						
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Provisão p/ Devedores Duvidosos	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Provisão p/ Devedores Duvidosos				
Fornecimento de Energia																
Residencial	1.243,07	-	323,85	3,56	3,91	19,05	-	26,52	20,58	-	-	-	-	0,32	1.587,18	1.479,39
Industrial	284,15	-	28,58	-	-	1,84	-	1,84	7,94	-	-	-	-	-	320,67	329,36
Comercial	581,38	-	70,70	2,01	1,43	2,16	-	3,59	9,56	-	-	-	-	-	663,65	640,81
Rural	138,73	-	25,76	0,03	-	1,19	-	1,19	46,47	-	-	-	-	-	210,99	167,88
Poderes Públicos	56,24	-	2,32	0,03	-	0,25	-	0,25	-	-	-	-	-	-	58,59	48,50
Iluminação Pública	100,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,24	88,97
Serviço Público	24,39	-	-	-	-	0,08	-	0,08	-	-	-	-	-	-	24,39	32,10
Serviço Taxado	53,35	-	24,90	0,61	0,55	0,72	-	2,97	-	-	-	-	-	-	77,16	58,65
Fornecimento Não Faturado	295,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	295,03	203,12
Total	2.776,58	-	476,11	6,24	5,89	25,29	-	36,44	84,55	-	-	-	-	0,32	3.337,90	3.048,78

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
 - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
 - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias e;
 - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública, vencidos a mais de 360 dias.

Durante o ano de 2025 não houve realização da provisão motivada pelo esgotamento das alternativas de cobrança e recuperação de valores.

5. IMOBILIZADO

5.1. A composição do imobilizado e suas movimentações é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	18.497,97	-	516,48	1.446,32	-	19.427,81	929,84	8.593,72	10.834,09	10.340,18	1.671,72	278,50	1.393,22
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,10	-	-	-	-	12,10	-	5,54	6,56	6,96	-	-	-
Máquinas e equipamentos	18.432,34	-	516,48	1.446,32	-	19.362,18	929,84	8.534,65	10.827,53	10.329,92	1.671,72	278,50	1.393,22
Veículos	51,03	-	-	-	-	51,03	-	51,03	-	3,30	-	-	-
Móveis e utensílios	2,50	-	-	-	-	2,50	-	2,50	-	-	-	-	-
Administração	802,86	-	-	275,49	-	1.078,35	275,49	280,08	798,27	575,02	-	-	-
Terrenos	374,07	-	-	-	-	374,07	-	-	374,07	374,07	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	99,07	-	-	-	-	99,07	-	39,88	59,19	62,24	-	-	-
Máquinas e equipamentos	187,03	-	-	166,98	-	354,01	166,98	155,01	199,00	67,69	-	-	-
Veículos	73,90	-	-	-	-	73,90	-	37,84	36,06	44,66	-	-	-
Móveis e utensílios	68,79	-	-	108,51	-	177,30	108,51	47,35	129,95	26,36	-	-	-
Subtotal	19.300,83	-	516,48	1.721,81	-	20.506,16	1.205,33	8.873,80	11.632,36	10.915,20	1.671,72	278,50	1.393,22

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	1.916,88	24.380,78	-	1.446,32	-	24.851,34	22.934,46	-	24.851,34	1.916,88	851,58	-	851,58
Máquinas e equipamentos	1.498,17	22.444,08	-	309,78	-	24.252,03	22.753,86	-	24.252,03	1.498,17	851,58	-	851,58
Outros	418,71	1.936,70	-	1.756,10	-	599,31	180,60	-	599,31	418,71	-	-	-
Administração	145,11	130,38	-	275,49	-	550,98	145,11	-	145,11	145,11	-	-	-
Máquinas e equipamentos	145,11	-	-	145,11	-	290,22	145,11	-	145,11	145,11	-	-	-
Outros	-	130,38	-	130,38	-	260,76	-	-	130,38	-	-	-	-
Subtotal	2.061,99	24.511,16	-	1.721,81	-	24.851,34	22.789,35	-	24.851,34	2.061,99	851,58	-	851,58
Total do Ativo Imobilizado	21.362,82	24.511,16	-	516,48	-	45.357,50	23.994,68	8.873,80	36.483,70	12.977,19	2.523,30	278,50	2.244,80

5.2. A composição dos saldos do ativo imobilizado é como segue:

	2025			2024	
	Taxas Anuais médias de depreciação %	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço		20.506,16	- 8.873,80	11.632,36	10.915,19
Distribuição		19.427,81	- 8.593,72	10.834,09	10.340,18
Custo histórico	4,45	16.316,63	- 6.011,02	10.305,61	9.712,75
Reavaliação	1,44	3.111,18	- 2.582,70	528,48	627,43
Administração		1.078,35	- 280,08	798,27	575,01
Custo histórico	3,35	1.114,49	- 309,22	805,27	582,42
Reavaliação	2,00	- 36,14	29,14	- 7,00	- 7,41
Em curso		24.851,34	-	24.851,34	2.062,00
Distribuição		24.851,34	-	24.851,34	1.916,89
Administração		-	-	-	145,11

5.3. A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
Ativo Intangível em Serviço										
Distribuição	329,90	102,97	-	-	-	432,87	102,97	- 73,90	358,97	256,00
Serviços	250,86	102,97	-	-	-	353,83	102,97	-	353,83	250,86
Softwares	76,60	-	-	-	-	76,60	-	- 73,90	2,70	2,70
Outros	2,44	-	-	-	-	2,44	-	-	2,44	2,44
Subtotal	329,90	102,97	-	-	-	432,87	102,97	- 73,90	358,97	256,00
Total do Ativo Intangível	329,90	102,97	-	-	-	432,87	102,97	- 73,90	358,97	256,00

5.4. A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	15.119,00	4.626,66	- 383,48	-	3.180,57	19.362,18	4.243,18
Transformador de Distribuição	2.690,69	522,02	- 141,79	-	66,84	3.070,92	380,23
Medidor	967,07	217,42	- 47,41	-	127,30	1.137,08	170,01
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	7.209,29	1.388,25	- 23,68	-	528,35	8.573,86	1.364,57
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	1.441,28	143,28	- 0,08	-	102,39	1.584,48	143,20
Redes Alta Tensão (69 kV)	18,04	2,84	-	-	2,84	20,88	2,84
Demais Máquinas e Equipamentos	2.792,63	2.352,85	- 170,52	-	2.352,85	4.974,96	2.182,33
Obrigações Especiais do AIS Bruto	- 956,18	- 1.010,13	-	-	-	- 1.966,31	- 1.010,13
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	- 956,18	- 1.010,13	-	-	-	- 1.966,31	- 1.010,13

5.5. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material/ Equipamento	Serviços de Terceiro	Mão de obra própria	Juros Capitalizados	Depreciação / Amortização	Outros Gastos	Total
Máquinas e Equipamentos	14.496,51	10.131,17	229,02	-	30,58	(484,63)	24.402,65
Outros	108,51	-	-	-	-	-	108,51
Total das Adições	14.605,02	10.131,17	229,02	-	30,58	(484,63)	24.511,16

5.6. Taxas de Depreciação do Ativo Imobilizado

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

	Taxas Anuais de Depreciação
Distribuição	
Barra de capacitores	6,70
Chave de distribuição	6,70
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Regulador de tensão	4,35
Transformador de Distribuição	4,00
Transformador de Medida	4,35
Administração Central	
Equipamento geral	6,25
Edificações	3,33
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 10751/25	51,99
2 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 05450/25	50,84
3 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 10662/25	40,43
4 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 00103/25	37,57
5 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 01251/25	37,28
6 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 08367/25	37,00
7 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 03807/24	36,94
8 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 10370/25	32,02
9 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 07380/25	31,90
10 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 02616/25	28,68

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 14779/25	51,45
2 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 03807/24	14,55
3 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 00067/25	8,14
4 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 08314/25	6,86
5 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 09733/25	6,74
6 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 05426/25	5,98
7 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 10370/25	8,96
8 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 14459/25	4,94
9 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 08424/25	3,92
10 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 00103/25	3,90

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

A CERGRAL não apurou valores decorrentes de variação de custos da “Parcela A”.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

A movimentação das contas de demais ativos e passivos regulatórios é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2024	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2025	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	627,57	253,12	-	-	-	374,45	219,76	154,69	374,45	-
Programas Sociais Governamentais	0,80	-	-	-	-	0,80	-	0,80	0,80	-
Neutralidade da Parcela A										
Saldo em Constituição	275,08	685,95	-	-	807,14	153,89	-	153,89	153,89	-
Saldo em Amortização	351,69	939,07	-	-	807,14	219,76	219,76	-	219,76	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	627,57	253,12	-	-	-	374,45	219,76	154,69	374,45	-
Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2024	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2025	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proinfa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Passivos Financeiros Setoriais	1.317,77	726,74	1.526,15	-	-	518,36	812,76	505,01	1.317,77	-
Neutralidade da Parcela A										
Saldo em Constituição	505,01	726,74	-	-	1.184,54	47,21	-	505,01	505,01	-
Saldo em Amortização	812,76	-	1.526,15	-	1.184,54	471,15	812,76	-	812,76	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	1.317,77	726,74	1.526,15	-	-	518,36	812,76	505,01	1.317,77	-

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos são valores devidos a instituições financeiras pela contratação de recursos financeiros aplicados em obras de ampliação do sistema de distribuição de energia elétrica. No encerramento do exercício, a contratação de financiamento refere-se ao contrato com as seguintes características: Cédula de Crédito Bancário – CCB junto ao SICOOB CREDIVALE/SC, com valor devido na contratação de R\$ 15.057.217,43, em 21 de maio de 2025, com vencimento em 17 de dezembro de 2035, para liquidação em 120 parcelas, 180 dias de carência, encargos financeiros com taxa de juros remuneratórios pós-fixados de 2.4265% a.a. e juros remuneratórios de 100% do CDI e sistema de amortização decrescente – SAC.

	2025	2024
Empréstimos e Fianciamentos		
Parcelas Vencíveis no Circulante		
SICOOB - Contrato 108566-4	1.512,73	-
Parcelas Vencíveis no Não Circulante		
SICOOB - Contrato 108566-4	13.614,60	-

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A CERGRAL não apurou imposto de renda e contribuição social diferido sobre resultados regulatórios.

9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2024	-	-	1.140,83	-	-	-	1.140,83
Atualização	-	-	68,13	-	-	-	68,13
Saldos em 31/12/2025	-	-	1.208,96	-	-	-	1.208,96

9.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis n.º 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.º 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispendo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de novembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 12 de janeiro de 2015 a cooperativa foi novamente notificada acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa. De acordo com a notificação, os membros da quarta câmara da segunda turma ordinária da terceira seção de julgamento acordaram em não reconhecer da matéria na parte preclusa. A parte preclusa refere-se a matéria já discutida na esfera judicial quanto a não incidência dos tributos sobre os atos cooperativos. Na parte conhecida negaram a exclusão das despesas financeiras e administrativas da base de cálculo dos tributos requerida na defesa.

Em 30 de novembro de 2016 a cooperativa foi citada em execução fiscal pela 1ª Vara Federal de Tubarão - SC - Justiça Federal para efetuar o pagamento do tributo em dívida ativa acrescido dos encargos moratórios num total de R\$ 1.332.561,03. Ante a citação realizou depósito judicial junto à Caixa Econômica Federal para garantir a cobrança enquanto preparava interposição de recurso.

Em 1º de setembro de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista em janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios.

As provisões passivas relativas a parte notificada foram baixadas em face da liquidação do débito com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. Em 1º de setembro de 2017 a obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista previsto para janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios, reduzindo substancialmente o valor devido. A decisão foi considerada estrategicamente vantajosa.

9.1.1. Tratamento do Tributo Após o Período Notificado - Mesmo discordante a cooperativa passou a recolher o tributo conforme a metodologia constante do auto de infração a partir da competência julho/2006, exceto em relação as despesas administrativas.

A incidência dos tributos sobre o ato cooperativo permanece em discussão e de modo específico a exclusão das despesas administrativas da base de cálculo. Neste sentido a cooperativa mantém provisão para possíveis litígios decorrentes desta exclusão para os cinco últimos exercícios – 2021 a 2025.

O valor total da provisão para contingências em litígios relacionados ao pagamento da Contribuição para o PIS e da COFINS, em 31 de dezembro, estava assim representado:

	2025	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo		88,66	409,22	497,88
<u>Acréscimos Moratórios</u>				
· Multa		22,17	102,30	124,47
· Juros		21,72	100,26	121,98
		43,89	202,56	246,45
		132,55	611,78	744,33
	2024	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo		81,19	374,66	455,85
<u>Acréscimos Moratórios</u>				
· Multa		20,29	93,66	113,95
· Juros		18,95	87,47	106,42
		39,24	181,13	220,37
		120,43	555,79	676,22

9.2. Provisão para Litígio Fiscal Tributário – ICMS Sobre TUSD

Com o advento da Medida Provisória nº 255, de 29 de junho de 2022, adotado pelo Governador do Estado de Santa Catarina, versando sobre a redução da alíquota do ICMS sobre energia elétrica, entre outros temas tributários e, em decorrência da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, houve entendimento claro sobre a não incidência do ICMS sobre a TUSD. Mesmo diante da clareza de entendimento, a Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC enviou consulta à Secretaria de

Estado da Fazenda solicitando esclarecimento específico sobre o tema, obtendo resposta considerada afirmativa sobre a não incidência do tributo sobre a TUSD.

Diante das normas e entendimentos acima a cooperativa passou a não tributar a TUSD sobre o faturamento, aplicando o procedimento para as competências correspondentes ao período de setembro a dezembro de 2022.

Em 20 de dezembro de 2022 um dos representantes dos auditores fiscais do Grupo Setorial Energia Elétrica – GESENE manifestou-se diretamente ao superintendente da FECOERUSC nos seguintes termos:

Por ora, a SEF/SC não irá implementar a não incidências sobre os serviços de transmissão, distribuição e encargos setoriais fixada pela LC 194/2022, pois aguarda negociações que estão sendo conduzidas no STF, bem como, o desenlace da ADI 7195 que será julgada no mesmo tribunal.

Ante a manifestação da autoridade de fiscalização a cooperativa alterou novamente o procedimento tributário, retornando a tributação da TUSD pela incidência do ICMS.

Para os valores do tributo cujo período de faturamento não foi cobrado, a cooperativa estimou o montante de R\$ 465 mil, contabilizando como possível perda com litígio fiscal tributário, embora espera negociar o perdão da dívida junto a autoridade tributária.

10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador a às Subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição. Segue a composição dessas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetaria Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		1.393,22	-	-	1.393,22
Participação Financeira do Consumidor	2,27	326,86	-	-	326,86
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	4,63	1.066,36	-	-	1.066,36
(-) Amortização Acumulada - AIS		- 278,49	-	-	- 278,49
Participação Financeira do Consumidor	-	- 26,21	-	-	- 26,21
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	- 252,28	-	-	- 252,28
Total		1.114,73	-	-	1.114,73

10.1. A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (a)	Baixas (b)	Transferecias (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
Em serviço	1.172,58	157,79	-	62,86	-	1.393,23	220,65	-	1.393,23	1.172,58
Participação Financeira do Consumidor	264,00	-	-	62,86	-	326,86	62,86	-	326,86	264,00
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	908,58	157,79	-	-	-	1.066,37	157,79	-	1.066,37	908,58
(-) Amortização Acumulada - AIS	- 225,38	- 53,12	-	-	-	- 278,50	- 53,12	- 278,50	- 278,50	- 225,38
Participação Financeira do Consumidor	- 19,48	- 6,73	-	-	-	- 26,21	- 6,73	- 26,21	- 26,21	- 19,48
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	- 205,90	- 46,39	-	-	-	- 252,29	- 46,39	- 252,29	- 252,29	- 205,90
Total	947,20	104,67	-	62,86	-	1.114,73	167,53	- 278,50	1.114,73	947,20

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (a)	Baixas (b)	Transfências (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024	
Em Curso	9,00	905,44	-	-	62,86	-	851,58	842,58	-	851,58	9,00
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	835,21	-	-	-	-	835,21	835,21	-	835,21	-
Valores Pendentes de Recebimento	9,00	70,23	-	-	62,86	-	16,37	7,37	-	16,37	9,00
Total	9,00	905,44	-	-	62,86	-	851,58	842,58	-	851,58	9,00
Total Obrigações Especiais	956,20	1.010,11	-	-	-	1.966,31	1.010,11	278,50	1.966,31	956,20	

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. Capital Social

11.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.887,27 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024 o capital social estava representado por 1.886,70 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota

11.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 9.820 associados em 31 de dezembro de 2025, no ano de 2024 eram 9.629 associados.

11.2. Natureza e Finalidade das Reservas

11.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

11.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

11.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

11.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.

11.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2025	2024
Resultado do Exercício	2.753,03	2.318,66
Destinações		
RATES	1.171,58	1.173,67
Reserva Legal	176,84	130,63
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	618,93	457,21
Soma das Destinações	1.967,35	1.761,51
Realização de Reservas		
RATES	368,36	277,00
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	651,28	518,12
Outros Resultados Abrangentes	98,51	96,01
Soma das Realizações de Reservas	1.118,15	891,13
Sobras a Disposição da AGO	1.903,83	1.448,28

12. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta	Nº de Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Fornecimento - Faturado	7.244	7.078	35,20	34,13	7.846,41	9.550,11
Residencial	5.912	5.758	15,06	14,48	4.157,32	4.347,00
Industrial	78	77	7,26	7,09	681,03	1.853,74
Comercial	613	588	7,97	7,79	1.918,77	2.189,11
Rural	544	565	2,06	1,93	556,82	572,93
Poder público	71	70	0,58	0,56	160,65	169,30
Iluminação pública	6	5	2,01	2,02	338,87	370,46
Serviço público	20	15	0,26	0,26	32,95	47,57
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	7.248	7.082	-	-	20.416,61	17.941,38
Consumidores Cativos	7.244	7.078	-	-	18.445,69	17.930,58
Consumidores Livres	4	4	-	-	1.970,92	10,80
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	-	-	-	-	91,91	36,38
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeir	-	-	-	-	546,36	686,82
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	88,03	55,84
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	5.396,07	4.215,42
Total	7.248	7.082	35,20	34,13	34.385,39	31.112,31

13. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Energia elétrica adquirida conforme demonstrado a seguir:

Exercício	Energia Adquirida - kWh							
	Supridora	Mercado Livre	Cotas GF	Cotas EN	PROINFA	Cons. Livre	Ger. Distribuída	Soma
2024	1.340,241	23.966,939	5.467,796	1.187,434	671,044	1.886,577	2.273,322	36.793,353
2025	1.160,509	20.749,292	5.166,101	1.227,744	601,388	5.951,469	3.360,312	38.216,815

14. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2025	2024
Pessoal	4.500,58	4.063,93
Remuneração	2.936,13	2.742,20
Encargos	1.135,30	921,23
Outros Benefícios - Corrente	392,28	377,57
Outros	36,87	22,93
Administradores	563,43	523,37
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	563,43	523,37
Total	5.064,01	4.587,30

15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A tributação dos ganhos e resultados foi calculada de acordo com a contabilidade societária, tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

As taxas efetivas e nominais, utilizadas no cálculo das provisões para o imposto de renda e contribuição social, foram consideradas coincidentes.

16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

16.1. Segmentos e Atividades de Negócios

A Cooperativa opera atividade de distribuição de energia elétrica exclusivamente, de modo que a Demonstração do Resultado do Exercício representa em todos os aspectos o resultado de seus negócios.

16.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

16.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

16.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

16.3. Principais Clientes - As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2025 chegaram a perfazer um montante de R\$ 1.773mil, representando 7,45% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

17. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

A Resolução Normativa ANEEL nº 704, de 28 de março de 2016, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio de um Novo Termo aditivo, o qual foi assinado pela CERGRAL em 18 de julho de 2016. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão que passou a ser 30 de setembro de cada ano.

17.1. Reajuste Tarifário Anual

Em 28 de novembro de 2008, foi firmado o Contrato de Permissão nº 22/2008 entre a União e a CERGRAL por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela permissionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. O Contrato de Permissão prevê a periodicidade anual do reajuste de tarifas de energia elétrica da permissionária, mediante aplicação de fórmula específica.

A Resolução Normativa 704, de 23 de março de 2016, aprovou o Submódulo 8.4 e a revisão dos Submódulos 8.1, 8.2 e 8.3 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, que definem as regras de reajuste e revisão tarifária das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e minuta de termo aditivo ao contrato de permissão.

Pela nova regra, as permissionárias poderiam optar por assinar novo termo aditivo ao contrato de permissão ficando livres para definirem a Parcela B seguindo a metodologia do PRORET 8.4 ou continuar com tarifas definidas pelo PRORET 8.1. A CERGRAL optou por celebrar termo aditivo contratual e a adoção da metodologia do PRORET 8.4.

17.1. Composição da Base de Remuneração Regulatória

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

- I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);
- II – Almojarifado de Operação e;
- III – Obrigações especiais.

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da BRR no 1CRTP-P, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração será obtida a partir dos ativos em operação, determinada regulatoriamente, a partir das referências de preços adotadas pela ANEEL;
- b) Considera-se como data-base do laudo de ativos o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do 1CRTP-P;
- c) A data anterior será utilizada para valoração dos ativos a partir do banco de preços referenciais da ANEEL;
- d) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de ativos e a data da revisão tarifária e;
- e) Em relação ao almojarifado de operações, seu valor corresponderá ao percentual de 0,30% do Ativo Imobilizado em Serviço (AIS).

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	36.732,49
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	269,33
(4) Bens Totalmente Depreciados	3.649,10
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	32.814,06
(6) Depreciação Acumulada	11.489,09
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	-
(10) Almojarifado em Operação	286,57
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	269,33
(13) Terrenos e Servidões	-
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	25.260,64
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,00
(18) Quota de Reintegração Regulatória	-
(19) WACC real antes de impostos	3,77%
(20) Taxa RGR PLPT	-
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	-
(22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	952,33

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.3. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	1.952,74
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	488,19
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	488,19
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	976,39
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	26.700,17
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	78.943,56
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	202.626,76
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	308.270,49

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.4. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da CERGRAL passou a ser estabelecido com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

17.5. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, a revisão tarifária da Outorgada é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Processo tarifário	DRA (mil R\$)	DRP (mil R\$)	Variação	Participação no Processo Tarifário	Participação na Receita
ENCARGOS SETORIAIS	4.386,76	5.918,62	-25,88%	5,57%	18,69%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	52,51	56,34	7,31%	0,01%	0,18%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	3.415,75	4.767,58	39,58%	4,91%	15,05%
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ Reserv. - EER	531,47	638,54	20,15%	0,39%	2,02%
PROINFA	387,03	456,16	17,86%	0,25%	1,44%
ENERGIA COMPRADA	5.881,20	6.315,18	7,38%	1,58%	19,94%
Energia	5.881,20	6.315,18	7,38%	1,58%	19,94%
TRANSPORTE DE ENERGIA	3.821,74	5.462,61	-30,04%	3,80%	17,25%
Rede Básica	-	1.361,26	100,00%	2,92%	4,30%
Rede Básica Fronteira	-	172,66	100,00%	0,50%	0,55%
Uso do sistema de distribuição	3.821,74	3.928,68	2,80%	0,39%	12,40%
RECEITA ANUAL	27.518,80	31.673,52			
Total de Parcela A	14.683,66	17.696,41	20,52%	10,95%	55,87%
Total de Parcela B	12.835,14	13.977,11	8,90%	4,15%	44,13%
Variação econômica				15,10%	
COMPONENTES FINANCEIROS					
Total Financeiros		- 3.307,85		-12,02%	

17.6. Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERGRAL optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 18 de julho de 2016.

Por meio de correspondência enviada à ANEEL a CERGRAL solicitou os valores de Parcela B.

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.540 de 23 de setembro de 2025.

A receita requerida para o processo da CERGRAL, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2025, resultou em R\$ 31.673.521,62. Deste total, 55,87% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 17.696.407,19 e à parcela B, correspondendo a 44,13%, o valor de R\$ 13.977.114,73.

Resultado da Revisão - As tarifas de aplicação da CERGRAL, constantes da Resolução Homologatória nº 3.389, de 24 de setembro de 2024, ficaram, em média, reajustadas em 19,27%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

	Nota	2025			2024		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita Operacional	18.7	48.461,54	- 13.193,18	35.268,36	33.825,06	- 1.971,18	31.853,88
Fornecimento de Energia Elétrica		7.938,32	-	7.938,32	9.586,49	-	9.586,49
Ativos e Passivos Regulatórios		546,36	-	546,36	686,82	-	686,82
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		20.416,61	-	20.416,61	17.941,38	-	17.941,38
Serviços Cobráveis		88,03	-	88,03	55,84	-	55,84
Doações, Contrib. Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		5.396,07	-	5.396,07	4.215,42	-	4.215,42
Receita de Construção		13.193,18	- 13.193,18	-	1.971,18	- 1.971,18	-
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão Serv. de Energia		882,97	-	882,97	741,57	-	741,57
(-) Deduções da Receita Operacional		9.661,95	-	9.661,95	7.744,87	-	7.744,87
(-) Tributos sobre a Receita		4.873,70	-	4.873,70	4.414,59	-	4.414,59
ICMS		4.611,06	-	4.611,06	4.252,22	-	4.252,22
PIS-PASEP		46,77	-	46,77	28,91	-	28,91
COFINS		215,87	-	215,87	133,46	-	133,46
(-) Encargos do Consumidor		4.788,25	-	4.788,25	3.330,28	-	3.330,28
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		3.520,97	-	3.520,97	2.733,88	-	2.733,88
Outros encargos		1.267,28	-	1.267,28	596,40	-	596,40
(=) Receita Operacional Líquida		38.799,59	- 13.193,18	25.606,41	26.080,19	- 1.971,18	24.109,01
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		13.948,37	-	13.948,37	14.102,03	-	14.102,03
Energia Elétrica Comprada para Revenda		8.397,95	-	8.397,95	8.667,60	-	8.667,60
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		5.550,42	-	5.550,42	5.434,43	-	5.434,43
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		24.851,22	- 13.193,18	11.658,04	11.978,16	- 1.971,18	10.006,98
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		22.466,91	- 13.094,67	9.372,24	10.317,58	- 1.875,17	8.442,41
Pessoal e Administradores		5.064,01	-	5.064,01	4.587,30	-	4.587,30
Material		1.328,73	-	1.328,73	1.209,18	-	1.209,18
Serviços de Terceiros		1.209,70	-	1.209,70	1.249,04	-	1.249,04
Arrendamentos e Aluguéis		15,45	-	15,45	12,66	-	12,66
Seguros		23,23	-	23,23	25,29	-	25,29
Doações, Contribuições e Subvenções		91,40	-	91,40	111,94	-	111,94
Provisões		77,46	-	77,46	86,80	-	86,80
(-) Recuperação de Despesas	-	98,58	- -	98,58	72,66	- -	72,66
Tributos		107,34	-	107,34	16,42	-	16,42
Depreciação e Amortização		614,25	91,22	705,47	569,78	93,51	663,29
Outros Custos		13.924,93	- 13.193,18	731,75	2.437,83	- 1.971,18	466,65
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		108,99	7,29	116,28	84,00	2,50	86,50
(=) Resultado do Serviço		2.384,31	- 98,51	2.285,80	1.660,58	- 96,01	1.564,57
(+) Resultado Financeiro	-	1.131,27	140,29	990,98	1.423,92	133,48	1.290,44
Despesas Financeiras		252,47	-	252,47	208,32	-	208,32
Receitas Financeiras	-	1.383,74	140,29	1.243,45	1.632,24	133,48	1.498,76
(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		3.515,58	- 238,80	3.276,78	3.084,50	- 229,49	2.855,01
IRPJ		413,83	- 35,07	378,76	421,39	- 33,37	388,02
CSLL		157,62	- 12,63	144,99	166,81	- 18,48	148,33
(=) Resultado Líquido do Exercício		2.944,13	- 191,10	2.753,03	2.496,30	- 177,64	2.318,66

18.1. Consumidores

Não houve ajustes na rubrica Consumidores.

18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não houve ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos

contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.5.2. Depreciação

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da transferência do saldo da Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível.

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Os efeitos da contabilização de contratos de concessão (ITG 01) no ativo financeiro da permissão de referem-se ao registro do custo da parcela não recuperável no prazo da permissão e o correspondente ajuste a valor justo dos ativos.

18.7.2. Ativo intangível

Os efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01) referem-se ao registro do custo da parcela recuperável no prazo da permissão.

18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICTG 01 e CTG 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não houve remuneração do ativo financeiro nos exercícios contábeis de 2025 e 2024.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houveram ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos nos exercícios de 2025 e 2024.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2025	2024
Saldos no Início do Exercício	26.084,03	23.139,33
Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatória	63,01	254,11
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (ITG 01)	- 457,53	- 364,94
Reavaliação Regulatória Compulsória	520,54	619,05
Saldos no Fim do Exercício	26.147,04	23.393,44

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória referem-se ao efeito desta reavaliação no Patrimônio Líquido não reconhecido pelas normas da contabilidade adotadas no Brasil. A sua realização pela depreciação ou baixa reflete no resultado regulatório a disposição da assembleia geral.

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2025	2024
Lucro (prejuízo) Líquido Conforme Contabilidade Societária	2.944,13	2.496,30
Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatória	- 191,10	- 177,64
Depreciação – Reavaliação Regulatória Compulsória	- 91,22	- 93,51
Anulação Não Operacional	- 7,29	- 2,50
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão	- 140,29	- 133,48
Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis	47,70	51,85
Lucro (Prejuízo) Líquido Regulatório	2.753,03	2.318,66

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Anulação Não Operacional: refere-se aos efeitos das baixas de ativos imobilizados reavaliados compulsoriamente cuja mais valia não é reconhecida na contabilidade societária.

Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão: refere-se aos efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão, reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis: refere-se ao efeito tributário sobre as receitas decorrentes do ajuste a valor justo do ativo financeiro da concessão cuja tributação é estimada em 9% a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de 25% a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Gravatal (SC), 31 de dezembro de 2025.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente
CPF 702.273.819-04

Luana Mendes Leandro
Contadora
CRC/SC-035589/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE DEMONSTRAÇÕES REGULATÓRIAS

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos

Srs. Associados e Administradores da

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

Gravatal - SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, com data de 12 de fevereiro de 2026.

AUDICONSULT **AUDICONSULT Auditores S/S**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 10 de abril de 2026.

HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953

Assinado de forma digital
por HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953
Dados: 2026.04.13 15:10:57
-03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Contador – CRC-SC 14.874/O -7 SC

AUDICONSULT Auditores S/S
Registro: CRC-SC 4.012 SC